



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### **Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Despacho conjunto ..... 1163

### **Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho**

Direcção Regional da Economia do Centro ..... 1163

### **Ministério da Defesa Nacional**

Estado-Maior-General das Forças Armadas ..... 1163

### **Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros**

Portaria ..... 1164

### **Ministério das Finanças e da Administração Pública**

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais ... 1164  
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais  
e Direcção-Geral da Administração Pública ..... 1165  
Secretaria-Geral ..... 1166  
Direcção-Geral dos Impostos ..... 1166  
Direcção-Geral do Tesouro ..... 1166

### **Ministérios das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Despacho conjunto ..... 1166

### **Ministério dos Negócios Estrangeiros**

Departamento Geral de Administração ..... 1166

### **Ministério da Administração Interna**

Governo Civil do Distrito de Viseu ..... 1167  
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras ..... 1167  
Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil ..... 1167

### **Ministério da Justiça**

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado ..... 1167  
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais ..... 1168  
Directoria Nacional da Polícia Judiciária ..... 1169

### **Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional  
de Lisboa e Vale do Tejo ..... 1169  
Direcção-Geral das Autarquias Locais ..... 1170  
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habi-  
tacional do Estado ..... 1170

**Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas**

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação .....	1171
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior ....	1171
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste ...	1171
Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar ...	1171

**Ministério da Educação**

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação ...	1172
-----------------------------------------------------	------

**Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior**

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P. ....	1173
---------------------------------------------------------------------	------

**Ministério da Saúde**

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia .....	1174
Hospital de Sousa Martins .....	1175

**Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança**

Instituto da Segurança Social, I. P. ....	1176
-------------------------------------------	------

**Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Gabinete do Ministro .....	1176
Laboratório Nacional de Engenharia Civil .....	1176

**Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Ambiente e do Ordenamento do Território**

Despachos conjuntos .....	1177
---------------------------	------

**Ministério da Cultura**

Academia Portuguesa da História .....	1178
---------------------------------------	------

**Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território**

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano .....	1178
----------------------------------------------------------------------------	------

<b>Tribunal Constitucional</b> .....	1178
--------------------------------------	------

<b>Conselho Superior da Magistratura</b> .....	1228
------------------------------------------------	------

<b>Alta Autoridade para a Comunicação Social</b> .....	1228
--------------------------------------------------------	------

<b>Universidade dos Açores</b> .....	1228
--------------------------------------	------

<b>Universidade do Algarve</b> .....	1229
--------------------------------------	------

<b>Universidade de Évora</b> .....	1229
------------------------------------	------

<b>Universidade de Lisboa</b> .....	1229
-------------------------------------	------

<b>Universidade do Minho</b> .....	1230
------------------------------------	------

<b>Universidade do Porto</b> .....	1231
------------------------------------	------

<b>Universidade Técnica de Lisboa</b> .....	1232
---------------------------------------------	------

<b>Instituto Politécnico de Beja</b> .....	1233
--------------------------------------------	------

<b>Instituto Politécnico de Castelo Branco</b> .....	1233
------------------------------------------------------	------

<b>Instituto Politécnico da Guarda</b> .....	1234
----------------------------------------------	------

<b>Instituto Politécnico de Leiria</b> .....	1234
----------------------------------------------	------

<b>Instituto Politécnico de Lisboa</b> .....	1234
----------------------------------------------	------

<b>Instituto Politécnico de Portalegre</b> .....	1234
--------------------------------------------------	------

<b>Instituto Politécnico da Saúde do Porto</b> .....	1235
------------------------------------------------------	------

<b>Instituto Politécnico de Santarém</b> .....	1235
------------------------------------------------	------

<b>Instituto Politécnico de Setúbal</b> .....	1235
-----------------------------------------------	------

<b>Instituto Politécnico de Viseu</b> .....	1235
---------------------------------------------	------

<b>Hospital Distrital de Santarém, S. A.</b> .....	1236
----------------------------------------------------	------

<b>Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A.</b> .....	1236
----------------------------------------------------------	------

<b>Hospital de São Teotónio, S. A.</b> .....	1236
----------------------------------------------	------

<b>Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.</b> .....	1237
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

<b>Ordem dos Advogados</b> .....	1237
----------------------------------	------

<b>Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A.</b> .....	1239
----------------------------------------------------------	------

**Aviso.** — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 10/2005 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 25 de Janeiro de 2005, inserindo o seguinte:

Câmara Municipal de Aljezur.
Câmara Municipal de Almada.
Câmara Municipal de Arouca.
Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.
Câmara Municipal da Azambuja.
Câmara Municipal de Borba.
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Câmara Municipal de Castro Marim.
Câmara Municipal de Celorico de Basto.
Câmara Municipal de Coruche.
Câmara Municipal de Faro.
Câmara Municipal da Figueira da Foz.
Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta.
Câmara Municipal do Funchal.
Câmara Municipal de Gouveia.
Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.
Câmara Municipal de Ílhavo.
Câmara Municipal de Loulé.
Câmara Municipal de Mafra.
Câmara Municipal de Mértola.
Câmara Municipal de Mondim de Basto.
Câmara Municipal de Mora.
Câmara Municipal de Óbidos.
Câmara Municipal de Oeiras.
Câmara Municipal de Penela.
Câmara Municipal de Portalegre.
Câmara Municipal da Praia da Vitória.
Câmara Municipal de São João da Madeira.
Câmara Municipal de São João da Pesqueira.
Câmara Municipal de Sever do Vouga.
Câmara Municipal de Silves.
Câmara Municipal de Sines.
Câmara Municipal de Vagos.
Câmara Municipal de Viana do Alentejo.
Câmara Municipal de Vimioso.
Câmara Municipal de Vinhais.
Junta de Freguesia do Carregado.
Junta de Freguesia de Fafe.
Junta de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra.
Junta de Freguesia de Infesta.
Junta de Freguesia de Rio Maior.
Junta de Freguesia de São João da Talha.
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Esposende.
Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Câmara Municipal do Porto.
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

**Despacho conjunto n.º 77/2005.** — Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, o Instituto das Estradas de Portugal (IEP) foi transformado em entidade pública empresarial, com a denominação EP — Estradas de Portugal, Entidade Pública Empresarial (EP — Estradas de Portugal, E. P. E.).

De acordo com o artigo 6.º dos seus estatutos, publicados em anexo ao referido diploma, o conselho de administração é composto por um presidente, um vice-presidente e cinco vogais, dos quais dois são não executivos, nomeados por despacho conjunto do Primeiro-Ministro e dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, fez cessar o mandato dos membros dos conselhos de administração do IEP.

A transformação do IEP em E. P. E., que agora entra em vigor, determina alterações profundas no modelo de organização e funcionamento da entidade que promove a gestão da infra-estrutura rodoviária nacional, pelo que é necessário assegurar, desde já, a condução de todos os procedimentos com vista à sua efectivação.

Por outro lado, a gestão rodoviária, por envolver questões sensíveis, designadamente em matéria de segurança, não é compatível com os condicionalismos inerentes às funções de mera gestão corrente, pelo que se mostra de extrema urgência a nomeação dos órgãos sociais da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, determina-se o seguinte:

1 — São nomeados para o conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., as seguintes individualidades:

- Engenheiro António Carlos Laranjo da Silva, para o cargo de presidente do conselho de administração, sendo requisitado ao Instituto Politécnico de Lisboa;
- Engenheiro António Manuel Serrano Pinelo, para o cargo de vice-presidente do conselho de administração, sendo requisitado ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil;
- Licenciado Rui Filipe Moura Gomes, engenheiro João Albino Correia Grade e engenheiro José Manuel da Costa Soares, para vogais do mesmo órgão, sendo o primeiro requisitado aos CTT — Correios de Portugal, S. A.;
- Licenciado Jaime Luciano Marques Baptista da Costa, para o cargo de vogal não executivo;
- Engenheiro Artur José Pontvianne Homem de Trindade, para o cargo de vogal não executivo, nomeado sob proposta da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de Janeiro de 2005.

6 de Janeiro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Miguel de Santana Lopes*. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

## MINISTÉRIO DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS E DO TRABALHO

### Direcção Regional da Economia do Centro

**Aviso n.º 571/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal desta Direcção Regional.

Os funcionários poderão, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, apresentar reclamação ao director regional, nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma.

11 de Janeiro de 2005. — O Director Regional, *Francisco Pegado*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

**Despacho n.º 1664/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 25.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º e do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge de 2.ª classe o capitão-de-fragata Mário José Vieira de Oliveira.

12 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

**Despacho n.º 1665/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 25.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º, da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º e do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge de 4.ª classe o sargento-ajudante José Lima Anjo.

12 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

**Despacho n.º 1666/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do artigo 25.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º, da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º e do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Cruz de São Jorge de 2.ª classe o tenente-coronel José Filipe da Silva Arnaut Moreira.

12 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

**Louvor n.º 68/2005.** — Louvo o tenente-coronel de transmissões NIM 17073280, José Filipe da Silva Arnaut Moreira, pela forma altamente devotada e muito profissional como desempenhou, ao longo de três anos, o cargo de «Staff Officer Analyst» no Joint Head Quarters Southwest, em Madrid, revelando a sua elevada competência, zelo e dedicação.

O excelente trabalho que desenvolveu sobre a *Area of Intel Focus*, nomeadamente sobre determinados países da região, foi alvo de rasgados elogios e reconhecimento, não só deste Comando mas também das correspondentes divisões dos escalões superiores, *Afsouth* e *Shape*. A qualidade da informação produzida pelo tenente-coronel Arnaut Moreira esteve na origem das diversas solicitações de que foi alvo para participar em conferências de esclarecimento, sobre a situação nos referidos países e no facto dessa mais valia ter sido apontada como um dos argumentos que este quartel-general apresentou para se transformar no futuro Command Land South.

Desempenhou, igualmente, de forma brilhante e empenhada as funções de «Joint Operations Centre J2 Cell Chief» vários exercícios, nomeadamente no Dynamic Mix 2002, tendo revelado uma excelente capacidade de liderança e elevado sentido de responsabilidade contribuindo de forma decisiva para o sucesso do referido exercício.

Pelas qualidades que possui e pelo trabalho desenvolvido nas suas funções de «Staff Officer Analyst» e «Intel Production Branch Chief», o tenente-coronel Arnaut Moreira merece público louvor, devendo os serviços por ele prestados, que prestigiam o Joint Head Quarters Southwest e de que resultou honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas, serem considerados extraordinários, relevantes e muitos distintos.

12 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

**Louvor n.º 69/2005.** — Louvo o capitão-de-fragata (NII 21679) Mário José Vieira de Oliveira pela forma brilhante e altamente prestigiante como desempenhou, ao longo de três anos, o cargo de «Staff Officer Military Cooperation» no Joint Head Quarters Southwest, em Madrid, evidenciando notáveis qualidades de trabalho, pragmatismo e sentido do dever.

Como Staff Officer no MILCOOP Branch, desenvolveu um trabalho extraordinário no âmbito do Mediterranean Dialogue (MD) e no programa PFP, por todos elogiado e considerado decisivo no sentido da obtenção dos objectivos traçados pelo comandante.

Oficial possuidor de um apurado sentido de missão, muito entusiasmo e disponibilidade permanente, participou em outros programas e actividades como Accession & Integration (A&I) dos Invites Countries (IC), planeamento do exercício Cooperative Associated (CAS) A1-2 e *chairman* do grupo de trabalho relativo ao sistema automático de informação, nos quais demonstrou, igualmente, excelentes dotes de carácter, honestidade, coragem moral, grande competência técnico-profissional, reconhecidos dotes de organização e criatividade, capacidade de trabalho, zelo e dedicação.

Pelas qualidades que possui e pelo trabalho desenvolvido nas suas funções de «Staff Officer Military Cooperation» no Joint Head Quarters Southwest, em Madrid, o capitão-de-fragata Vieira de Oliveira merece público louvor, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para a Marinha e para as Forças Armadas, serem classificados de extraordinários, relevantes e distintos.

12 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

**Louvor n.º 70/2005.** — Louvo o sargento-ajudante (NII 197174) José Lima Anjo pela forma altamente dedicada, muito profissional e prestigiante como desempenhou ao longo de três anos o cargo de «Chief Graphics Section» no Joint Head Quarters Southwest, em Madrid.

Militar com elevado espírito de obediência e sacrifício, manifestou uma total disponibilidade para as múltiplas solicitações de serviço, actuando sempre pelo exemplo, o que lhe permitiu granjear dos seus superiores e subordinados respeito, confiança e admiração.

A sua dedicação, espírito de colaboração, profissionalismo e eficácia, que me é grato testemunhar e assinalar publicamente, são qualidades sistematicamente realçadas e objecto de elogiosas referências por parte da comunidade militar internacional representada neste quartel-general, tendo igualmente prestado uma colaboração empenhada e valiosa nos eventos com representação nacional e um inestimável apoio à comunidade militar portuguesa que presta serviço no Joint Head Quarters Southwest.

Pelas qualidades e virtudes militares manifestadas, o sargento-ajudante Lima Anjo mostrou-se digno de ser apontado ao respeito e à consideração pública, tendo contribuído de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

12 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

## MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

**Portaria n.º 153/2005 (2.ª série).** — Através da portaria n.º 448/2004, de 6 de Abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 20 de Abril de 2004, o tenente-coronel João Manuel de Sousa Meneses Ormonde Mendes foi nomeado para o cargo de perito nacional destacado da equipa instaladora da Agência Europeia de Armamento, Investigação e Capacidades Militares.

Considerando que, de acordo com o disposto no artigo 1.º da Decisão do Conselho da União Europeia de 17 de Novembro de 2003, o mandato da equipa instaladora da Agência termina em 31 de Dezembro de 2004:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, o seguinte:

1.º O tenente-coronel João Manuel de Sousa Meneses Ormonde Mendes é exonerado do cargo de perito nacional destacado da equipa instaladora da Agência Europeia de Armamento, Investigação e Capacidades Militares.

2.º A presente portaria produz efeitos reportados ao dia 31 de Dezembro de 2004.

12 de Janeiro de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Victor Martins Monteiro*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

**Despacho n.º 1667/2005 (2.ª série).** — O Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, estabelece o novo estatuto de pessoal e define a estrutura das carreiras da Direcção-Geral dos Impostos, nomeadamente das carreiras do grupo de pessoal de administração tributária (GAT).

Considerando que o ingresso nas categorias de técnico de administração tributária e de inspector tributário do grau 4 do GAT está condicionado, entre outros requisitos, à prévia aprovação em estágio, conforme dispõe o artigo 27.º do mencionado Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, é aprovado o regulamento do estágio para ingresso nas categorias do grau 4 das carreiras do grupo de pessoal de administração tributária (GAT), anexo ao presente despacho.

7 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Orlando Pinguinha Caliço*.

ANEXO

### Regulamento do estágio para ingresso nas categorias do grau 4 das carreiras do grupo de pessoal de administração tributária (GAT)

Artigo 1.º

O presente regulamento aplica-se ao estágio para ingresso nas categorias do grau 4 das carreiras do grupo de pessoal de administração tributária (GAT), a que se refere o Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro.

Artigo 2.º

O estágio tem como objectivos a preparação e formação teórica e prática dos estagiários e o desenvolvimento dos seus conhecimentos e atitudes profissionais, com vista ao desempenho eficaz e competente das funções para que foram recrutados.

Artigo 3.º

O estágio tem carácter probatório e a duração de um ano, nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro.

Artigo 4.º

O estágio tem início após a publicação no *Diário da República* do despacho de nomeação.

Artigo 5.º

1 — O estágio decorrerá sob a coordenação de um júri constituído por cinco elementos e nomeado pelo director-geral.

2 — Na fase prática, a orientação dos estágios será atribuída, em cada unidade orgânica, a orientadores designados para o efeito.

Artigo 6.º

1 — O estágio compreende as seguintes fases:

- Fase teórica, que integra um curso geral de fiscalidade que se destina a proporcionar os conhecimentos adequados ao exercício das respectivas funções;
- Fase prática, a efectuar nos serviços centrais, regionais ou locais, que tem como finalidade contribuir para a concretização dos conhecimentos adquiridos na fase teórica.

2 — Os funcionários com a categoria de técnico de administração tributária-adjunto do grau 2 do GAT que sejam admitidos ao estágio para ingresso nas categorias do grau 4 são dispensados da fase prática, de acordo com o n.º 5 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro.

3 — Durante o estágio são realizados dois testes de conhecimentos específicos, de duração não superior a três horas, destinados à avaliação dos estagiários.

4 — Após o período de estágio, o estagiário realizará uma prova final de duração não superior a três horas.

Artigo 7.º

1 — O programa e a duração do curso geral de fiscalidade, bem como os programas e a duração de outras acções de formação que venham a ser realizadas, são aprovados por despacho do director-geral dos Impostos.

2 — Os programas dos testes de conhecimentos a realizar durante o estágio, bem como os programas da prova final do estágio, serão aprovados por despacho do director-geral dos Impostos, tendo em consideração a área para que foi aberto o concurso.

## Artigo 8.º

Compete ao júri acompanhar o desenvolvimento do estágio, efectuando a coordenação entre os diversos orientadores, de forma que a evolução deste seja uniforme para todos os estagiários. Ao júri compete elaborar o plano e a calendarização do estágio, submetê-lo à aprovação do director-geral e dá-lo a conhecer aos orientadores de estágio e aos estagiários.

## Artigo 9.º

A apreciação do interesse e qualidades de desempenho do estagiário será realizada trimestralmente pelo orientador, com a participação do estagiário, e será quantificada para efeitos de classificação final em ficha de avaliação a ser aprovada por despacho do director-geral.

## Artigo 10.º

Ao orientador do estágio compete:

- a) Acompanhar o desenvolvimento do estágio, atribuindo progressivamente ao estagiário, ponderados os diferentes graus de responsabilidade e complexidade das funções, as tarefas correspondentes ao conteúdo funcional do lugar a prover;
- b) Colaborar com o júri de estágio na determinação das necessidades de formação complementar;
- c) Atribuir a avaliação sobre interesse e qualidade de desempenho do estagiário durante o período do estágio.

## Artigo 11.º

1 — Não serão admitidos à prova final, com cessação imediata do estágio, os estagiários que obtenham média inferior a 9,5 valores nos testes de conhecimentos realizados durante o estágio.

2 — Serão igualmente excluídos do estágio os estagiários que faltarem mais de 30 dias, excepto quando as faltas sejam motivadas por doença ou parto devidamente justificadas nos termos da lei.

## Artigo 12.º

1 — A classificação final dos estagiários compete ao júri de estágio e será a resultante da média ponderada das notas obtidas nos seguintes factores:

- a) Avaliação do desempenho obtida nos termos do artigo 9.º;
- b) Testes de conhecimentos realizados nos termos do n.º 3 do artigo 6.º;
- c) Prova final realizada nos termos do n.º 4 do artigo 6.º;

de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AD + 2 \times TC + PF) / 4$$

em que:

- CF* = classificação final do estágio;  
*AD* = classificação no factor da avaliação, referida ao interesse e qualidades de desempenho;  
*TC* = classificação no factor testes de conhecimentos realizados durante o estágio;  
*PF* = classificação no factor prova final.

2 — Para efeito de classificação final do estágio dos funcionários com a categoria de técnico de administração tributária-adjunto do grau 2 do GAT, o factor indicado na alínea *a*) do número anterior é substituído pela classificação de serviço referente ao ano anterior ao da conclusão do estágio.

3 — Na classificação final, na prova final, nos testes de conhecimentos e na avaliação de desempenho é adoptada a escala de 0 a 20 valores.

4 — Sempre que se verifique igualdade de classificação final, aplica-se o disposto no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Subsistindo igualdade ou não podendo esta disposição ser aplicada, são considerados como factores de desempate, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) A nota mais elevada na prova final;
- b) A nota mais elevada no concurso de ingresso para admissão ao estágio.

No caso de persistir igualdade, compete ao júri o estabelecimento de outros critérios de preferência.

## Artigo 13.º

Os estagiários são classificados e ordenados pelo júri de estágio em função da classificação final obtida, não se considerando aprovados os que tiverem obtido classificação inferior a 9,5 valores, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º

## Artigo 14.º

1 — Relativamente à designação, constituição e funcionamento do júri de estágio, prevalência das funções do júri, acesso a actas e documentos, prazos, contagem de prazos, convocação dos candidatos, classificação e critérios de preferência, decisão final e participação dos interessados, bem como no que concerne à publicidade, homologação da lista de classificação final e recurso hierárquico, aplica-se o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

2 — Em tudo que não estiver previsto neste regulamento aplica-se o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e subsidiariamente o Código do Procedimento Administrativo.

## Artigo 15.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

### Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e Direcção-Geral da Administração Pública

**Despacho conjunto n.º 78/2005.** — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de admissão a estágio para ingresso na categoria de inspector tributário do nível 1, grau 4, da carreira de inspecção tributária, do grupo de pessoal de administração tributária (GAT), do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, constante do anexo do presente despacho, do qual faz parte integrante.

7 de Janeiro de 2005. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Orlando Pinguinha Calção*. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*.

## ANEXO

**Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de admissão a estágio para ingresso na categoria de inspector tributário do nível 1, grau 4, da carreira de inspecção tributária, do grupo de pessoal de administração tributária (GAT), do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos.**

## Licenciados em Direito

## A) Direito administrativo:

- 1 — Actividade administrativa:
  - 1.1 — Princípios;
  - 1.2 — Acto administrativo;
  - 1.3 — Regulamento administrativo;
  - 1.4 — Contrato administrativo;
- 2 — Direitos e garantias dos administrados:
  - 2.1 — Direitos;
  - 2.2 — Garantias gratuitas;
  - 2.3 — Garantias contenciosas;
- 3 — Código do Procedimento Administrativo;
- 4 — O novo contencioso administrativo.

## B) Direito fiscal:

- 1 — Natureza e tipologia dos impostos;
- 2 — Sistema fiscal português:
  - 2.1 — Características e princípios;
  - 2.2 — Benefícios fiscais;
  - 2.3 — Garantias dos contribuintes;
- 3 — Lei Geral Tributária e Código do Procedimento e Processo Tributário;
- 4 — Regime geral das infracções tributárias.

## C) Direito das sociedades:

- 1 — Sociedades comerciais — noção e tipos;
- 2 — Obrigações e direitos das sociedades e dos sócios;
- 3 — Órgão e regime das sociedades.

### Indivíduos com curso superior nas áreas de Economia, Gestão e Contabilidade

## 1 — Contabilidade geral:

- a) POC e directrizes contabilísticas;
- b) Conceitos básicos e princípios contabilísticos;
- c) Critérios de valorimetria;
- d) Análise da informação fornecida pelo balanço e demonstração de resultados.

## 2 — Contabilidade analítica:

- a) A contabilidade analítica como instrumento de gestão;
- b) Conceitos fundamentais;
- c) Relação custo/volume/lucro;
- d) Articulação da contabilidade analítica com a contabilidade externa;
- e) O custo de produção e as suas componentes;
- f) Apuramento e custos de produção;
- g) Centros de custo;
- h) Custos pré-determinados.

## 3 — Auditoria financeira:

- a) Os princípios gerais da auditoria;
- b) Organização da auditoria;
- c) As técnicas de auditoria;
- d) Análise e avaliação do sistema de controlo interno;
- e) Auditoria ao balanço e às demonstrações de resultados.

A pormenorização e a delimitação dos temas e matérias constarão dos respectivos avisos de abertura de concurso.

## Secretaria-Geral

**Declaração n.º 13/2005 (2.ª série).** — Tendo sido atribuída à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças a gestão do pessoal da extinta Auditoria Jurídica do ex-Ministério do Planeamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2002, de 25 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 222, de 25 de Setembro de 2002, e existindo no referido quadro de pessoal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, um lugar de assessor principal da carreira de consultor jurídico, criado pela portaria n.º 127/96, de 22 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 22 de Agosto de 1996, a extinguir quando vagar, declara-se a sua extinção, em virtude de ter ocorrido a sua vacatura por aposentação do respectivo titular, Luís Augusto Câmara Perestrelo Oliveira.

11 de Janeiro de 2005. — O Secretário-Geral, *João Inácio Simões de Almeida*.

## Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 572/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral dos Impostos de 26 de Dezembro de 2004, são renovadas as comissões de serviço nos cargos de director de finanças e director de finanças-adjunto, com efeitos a 8 de Fevereiro de 2005, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, os seguintes dirigentes:

Manuel Cesário Páscoa Rosa — director de finanças de Beja.  
 Manuel Sousa Eusébio — director de finanças de Castelo Branco.  
 Fernando Gomes Gonçalves Matos — director de finanças de Évora.  
 Amâncio José Guerreiro Rodrigues — director de finanças de Faro.  
 António Manuel Silva Rocha Lourenço — director de finanças de Leiria.  
 José Carreta Janela — director de finanças de Setúbal.  
 Francisco Alfredo Alçaça Fialho — director de finanças de Vila-Real.  
 Armando Henriques Lourenço Santos — director de finanças de Viseu.  
 João Gamboa Cardina — director de finanças-adjunto da Direcção de Finanças de Viseu.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

## Direcção-Geral do Tesouro

**Despacho (extracto) n.º 1668/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Janeiro de 2005 da directora-geral do Tesouro no uso de competência própria e precedendo parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

Licenciada Carla Lúcia Gomes da Fonseca, titular do lugar de técnico de fazenda de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro — reclassificada, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em lugar de técnico

superior do Tesouro, da carreira técnica superior do mesmo quadro, escalão 1, índice 500. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2004. — A Directora-Geral, *Maria dos Anjos Nunes Capote*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

**Despacho conjunto n.º 79/2005.** — Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, o Instituto das Estradas de Portugal (IEP) foi transformado em entidade pública empresarial, com a denominação EP — Estradas de Portugal, Entidade Pública Empresarial (EP — Estradas de Portugal, E. P. E.).

De acordo com o artigo 11.º dos seus estatutos, publicados em anexo ao referido diploma, os membros do conselho de administração auferem a remuneração que for fixada por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

A entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, fez cessar o mandato dos membros dos conselhos de administração do IEP, pelo que se mostrou de extrema urgência a nomeação dos órgãos sociais da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., tornando-se necessário fixar a sua remuneração.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, determina-se o seguinte:

1 — O regime remuneratório dos membros do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., é equiparado a empresa do grupo A, nível 1, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/89, de 26 de Agosto.

2 — A remuneração mensal base do vogal não executivo é fixada em 30% da remuneração mensal base do presidente do conselho de administração.

3 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, será estabelecido um acordo de gestão, nos termos do n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, que determinará a fixação de prémio de gestão na qualidade de remuneração adicional que não poderá exceder 30% do valor padrão referido no n.º 1.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da nomeação dos membros do conselho de administração.

6 de Janeiro de 2005. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Departamento Geral de Administração

#### Aviso n.º 573/2005 (2.ª série):

Manuel da Silva Pracana Martins, ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer o cargo de cônsul-geral de Portugal em Marselha — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas de 24 de Dezembro de 2004 exonerando-o do referido cargo e nomeando-o cônsul-geral de Portugal em Benguela.

Sérgio Manuel dos Reis e Sousa, ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas de 24 de Dezembro de 2004 nomeando-o cônsul-geral de Portugal em Dusseldorf.

António Manuel Pires Gomes Samuel, conselheiro de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas de 24 de Dezembro de 2004 nomeando-o cônsul-geral de Portugal em Joanesburgo.

Pedro Filipe Pereira Félix Coelho, primeiro-secretário de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas de 24 de Dezembro de 2004 nomeando-o cônsul-geral de Portugal em Porto Alegre.

João Pedro de Noronha Brito da Câmara, primeiro-secretário de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, colocado na Embaixada de Portugal em Riade — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas de 24 de Dezembro de 2004 transferindo-o para a Embaixada de Portugal em Caracas.

José Carlos Cerejo Serafino, segundo-secretário de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas de 24 de Dezembro de 2004 colocando-o na Embaixada de Portugal em Estocolmo.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 1669/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Janeiro de 2005:

Abel da Costa Rodrigues, auxiliar administrativo do quadro único de vinculação do pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal administrativo, a exercer funções no Consulado Geral de Portugal em Valência — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para o exercício efectivo das funções correspondentes às da carreira de assistente administrativo, após o que, e havendo parecer favorável da Secretaria-Geral, poderá ser provido definitivamente na categoria de assistente administrativo do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — O Director, *Renato Pinho Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 1670/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Janeiro de 2005, foi autorizada a prorrogação da referida comissão, até ao final do corrente ano lectivo, a António Maria de Ornelas Ourique Mendes, conselheiro cultural, a exercer funções na Embaixada de Portugal em Roma, em regime de comissão de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — O Director do Departamento, *Renato Pinho Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 1671/2005 (2.ª série):**

Álvaro Gil Gonçalves Pereira, ministro plenipotenciário de 1.ª classe do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, a exercer as funções de coordenador dos processos de reforma da Administração Pública e de modernização dos sistemas de informação do Ministério dos Negócios Estrangeiros — decreto de 13 de Dezembro de 2004, promovendo-o a Embaixador, continuando a exercer as mesmas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — O Director, *Renato Marques*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Governo Civil do Distrito de Viseu

**Aviso n.º 574/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º e para efeitos do disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal deste Governo Civil, reportada a 31 de Dezembro de 2004, foi afixada no placard da respectiva secretaria.

13 de Janeiro de 2005. — A Secretária, *Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Sobral Amaral*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Despacho n.º 1672/2005 (2.ª série).** — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de chefe de departamento de Operações se encontra vago;

Considerando que no Departamento de Operações se encontram pendentes mais de 30 000 processos, o que determina a necessidade

de centralizar informação e uniformizar procedimentos relativamente aos mesmos;

Considerando que o licenciado Mário Luís Magalhães Pedro, especialista superior do nível 4 da carreira de apoio à investigação e fiscalização, preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe de departamento de Operações:

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o licenciado Mário Luís Magalhães Pedro, do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, chefe de departamento de Operações em regime de substituição.

13 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Gabriel Catarino*.

### Síntese curricular

Mário Luís Magalhães Pedro, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1991.

Oficial do Exército (1993-1999).

Especialista superior do nível 4 da carreira de apoio à investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (1999-2004).

Adjunto do Gabinete da Ministra de Estado e das Finanças do XV Governo Constitucional.

Adjunto do Gabinete do Ministro da Administração Interna do XVI Governo Constitucional.

Integrou as seguintes delegações nacionais:

No grupo de trabalho da União Europeia sobre o acervo Schengen;

No Comité do Artigo 36.º do Tratado da União Europeia;

No Comité de Imigração e Asilo da Comissão Europeia;

Do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

Que se deslocou à Guiné-Bissau no âmbito da cooperação entre serviços de imigração; Que se deslocou à Ucrânia a fim de encetar negociações tendentes à celebração do Acordo de Migração Temporária entre a República Portuguesa e a Ucrânia; Que se deslocou à Bulgária a fim de encetar negociações tendentes à celebração do Acordo de Migração Temporária entre a República Portuguesa e a República da Bulgária; No Comité Imigração da OCDE; Que, perante o Comité dos Direitos Humanos da ONU, apresentou o 3.º relatório de Portugal sobre a aplicação do Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos.

Monitorizou o módulo «Legislation concerning travelling and migration» do curso Antiterrorism: detection of forged and falsified identity documents in the fight against terrorism, organizado pelo Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais no âmbito da CEPOL.

Foi formador no 36.º e no 37.º cursos de Trânsito, ministrados pela Guarda Nacional Republicana, no módulo «Entrada e permanência de pessoas em território nacional: Vistos, autorização de residência e autorização de permanência».

### Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

**Despacho n.º 1673/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Dezembro de 2004:

Susana Maria Gonçalves Monteiro, assistente administrativa do quadro de vinculação do distrito de Lisboa do Ministério da Educação, colocada na Escola EB 1 de Outeira e Portela, precedendo concurso interno de acesso misto — nomeada para a categoria de assistente administrativo principal do quadro de pessoal do extinto Serviço Nacional de Bombeiros, com efeitos à data da aceitação. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Manuel João Ribeiro*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Aviso n.º 575/2005 (2.ª série).** — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de segundo-ajudante das conservatórias abaixo indicadas:

**Registo Predial**

Distrito de Braga — 1.ª de Braga;  
Distrito de Lisboa:

7.ª de Lisboa;  
2.ª de Loures;  
2.ª de Sintra.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e escriturários aprovados no concurso interno de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante a que se refere o aviso n.º 9202/2003, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003, área de actividade funcional do registo predial.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a conservatória/cartório do lugar a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

6 — Os candidatos que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar nos respectivos requerimentos a ordem de preferência no provimento.

6 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso n.º 576/2005 (2.ª série).** — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos lugares de segundo-ajudante dos serviços abaixo indicados:

**Serviços anexados**

Registos Civil, Predial e Comercial e Notariado:

Distrito de Bragança — Vimioso;  
Distrito de Leiria — Pedrógão Grande;  
Região Autónoma dos Açores — São Roque do Pico.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e escriturários aprovados nos concursos internos de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante a que se referem os avisos publicados no *Diário da República* 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003, sob os n.ºs 9199/2003, área de actividade funcional do registo civil, 9202/2003, área de actividade funcional do registo predial, 9200/2003, área de actividade funcional do registo comercial, e 9203/2003, área funcional do notariado.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da res-

pectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a conservatória/cartório do lugar a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

6 — Os candidatos que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar nos respectivos requerimentos a ordem de preferência no provimento.

6 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Aviso n.º 577/2005 (2.ª série).** — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos dos artigos 102.º e 103.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, se encontra aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento do lugar de segundo-ajudante da conservatória abaixo indicada:

Região Autónoma dos Açores:

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e de Automóveis de Angra do Heroísmo.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Podem habilitar-se ao concurso os segundos-ajudantes com, pelo menos, três anos de serviço em repartições da mesma espécie (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) e escriturários aprovados nos concursos internos de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante a que se referem os avisos publicados no *Diário da República* 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003, sob os n.ºs 9202/2003, área de actividade funcional do registo predial, 9200/2003, área de actividade funcional do registo comercial, e 9201/2003, área de actividade funcional do registo de automóveis.

4 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal, classificação de serviço e classificação obtida no concurso de habilitação.

5 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a Conservatória do lugar a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

6 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Direcção-Geral dos Serviços Prisionais**

**Despacho n.º 1674/2005 (2.ª série).** — 1 — A especificidade e a dimensão relativa dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, bem como a respectiva dispersão em termos de território nacional, poderão implicar, para o seu eficaz funcionamento, a necessidade, urgente e inadiável, de realização de despesas correntes com aquisição de bens e serviços, com adopção de procedimentos necessariamente mais simplificados do que os previstos na rotina da execução orçamental, mas não excluindo o cumprimento dos regimes legais específicos dessas mesmas despesas.

Assim, nos termos da competência própria prevista na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, determino:

a) São constituídos os fundos de maneo seguidamente identificados, nos montantes e a favor dos seguintes administradores prisionais e outros funcionários designados para exercer funções de direcção de estabelecimentos prisionais e do Centro de Formação Penitenciária:

(Em euros)

Unidades orgânicas	Nome	Montante
Estabelecimento Prisional Regional de Angra do Heroísmo e Horta	Bela Leontina Lopes Simões Coelho Gil	150
Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro	Orlando Manuel de Figueiredo Carvalho	200
Estabelecimento Prisional Regional de Beja	Joaquina Rosa Pãozinho Malacueco	200
Estabelecimento Prisional Regional de Braga	José Alves de Sousa	200



(Em euros)

Unidades orgánicas	Nome	Montante
Estabelecimento Prisional Regional de Bragança	Mário Cardeal Martins do Torrão	150
Estabelecimento Prisional Regional das Caldas da Rainha	António Manuel da Conceição Loureiro	200
Estabelecimento Prisional Regional de Castelo Branco	Ângela Paula Ferrão Portugal	150
Estabelecimento Prisional Regional de Chaves	Maria Celeste Sales Moimenta de Carvalho Martins	150
Estabelecimento Prisional Regional de Coimbra	José Afonso Barroso	300
Estabelecimento Prisional Regional da Covilhã	Fátima Maria Morais Jerónimo	200
Estabelecimento Prisional Regional de Elvas	Ana Rosa Ferreira Pires dos Reis	150
Estabelecimento Prisional Regional de Évora	Maria da Ressurreição Aragonês Ceia Moura	150
Estabelecimento Prisional Regional de Faro e Olhão	João Paulo dos Santos Gouveia	250
Estabelecimento Prisional Regional de Felgueiras	Maria Manuel Silva Martins	150
Estabelecimento Prisional Regional do Funchal	Fernando José dos Santos	150
Estabelecimento Prisional Regional da Guarda	Luís António Vaz do Couto	250
Estabelecimento Prisional Regional de Guimarães	Zélia Fernanda Pinto Fernandes	150
Estabelecimento Prisional Regional de Lamego	Maria Livramento Freitas Chanesco	150
Estabelecimento Prisional Regional de Leiria	João Manuel Pessoa Dias Tavares	300
Estabelecimento Prisional Regional do Montijo	Maria do Céu Guerreiro Messias Ramalhete	300
Estabelecimento Prisional Regional de Odemira	Ana Maria Almeida de Sousa Calado	150
Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada	Luís Miguel Monteiro Rego de Sousa	200
Estabelecimento Prisional Regional de Portimão	Ana Maria Almeida Spencer Salomão	150
Estabelecimento Prisional Regional de São Pedro do Sul e Viseu	António Miguel Alves	200
Estabelecimento Prisional Regional de Setúbal	Maria Hermínia de Seixas Pacheco	300
Estabelecimento Prisional Regional de Silves	Alexandra Maria Monteiro Moisés	150
Estabelecimento Prisional Regional de Torres Novas	Anabela Oliveira Alves Guerreiro	150
Estabelecimento Prisional Regional de Viana do Castelo e Monção	Ana Paula Felicíssimo Ramos	200
Estabelecimento Prisional Regional de Vila Real	Maria d'Ascensão Palmilha Henrique Montenegro Machado	200
Estabelecimento Prisional Regional de Inst. na Polícia Judiciária do Porto	António Faustino Coelho	150
Estabelecimento Prisional Regional de Inst. na Polícia Judiciária de Lisboa	Isabel Maria Vicente Flores	200
Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo	Elisabete Ferreira Dias	300
Centro de Formação Penitenciária	Paula Margarida dos Santos Ferreira Vicente	250

b) Os referidos fundos de maneo visam a realização exclusiva de despesas de pequeno montante e de carácter urgente, por conta das seguintes rubricas orçamentais:

- 02 01 02 — Combustíveis e lubrificantes;
- 02 01 08 — Material de escritório;
- 02 01 12 — Material de transporte — Peças;
- 02 01 21 — Outros bens;
- 02 02 03 — Conservação de bens;
- 02 02 09 — Comunicações;
- 02 02 20 — Outros trabalhos especializados.

c) Os responsáveis pelos fundos de maneo autorizados procederão à sua reconstituição mensal, mediante a apresentação dos correspondentes documentos de despesa.

d) Os aspectos particulares da constituição, utilização, reconstituição e liquidação destes fundos de maneo constarão de normas de procedimento internas da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

2 — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego nos administradores prisionais e outros funcionários designados para exercer funções de direcção dos estabelecimentos prisionais e na directora do Centro de Formação Penitenciária acima indicados a competência para autorizar a realização de despesas de pequenos montantes, urgentes e inadiáveis, por conta do fundo de maneo, mediante recurso ao procedimento adequado, a suportar pelo Orçamento do Estado e até aos montantes fixados no quadro supra.

3 — Este despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

3 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Luís de Miranda Pereira*.

#### Directoria Nacional da Polícia Judiciária

**Aviso n.º 578/2005 (2.ª série).** — Concurso interno de ingresso para provimento de 25 lugares de segurança estagiário. — Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, ficam os candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para o preenchimento de 25 vagas de segurança estagiário, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 3 de Fevereiro de 2004, notificados, para, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, contados nos termos do artigo 44.º do supracitado decreto-lei, dizerem por escrito o que se lhes oferecer acerca do projecto de lista de classificação final, lavrada em acta da reunião do júri de 7 de Janeiro de 2005, que será afixada no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, na data da publicação do presente aviso.

Mais cumpre informar os candidatos de que poderão consultar o processo do concurso das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária, sito no Largo de Andaluz, 17, 1050-004 Lisboa.

14 de Janeiro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos Baptista*.

## MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**Aviso n.º 579/2005 (2.ª série).** — *Mobilidade de pessoal da Administração Pública — requisição.* — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, faz-se público que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo pretende admitir, em regime de requisição, com possibilidade de posterior transferência para o seu quadro de pessoal, funcionários integrados na carreira de auxiliar administrativo ou servente vinculados à administração central, a fim de exercer funções na Divisão de Laboratórios.

7 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

**Despacho n.º 1675/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo e nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, nomeio a licenciada Maria Antonieta Abreu Castaño, na categoria de assessor principal no quadro de pessoal da ex-DRARN/LVT, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2004.

3 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente, *José António Moura de Campos*.

**Despacho n.º 1676/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo e nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 29.º e 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, obtida a confirmação dos respectivos pressupostos

pela Secretaria Geral do Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional:

Licenciada Maria Leonor da Conceição Fresco Mina — nomeada na categoria de assessor principal no quadro de pessoal da ex-CCRLVT, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2004.

3 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente, *José António Moura de Campos*.

**Despacho n.º 1677/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo e nos termos dos n.ºs 2 e 5 do artigo 29.º e 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, nomeio a licenciada Ana Isabel Prata Ramos na categoria de assessor principal no quadro de pessoal da ex-CCRLVT, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2004.

3 de Janeiro de 2005. — O Vice-Presidente, *José António Moura de Campos*.

### Direcção-Geral das Autarquias Locais

**Declaração (extracto) n.º 14/2005 (2.ª série).** — *Expropriação para construção do cemitério de Sátão.* — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 27 de Dezembro de 2004, declarou a utilidade pública da expropriação

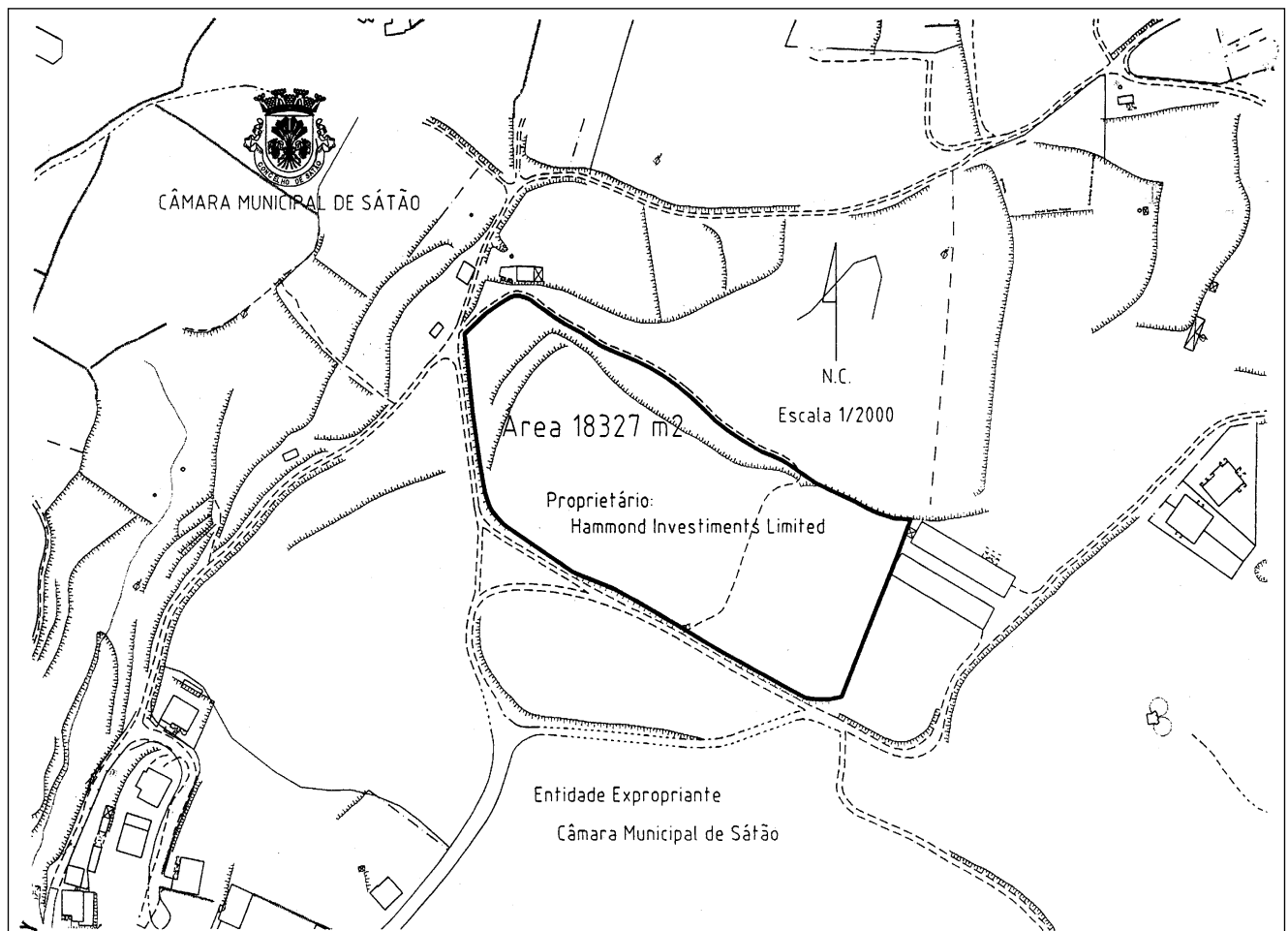
e autorizou a tomada de posse administrativa, a favor da Câmara Municipal de Sátão, do prédio representado na planta anexa e cuja descrição é a seguinte:

Prédio rústico sito ao Vale do Rodeiro, limite da povoação de Ruxós, freguesia e concelho de Sátão, com a área avaliada de 18 327 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4163, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sátão sob o n.º 01101/081091, propriedade de Hamond Investments Limited, de que é credora hipotecária a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Sátão e Vila Nova de Paiva.

A expropriação tem por fim a construção do novo cemitério de Sátão.

Aquele despacho foi emitido, no exercício das competências delegadas, pelo Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, despacho n.º 24 522/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 26 de Novembro de 2004, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 12.º, 13.º, 14.º, n.º 1, e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tendo em consideração os fundamentos de facto e de direito constantes da informação técnica n.º 85/DSJ, de 9 de Setembro de 2004, e da informação técnica n.º 176/DSJ, de 14 de Dezembro de 2004, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, com os fundamentos de facto e de direito aí expostos e tendo em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.028.04, daquela Direcção-Geral.

7 de Janeiro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.



### Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

**Despacho n.º 1678/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, após terem sido cumpridos todos os preceitos legais do procedimento de selecção do(a) titular do cargo de chefe da Divisão de Gestão Financeira, da Direcção de Serviços de Gestão e Administração, do quadro de pessoal dos serviços centrais do IGAPHE, e por, nos termos do relatório de apreciação das candidaturas apresentadas, ter ficado comprovado que é a que melhor corresponde ao perfil pretendido

para prosseguir as atribuições e objectivos daquela unidade orgânica, atenta a vigência do Decreto-Lei n.º 243/2002, de 5 de Novembro, e considerando que a duração da comissão de serviço, em paralelismo com o mandato do presidente do IGAPHE, não poderá ultrapassar 31 de Dezembro de 2005, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Maria de Fátima Brito da Silveira Nobre Contreiras no cargo de chefe da Divisão de Gestão Financeira, da Direcção de Serviços de Gestão e Administração, do quadro de pessoal dos serviços centrais do IGAPHE.

Este despacho produz efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2005.

11 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Paulo Zbyszewski*.

**Nota relativa ao currículo académico e profissional da licenciada Maria de Fátima Brito da Silveira Nobre Contreiras**

Currículo académico — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, concluída em 1994, no Instituto Superior de Novas Profissões.

Currículo profissional — ingresso na Administração Pública em 3 de Novembro de 1997, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ourique.

Enquanto técnica superior, desempenhou tarefas, designadamente, na área de gestão financeira da Câmara Municipal de Ourique. No período de 1989 a 1991, integrou a equipa do IEPF de análise financeira de projectos ao Fundo Social Europeu.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
PESCAS E FLORESTAS**

**Gabinete do Secretário de Estado  
da Agricultura e Alimentação**

**Despacho n.º 1679/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 180/95, de 26 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 110/96, de 2 de Agosto, e 240/99, de 25 de Junho, reconheço como de produção integrada na cultura do arroz a organização de agricultores seguidamente indicada:

ASSOR — Associação de Orizicultores do Tejo e do Sorraia, associação com sede na Rua de São Pedro, 19, 2100-164 Coruche, freguesia de Coruche, concelho de Coruche, distrito de Santarém, e com o número de identificação de pessoa colectiva 506563227.

30 de Dezembro de 2004. — O Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, *David Ribeiro de Sousa Gerales*.

**Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior**

**Despacho (extracto) n.º 1680/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Dezembro de 2004 do director regional de Agricultura da Beira Interior:

Francisco António Matos Soares, técnico superior principal da carreira de engenheiro, do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior — provido na categoria de assessor da mesma carreira, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2004, no mesmo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Dezembro de 2004. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

**Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste**

**Despacho (extracto) n.º 1681/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 15 de Novembro e 28 de Dezembro de 2004, respectivamente do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste e do presidente do conselho de administração do Instituto das Estradas de Portugal:

Maria de Fátima Sousa Mendes de Almeida, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Instituto das Estradas de Portugal — autorizada a prorrogação da requisição, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2004, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Director Regional, *Fernando Augusto Madureira*.

**Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar**

**Aviso n.º 580/2005 (2.ª série).** — De acordo com o disposto nas alíneas b) e d) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março, e no Despacho Normativo n.º 30/2000, de 6 de Julho, e verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa Auchan — Companhia Portuguesa de Hipermercados, S. A., torno público o seguinte:

1 — É autorizado à empresa Auchan — Companhia Portuguesa de Hipermercados, S. A., o direito de utilizar o rótulo constante do anexo

do presente diploma, reservado aos produtos que obedeçam às características fixadas nas alíneas a) e d) do anexo IV do Regulamento (CEE) n.º 1538/91, da Comissão, de 5 de Junho, a seguir discriminado:

«Frango Criado ao Ar Livre.»

2 — A SGS — Sociedade Geral de Superintendência, S. A., é reconhecida como organismo independente de controlo do rótulo constante do anexo do presente diploma.

3 — Este rótulo anula e substitui o do aviso n.º 11 147/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 26 de Outubro de 2002.

5 de Novembro de 2004. — Pela Directora, o Subdirector, *Eduardo Diniz*.

ANEXO I

**Rótulo de indicação do tipo de criação**

O rótulo «Frango Criado ao Ar Livre» tem a forma oval delimitada por uma linha de cor dourada.

Na parte superior representa, a preto e branco, as figuras de dois adultos e de duas crianças. Segue-se uma faixa em dois tons de laranja que apresenta, do lado esquerdo, a figura estilizada da cabeça de uma ave a cor vermelha rebordada a branco, com o bico, os olhos e a parte superior da cabeça a cor verde, seguida de um código em braille, para identificação do produto por invisuais.

Ao centro da faixa inscreve-se a expressão «Frango» em letra de cor azul.

Ao centro, apresenta uma faixa em fundo amarelo rebordada a dourado contendo a expressão «Criado ao ar livre» com as letras a cor vermelha, seguida da expressão «na Região das Beiras» a cor branca marginada a dourado.

Na parte inferior do rótulo, em fundo negro, apresenta, à esquerda, uma elipse em fundo vermelho onde se inscreve a expressão «81 dias» a letra de cor branca. Esta figura é marginada por uma faixa concêntrica a amarelo, onde se insere a expressão «Idade mínima de abate» em letra de cor preta. Segue-se, imediatamente abaixo, uma faixa em fundo azul marginada a dourado onde se lê a expressão «Alimentado com 70 % de cereais» em letra de cor branca. À direita apresenta o logótipo de rótulo aprovado pelo Ministério de Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Ao meio, em forma rectangular de cor branca marginada por uma linha a vermelho, inscreve-se o endereço da empresa, em letra a negro sobre fundo branco que é encabeçada pela expressão «Serviço Auchan» em letra branca sobre fundo vermelho.

O rótulo é fechado pelo logótipo da empresa.



**Aviso n.º 581/2005 (2.ª série).** — De acordo com o disposto no n.º 2 do Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de Junho, verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa DAMASOVO — Américo Soares Damas & Filhos, S. A., torno público o seguinte:

É autorizado à empresa DAMASOVO — Américo Soares Damas & Filhos, S. A., o direito de utilizar o rótulo constante do anexo do presente diploma, reservado aos produtos que obedeçam às características fixadas na alínea c) do anexo III e no anexo IV do Regulamento (CEE) n.º 2295/2003, da Comissão, de 23 de Dezembro.

A Sativa — Desenvolvimento Rural, L.<sup>da</sup>, é reconhecida como organismo independente de controlo do rótulo «6 Ovos do Celeiro».

17 de Novembro de 2004. — Pela Directora, o Subdirector, *Eduardo Diniz*.

## ANEXO

**Rótulo de indicação do tipo de alimentação**

O rótulo tem a forma quadrangular, apresentando cortado o canto superior esquerdo. O corpo central e o corpo superior do rótulo têm como fundo dois tons de verde com figuras representando grãos de milho. O rótulo é marginado por uma faixa a amarelo-claro.

No lado superior direito apresenta a expressão «DAMASOVO» em letra branca onde a letra «o» é representada por figura em forma de ovo com a parte inferior preenchida por dois círculos a amarelo.

Centrado e à esquerda apresenta uma figura oval a cor castanha onde se inscreve a expressão «6 Ovos do Celeiro», seguindo-se a expressão «grão a grão enche a galinha o papo».

A parte inferior do rótulo é representada por um desenho de milho em grão. Em cima insere-se a expressão «Ovos de galinha alimentadas à base de cereais (milho, trigo e soja)», e no canto inferior esquerdo insere-se a figura de dois ovos a cor castanho-claro. Na figura à esquerda refere-se a categoria, «A», e na figura à direita indica-se a classe de ovo, «M — médio», e o peso correspondente à classe.



**Aviso n.º 582/2005 (2.ª série).** — De acordo com o disposto nas alíneas b) e d) do n.º 2 do Despacho Normativo n.º 16/99, de 24 de Março, e no Despacho Normativo n.º 30/2000, de 12 de Junho, e verificada a conformidade da candidatura apresentada pela empresa GESTIRETALHO — Gestão e Consultoria para Distribuição e Retalho, S. A., Grupo Pingo Doce, torna-se público o seguinte:

É autorizada à GESTIRETALHO — Gestão e Consultoria para Distribuição e Retalho, S. A., Grupo Pingo Doce, marca *Pingo Doce*, o direito de utilizar o rótulo constante do anexo do presente diploma, reservado aos produtos que obedeçam às características fixadas nas alíneas a) e d) do anexo IV do Regulamento (CEE) n.º 1538/91, da Comissão, de 5 de Junho.

A SGS — Sociedade Geral de Superintendência, L.<sup>da</sup>, é reconhecida como organismo independente de controlo do rótulo «Frango Pingo Doce».

Este aviso anula e substitui o rótulo publicado no aviso n.º 13 043/2003 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 18 de Julho de 2003.

19 de Novembro de 2004. — Pela Directora, o Subdirector, *Eduardo Diniz*.

## ANEXO

**Rótulo de indicação do tipo de criação**

O rótulo tem forma ovalizada alargada na parte inferior.

Na parte superior do rótulo, inscreve-se o logótipo de Pingo Doce. Centrada e imediatamente abaixo, a configuração do perfil de um galináceo de cor preta, marginado por uma bordadura a dourado, que se prolonga pela parte inferior e lateral esquerda do rótulo.

Ao centro, insere-se a expressão «Frango do Campo» em letra de cor branca, seguida de uma faixa transversal de cor dourada onde se inscrevem as expressões «Frango criado ao ar livre» em letra preta e letra de forma média e «Ave de produção controlada com a idade mínima de abate de 81 dias, alimentada à base de vegetais» em letra de forma pequena e de cor preta.

Imediatamente a seguir e sobre fundo preto insere-se a expressão «Rigorous controlo da qualidade desde a origem» em letra de cor branca. Subjacente a esta expressão inserem-se, no lado esquerdo, o logótipo da SGS — «Produto certificado» — e, no lado direito, o símbolo «Rótulo aprovado pelo Ministério de Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas». No meio, inscrevem-se as expressões «Idade mínima 81 dias» e «Alimentado com mínimo de 70% de cereais».



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

**Despacho n.º 1682/2005 (2.ª série).** — Foi concedida a equiparação a bolseiro para o ano escolar de 2004-2005, nos termos do artigo 110.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e dos artigos 18.º e 20.º do Regulamento de Equiparação a Bolseiro anexo ao Despacho Normativo n.º 23/98, de 1 de Abril, aos seguintes professores:

Nome	Quadro	Grupo	Escola	DRE
Anacleto Pereira Dias	PQND	M26	EA Conservatório de Música, Porto	Norte.
Domingos António Madureira Correia	PQND	24	ES Monserrate, Viana do Castelo	Norte.
Dulcinea Maria Gonçalves Gil	PQND	01	EB 2,3 Sophia Mello Breyner	Lisboa.
Gabriel Sérgio Mithá Ribeiro	PQZP	23	ES/3 Anselmo de Andrade, Almada	Lisboa.
José Manuel Mata Justo	PQND	26	ES/3 Poeta Joaquim Serra, Montijo	Lisboa.
Maria Celeste da Silva Bernardo	PQND	21	ES Padre António Vieira	Lisboa.
Maria da Graça Gama Barbosa Maia Vicente	PQND	21	ES/3 D. Luísa de Gusmão	Lisboa.
Maria da Graça Pinto dos Santos	PQND	15	ES Dr. João Lopes Morais	Centro.
Maria Gabriela de Sousa Silva	PQND	21	ES D. Pedro V	Lisboa.
Ricardo Jorge Rodrigues dos Santos	PQND	24	ES/3 Ferreira Dias, Agualva-Cacém	Lisboa.
Tomaz Pedro Barbosa Silva Nunes	PQND	10	ES/3 Josefa de Óbitos	Lisboa.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Instituto Nacional de Engenharia,  
Tecnologia e Inovação, I. P.

**Aviso n.º 583/2005 (2.ª série).** — Faz-se público que o conselho directivo do INETI — Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Investigação, na reunião de 13 de Janeiro de 2005, deliberou aprovar, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, o regulamento do período de funcionamento e horário de trabalho do INETI, que se publica em anexo ao presente aviso.

14 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Amadeu Silvestre*.

### Regulamento do período de funcionamento e horário de trabalho do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação.

#### Artigo 1.º

##### Âmbito de aplicação do regime de horário de trabalho

1 — O horário de trabalho previsto neste regulamento aplica-se a todos os trabalhadores, funcionários e agentes do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação (INETI), independentemente do regime jurídico e da natureza das suas funções, aqui todos designados por trabalhadores.

2 — Os trabalhadores isentos de horário de trabalho não estão dispensados da observância do dever geral de assiduidade nem do cumprimento da duração semanal de trabalho legalmente estabelecida.

#### Artigo 2.º

##### Período de funcionamento e de abertura ao público

1 — O período de funcionamento dos serviços do INETI inicia-se às 8 e termina às 20 horas.

2 — O período de abertura ao público decorre entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 e as 17 horas.

#### Artigo 3.º

##### Regime do período de trabalho

1 — O tempo de trabalho a prestar é de trinta e cinco horas semanais.

2 — A duração máxima de trabalho diário é de nove horas.

3 — Não é permitida a prestação de mais de cinco horas de trabalho consecutivo, salvo em circunstâncias excepcionais ou de estrita exigência do serviço, ou no regime de jornada contínua

#### Artigo 4.º

##### Deveres de assiduidade e de pontualidade

1 — Todos os trabalhadores devem comparecer regularmente ao serviço às horas que lhes forem designadas e aí permanecer continuamente, não podendo ausentar-se, salvo nos termos e pelo tempo autorizado pelo respectivo superior hierárquico, ou coordenador, sob pena de marcação de falta, de acordo com a legislação aplicável.

2 — Após a entrada nas instalações do INETI, os trabalhadores só poderão ausentar-se das mesmas, durante o período de trabalho, após registo no sistema de controlo de assiduidade da saída respectiva.

3 — Para verificação do dever de pontualidade, todos os trabalhadores não isentos de horário de trabalho devem fazer o registo de entrada e de saída relativamente a cada período de trabalho.

4 — Para verificação do dever de assiduidade e do direito ao subsídio de alimentação, todos os trabalhadores isentos de horário de trabalho devem fazer o registo de entrada e saída de cada dia de trabalho.

5 — As justificações de ausências são feitas em impresso próprio, assinadas pela hierarquia competente, e deverão dar entrada nos serviços de controlo de assiduidade dentro dos prazos legais.

#### Artigo 5.º

##### Modalidades de horário

As modalidades de horário adoptadas no INETI, em função das suas actividades, são as seguintes:

- Horário flexível;
- Jornada contínua;
- Horário rígido;
- Horários específicos.

#### Artigo 6.º

##### Horário flexível

1 — O regime de horário flexível abrange todo o pessoal que não esteja sujeito a outra modalidade de horário prevista no presente regulamento.

2 — A flexibilidade de horário é condicionada pela observância das seguintes plataformas fixas:

Período da manhã — das 10 às 12 horas;

Período da tarde — das 14 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

3 — O período de almoço decorrerá entre as 12 horas e as 14 horas e 30 minutos, tendo a duração mínima de uma hora.

4 — Os tempos de trabalho, com excepção das plataformas fixas, poderão ser geridos livremente, dentro dos limites fixados nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º

5 — Sendo obrigatória a presença durante os períodos de plataformas fixas, não é compensável o tempo de serviço não prestado naqueles períodos.

6 — O regime de horário flexível não prejudica a obrigatoriedade de comparência às reuniões de trabalho ou outras solicitações para que os trabalhadores sejam convocados dentro do período normal de funcionamento do serviço.

7 — A aferição do cumprimento da duração do trabalho é feita mensalmente, não sendo permitido o transporte para o período de aferição seguinte de créditos superiores a cinco horas.

8 — O débito de horas apurado no final de cada período de aferição dá lugar à marcação de uma falta, que deve ser justificada nos termos da legislação aplicável, por cada período igual ou inferior à duração média diária de trabalho.

9 — As faltas dadas nos termos do número anterior são reportadas ao último dia, ou dias, do período de aferição a que o débito respeita.

#### Artigo 7.º

##### Jornada contínua

1 — Nos casos previstos na lei, podem ser concedidos, por despacho do dirigente máximo do INETI, a requerimento do interessado, informado pelo superior hierárquico, horários de jornada contínua a funcionários de qualquer carreira.

2 — Os horários de jornada contínua têm uma redução de trinta minutos por dia.

3 — Os horários de jornada contínua a conceder no INETI ocuparão, nos termos da lei, predominantemente um dos períodos do dia, dividindo-se em quatro grupos:

- Grupo A — das 8 horas e 30 minutos às 15 horas;
- Grupo B — das 9 horas e 30 minutos às 16 horas;
- Grupo C — das 12 horas e 30 minutos às 19 horas;
- Grupo D — das 13 horas e 30 minutos às 20 horas.

4 — Os horários de jornada contínua são susceptíveis de compensação diária até ao máximo de quinze minutos.

#### Artigo 8.º

##### Horários rígidos

1 — Estão sujeitos a horário rígido o pessoal operário e auxiliar administrativo e os motoristas, bem como todo o pessoal a prestar serviço em locais que não disponham de meios electrónicos ou informáticos de controlo de assiduidade.

2 — O horário rígido é praticado de segunda-feira a sexta-feira, das 9 às 13 e das 14 às 17 horas.

3 — Sempre que o superior hierárquico declare não haver inconveniente para o serviço, o pessoal referido no n.º 1 pode optar pelo regime de horário flexível.

#### Artigo 9.º

##### Dispensas de serviço

1 — É concedida mensalmente, isenta de compensação, uma dispensa de cinco horas, para todo o pessoal, podendo ser transportadas como saldo para o mês seguinte, atento o limite estabelecido no n.º 7 do artigo 6.º, independentemente do regime de horário que pratique.

2 — Esta dispensa poderá ser gozada por inteiro ou fraccionada, não podendo em caso algum afectar o regular funcionamento dos serviços.

3 — Sempre que o gozo da dispensa implique a ausência da totalidade de um período diário de trabalho, carece da autorização prévia do superior hierárquico.

4 — A dispensa, quando fraccionada, não poderá ser utilizada em mais de oito períodos, não podendo cada fracção ser inferior a quinze minutos.

## Artigo 10.º

**Registo de assiduidade e pontualidade**

1 — A verificação dos deveres de assiduidade e pontualidade dos trabalhadores abrangidos pelo presente regulamento é efectuada por registo informático através da leitura, em terminais adequados, dos respectivos cartões de ponto magnéticos.

2 — Os cartões de ponto são propriedade do INETI. Sempre que ocorra perda ou deterioração imputável ao titular, este pagará a sua substituição pelo valor debitado pelo fornecedor do sistema.

3 — Os cartões de ponto são para utilização exclusiva do seu titular, sendo a sua utilização feita por outrem punível nos termos da lei.

4 — Salvo nos casos de não funcionamento dos aparelhos de controlo, a falta de registo de assiduidade sem motivo justificado faz presumir a ausência ao serviço e determina a marcação de uma falta que deverá ser justificada nos termos da lei geral.

5 — Os pedidos de justificação de ausências serão apresentados em impresso próprio, em modelo a aprovar pelo conselho directivo do INETI.

6 — Nos primeiros cinco dias de cada mês, o serviço responsável pelo controlo de assiduidade remeterá a todos os responsáveis por unidades orgânicas os relatórios de assiduidade dos respectivos funcionários referente ao período de aferição antecedente.

7 — Sempre que dos relatórios mensais constem ausências não justificadas pelos superiores hierárquicos, deverão os respectivos dirigentes informar o serviço de controlo de assiduidade sobre os factos ocorridos.

8 — Nos locais de trabalho que não disponham de sistema de controlo de assiduidade electrónico ou informático, será utilizado o livro de ponto, que, aberto e encerrado pelo responsável pelo serviço, será remetido aos serviços responsáveis pelo controlo de assiduidade nos dois dias posteriores ao final do período a que respeita.

## Artigo 11.º

**Disposições finais**

1 — Por razões de serviço, devidamente justificadas, sob proposta do superior hierárquico, pode o conselho directivo autorizar a isenção temporária do cumprimento de disposições do presente regulamento a funcionários individualizados ou a grupos de funcionários.

2 — O presente regulamento entra em vigor no dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

3 — São revogados o regulamento do período de funcionamento e horário de trabalho do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI) aprovado por despacho de 29 de Março de 1995 do Secretário de Estado da Indústria, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 1995, e o regulamento do período de funcionamento e horário de trabalho do Instituto Geológico e Mineiro, aprovado por despacho de 14 de Agosto de 1996 do Secretário de Estado da Indústria e Energia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 4 de Setembro de 1996.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Direcção-Geral da Saúde****Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia**

**Aviso n.º 584/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 11/2005 — assistente administrativo especialista.* — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia de 15 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para preenchimento de 25 lugares, sendo 24 destinados a funcionários pertencentes ao Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e 1 destinado a não pertencentes, de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, com dotação global de lugares, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares para que é aberto, caducando com o respectivo provimento.

5 — Conteúdo funcional — compete ao assistente administrativo especialista o exercício de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo e dactilografia.

6 — Local de trabalho — as funções serão exercidas em qualquer das unidades que constituem o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, neste concelho.

7 — Vencimento — o vencimento é o constante, para a categoria de assistente administrativo especialista, do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Método de selecção — em conformidade com o disposto no artigo 19.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, adopta-se a avaliação curricular com único método de selecção, resultando a classificação final da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = AC (HA + FP + EP + CS)/4$$

sendo:

*CF* — classificação final;

*AC* — avaliação curricular, expressa na escala de 0 a 20 valores, não podendo nenhum dos factores ou subfactores exceder estes limites;

*HA* — habilitação académica de base, classificando com:

Bacharelato, licenciatura ou avaliação superior — 20 valores;

12 anos de escolaridade — 19,5 valores;

11 anos de escolaridade — 19 valores;

Habilitação inferior a 11 anos de escolaridade — 18,5 valores;

*FP* — formação profissional, classificando com:

Por cada dia, ou seis horas, de frequência de acções de formação ou aperfeiçoamento profissional (cursos, seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios) directamente relacionadas com a função administrativa — 0,10 valores;

Por cada dia, ou seis horas, de frequência de acções de formação ou aperfeiçoamento profissional (cursos, seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios) não relacionadas directamente com a função administrativa — 0,05 valores;

*EP* — experiência profissional:

$$EP = FA + CA + OCA/3$$

classificando com:

Por cada ano de exercício efectivo e comprovado de funções de conteúdo correspondente ao de assistente administrativo (*FA*), independentemente do vínculo — 0,75 valores;

Por cada ano de antiguidade na categoria de assistente administrativo principal (*CA*) (e ou categoria que deu origem à transição operada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro) — 3,5 valores;

Outras capacitações adequadas (*OCA*) — 12 valores para não detentores, acrescidos de 2 valores por cada actividade, comprovada, que extravase o âmbito do conteúdo funcional e que resulte do cumprimento de decisão superior, nomeadamente: *a*) integração em equipas de trabalho; *b*) participação em projectos relacionados com as atribuições do serviço; *c*) acções de monitoragem; *d*) trabalhos publicados; *e*) comunicações em seminários; *f*) estágios; *g*) participação em júris de concursos de pessoal; *h*) louvores; *i*) exercício pontual de funções de chefia;

*CS* — classificação de serviço, resultante da média da expressão quantitativa da classificação de serviço dos anos 2001, 2002 e 2003 multiplicada por 2.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais previstos para o provimento em cargos públicos referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.2 — Requisitos especiais — ser detentor da categoria de assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Serviço de Pessoal, sito no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, durante as horas normais de expediente, até às 15 horas do último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo enviá-lo pelo correio, sob registo com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

11 — Processo de candidatura — os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Declaração da existência e natureza do vínculo, bem como da antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública;
- Fotocópias autênticas das fichas de notação relativas aos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

12 — A declaração comprovativa da posse dos requisitos gerais será officiosamente entregue ao júri pelo Serviço de Pessoal, relativamente aos funcionários pertencentes ao Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

15 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Domingos dos Santos Moreira Lopes, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Helena Maria da Cruz Duarte Moutinho, chefe de secção.  
Maria Teresa Pereira Nunes, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Natália Mercês Vilas Teixeira, assistente administrativa especialista.  
Maria Margarida Amorim Ferreira do Vale, assistente administrativa especialista.

Todos os elementos do júri são funcionários do quadro deste Centro Hospitalar.

17 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

6 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

### Hospital de Sousa Martins

**Rectificação n.º 105/2005.** — *Concurso n.º 17/2002 — projecto de lista de classificação final — audiência prévia.* — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 12 de Janeiro de 2005, novamente se publica na íntegra o projecto de lista de classificação final, para audiência prévia, do concurso n.º 17/2002, concurso externo de ingresso para provimento de sete lugares na categoria de auxiliar de acção médica, nos termos do disposto nos artigos 38.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

«Candidatos aprovados:

	Classificação final
Cristina Maria Mendes Isidro	17,000
Marco Paulo Pina Sequeira	16,800
Lucília dos Santos Figueiredo Oliveira	16,660
José Joaquim dos Santos Gonçalves	16,500
Sónia Marina Almeida Gonçalves	16,250
António José Carvalho Mendes	16,200
Maria de Lurdes Gonçalves Alpendre	16,140
Dulce Helena Martins Mendes	15,600
Maria Helena Sá Cunha Duarte	15,380
Maria Susana Gonçalves Silva	15,300
Maria Cristina Franco Assunção de Andrade	13,973
Dulce Helena de Jesus Lourenço	13,806
Maria Celestina Rebelo Monteiro Valente Veiga	13,566
Maria Emília Videira Rodrigues	13,433
Sandra Sofia Gonçalves dos Santos	13,400
Ana Paula Pacheco Ferreira Monteiro	13,183
Fernanda Maria Fernandes Mateus	12,683

Sónia Cristina Ramos da Silva Afonso	12,656
Alípio da Costa Pires	12,593
Vítor Manuel Correia Tavares	12,540
Teresa de Jesus Madeira Pinheiro	12,476
Cecília Adelaide dos Santos	12,473
Dina Maria Páscoa Sanfins Novo	12,250
Maria de Fátima Brás Rodrigues Miragaia	12,166
Maria da Conceição Fernandes Seabra	11,930
Elisabete Rebelo Gonçalves do Cabo Tavares	11,926
Maria José Marques Ferreira Mendonça	11,920
Sandra Maria Aguiar Coelho Vieira	11,896
José Pires dos Santos	11,830
Rosa Catarina Lages Pires	11,746
Florentina dos Anjos Mendes Gonçalves	11,733
Maria Electa Paulito Fernandes Garra Rodrigues	11,703
Lisete Rodrigues dos Santos	11,543
José Manuel Araújo Duarte	11,413
Salette da Conceição Pereira Fernandes Pires	11,263
Maria de Jesus Sabugueiro Massano	11,140
Maria Margarida Pires Costa Gomes	11,053
Maria Ivone Reduto Gonçalves	10,986
Maria da Piedade Marques Antunes	10,906
Francelina do Céu Lopes Antunes Gonçalves	10,866
Maria de Fátima Lanhoso Sepúlveda Rangel Machado Vieira	10,700
Ana Paula dos Santos Morgado Domingos	10,530

Candidatos não aprovados por terem faltado à entrevista:

Alcino José Nunes Chibante.  
Cláudia Sofia de Almeida Aguiar Pereira.  
Maria de Lurdes Dias Pereira.  
Pedro Miguel Matos Mingote.  
Sandra Maria Pires Fernandes.

Candidatos não aprovados por terem sido eliminados na prova de conhecimentos:

	Classificação final
Bruno Ricardo Rodrigues Gonçalves	9,46
Teresa Maria Marques Ferreira Ramos	9,41
Maria do Carmo Borrego Bidarra Santos	9,38
Teresa Paula Henriques Cardoso	9,38
Cláudia Rosa Rodrigues Monteiro	9,34
Sónia Cristina Rodrigues Gomes Perpétuo Barbas	9,30
Maria da Conceição Salvador Garcia	9,27
António Frade Costa Pires	9,07
Isabel Maria Fernandes	8,94
Teresa Maria Santos Pires Nunes	8,86
Rui Miguel Pereira Pinto	8,73
Hélder Manuel Fonseca Marques	8,70
Fernando Manuel Martins Madeira	8,60
Ana Maria Fernandes Seabra	8,52
Cristina Maria Gonçalves Canhoto	8,41
Cristina Maria Anjos Gonçalves	8,30
António Carlos Marques dos Santos	8,29
Cláudia Sofia Santos Pinheiro	8,26
Isabel Maria Bidarra Serra Almeida	7,90
Carla Maria Pacheco Amaral	7,85
Jorge Frederico Carreira dos Santos	7,65
Irene Maria Monteiro Silva Pires	7,60
Maria de Lurdes Silva Pereira	7,49
Maria Alcina Simão Terras	7,40
Elvira de Jesus Guerra Xavier Paula	7,23
Cristina dos Santos Nobre Costa	7,15
Luís Filipe Nunes Picado	7,15
Sandra Maria Silva Frias	6,83
Cristina Maria Fernandes Santos	6,76
Ana Isabel Ribeiro dos Santos	6,65
Fernando Jorge Matos da Costa	6,64
Maria Dulce Monteiro Fernandes da Cruz	6,60
Luís Miguel Rodrigues Espada	6,53
Edite Monteiro Martins Gomes Guedes	6,33
Cristina Maria Santos Pires Ascenso	6,11
Cristina Maria Silva Muxagata	6,10
Maria Helena Presa Almeida Santos	6,04
Alexandre David Ferreira	6,03
Carla Susana Hortelão Frutuoso	5,97
Alcina de Jesus Conceição Valente	5,90
Alexandra Isabel Cabido Tracana	5,84
Maria de Lurdes Pereira Dias	5,69
Filipe Alexandre Lourenço Correia	5,65
Maria de Fátima Trindade Santos	5,57
Helena Cristina Gonçalves Fernandes	5,54
António Emídio Costa Lopes	5,38

Carla Maria Rodrigues da Silva Pinto .....	5,30
Maria Isabel Barata Monteiro .....	5,23
Olinda Maria Veloso da Ascensão Antunes .....	5,23
Francisca Manuela Brandão Alves Pinto .....	5,01
Carla Alexandra de Oliveira Lopes Dias .....	4,98
Sandra Catarina Tavares Silva Mendonça .....	4,89
Rosa Maria Gaspar Tacanho .....	4,71
João Filipe Neves Pinto da Rocha .....	4,67
Nuno Miguel Nunes dos Santos .....	4,52
Maria Dulce Camilo Almeida Marques .....	4,33
Maria Margarida Gonçalves Nunes .....	4,23
Ilídio Bentes Rodrigues .....	3,70
José Rodolfo Bernardo da Fonseca .....	3,61
Maria Amália Esteves Proença Paiva .....	3,58
Paula Cristina Dias Almeida Nunes .....	3,05
Maria Olina Soares .....	2,92
Olivia Maria da Fonseca Bidarra .....	2,33
Paula Cristina Madeira Alves .....	2,10
Maria Luísa Saraiva Santos Carvalho .....	1,55

Candidatos não aprovados por não comparecerem à prova de conhecimentos:

Adélia Conceição Amaro Coelho.  
Alexandrina Gonçalves Alves.  
Ana Cristina de Almeida Figueiredo Antunes.  
Ana Cristina Gião Freitas Tavares.  
Ana Cristina Golfar Ascensão Monteiro.  
Ana Maria Monteiro Robalo.  
Ana Paula Ramos Camacho.  
Ana Rita Marques Mendes.  
Anabela Moreira Marques.  
Bianca Sofia Freire Miguel.  
Cátia Alexandra Fernandes Correia.  
Cristina Maria Ferreira Rocha Alves.  
Deolinda Fernandes Gama.  
Dulcínia Maria Horta Calheiros.  
Francisco Manuel Inês Pires.  
Gracinda Pereira Marques dos Santos.  
Isabel Cristina Palma Pires.  
Isabel Maria Gouveia Soares Gonçalves.  
Isabel Maria Pina Luís.  
João Paulo Saraiva Sabugueiro.  
Manuel António Delgado Domingues.  
Marco Luís Pina Almeida.  
Maria Alcina Ribeiro.  
Maria Cristina Fontes dos Reis Monteirinho.  
Maria do Patrocínio Fernandes Henriques.  
Maria Helena Rodrigues Ferreira.  
Maria João Job Calheiros.  
Olga Maria Oliveira Santos.  
Orlindo de Almeida Marques.  
Paula Almeida Cabral.  
Sandra Cristina Alves Martins.  
Sandra Cristina Correia Venâncio de Abreu.  
Sandra Raquel Pina Almeida.  
Sónia Alexandra Antunes da Silva.  
Soraia Marisa Ribeiro da Silva.  
Telma Cristina Biscaia Máximo.  
Vera Isabel de Almeida Oliveira.

Poderão os candidatos, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhes oferecer.

Poderão ainda consultar o processo, dentro do mesmo prazo, nas horas normais de expediente, no gabinete do vogal executivo do conselho de administração.»

12 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Maria Raposo Garção Pires*.

## MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Instituto da Segurança Social, I. P.

**Despacho n.º 1683/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 11 de Janeiro de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., foi anulado o concurso interno de acesso misto para a categoria de técnico profissional especialista principal, da carreira de técnico profissional

de desenhador de artes gráficas, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, aberto através do aviso n.º 62/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2005, a pp. 118 e 119.

11 de Janeiro de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

**Despacho n.º 1684/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 12 de Janeiro de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Solidariedade e Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de assessor da carreira técnica superior de biblioteca e documentação, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, após concurso interno de acesso limitado, Adélia da Conceição dos Santos Magro Ribeiro Janicas, ficando exonerada do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia.)

12 de Janeiro de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

**Rectificação n.º 106/2005.** — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 60/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2005, a pp. 271 e 272, referente à abertura do concurso interno de acesso misto para a categoria de técnico profissional especialista da carreira de operador de microfilmagem do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, rectifica-se que, na quota A, onde se lê «12 lugares» deve ler-se «2 lugares».

A presente rectificação implica a concessão de novo prazo de 10 dias úteis para entrega das candidaturas, contado a partir da data da publicação deste aviso, mantendo-se, no entanto, válidas as candidaturas anteriormente entregues nos serviços no prazo estipulado no aviso de abertura do concurso.

11 de Janeiro de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 1685/2005 (2.ª série).** — Considerando que pelo despacho conjunto do Primeiro-Ministro e dos Ministros das Finanças e da Administração Pública e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 6 de Janeiro de 2005, o engenheiro António Carlos Laranjo da Silva foi nomeado para o cargo de presidente do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.;

Considerando que o engenheiro António Carlos Laranjo da Silva solicitou autorização para acumular o exercício do cargo para que foi nomeado com as funções de docente no Instituto Politécnico de Lisboa;

Considerando ainda que a referida acumulação de funções não se considera incompatível nem compromete a isenção e imparcialidade no desempenho do cargo para que foi nomeado:

Assim:

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, é concedida autorização ao engenheiro António Carlos Laranjo da Silva para exercer as funções de presidente do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., em acumulação com a de docência no Instituto Politécnico de Lisboa.

6 de Janeiro de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

**Aviso n.º 585/2005 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se torna público que as provas públicas de acesso à categoria de assistente de investigação do estagiário de investigação Dr. João Joaquim do Rosário Pereira Palha Fernandes terão lugar nos dias 10 e 11 de Fevereiro, pelas 10 horas e 30 minutos e pelas 15 horas, respectivamente, na sala 2 do Edifício Manuel Rocha, deste Laboratório Nacional.

12 de Janeiro de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.



## MINISTÉRIOS DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

**Despacho conjunto n.º 80/2005.** — A Câmara Municipal de Torres Vedras pretende prolongar a Avenida Poente, localizada na freguesia de São Pedro e Santiago, município de Torres Vedras, numa extensão total de 1786 m, necessitando para o efeito de utilizar terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2002, de 21 de Maio.

O prolongamento da referida infra-estrutura rodoviária sobrepor-se-á à REN, numa área aproximada de 160 m, nomeadamente no troço ao quilómetro 1+140 a 1+290 e no atravessamento da ribeira da Conquinha.

Considerando que a via proposta pretende completar a Avenida Poente, dando continuidade a um troço já existente numa extensão aproximada de 1500 m, o qual entrou em funcionamento em 1999;

Considerando que a via induz um significativo acréscimo nos níveis de segurança na circulação rodoviária no interior da cidade de Torres Vedras, desviando o trânsito que se gera entre a A 8 e Santa Cruz;

Considerando que a solução proposta poderá melhorar a qualidade do ambiente urbano, reduzindo o congestionamento de trânsito em Torres Vedras, aliviando o tecido urbano dos efeitos negativos decorrentes da pressão automóvel, designadamente emissão de gases, ruído e vibrações, riscos de acidentes e atropelamentos, consumo de espaço e efeito de barreira física;

Considerando por que a disciplina de uso do solo contida no Plano Director Municipal de Torres Vedras, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 159/95, de 30 de Novembro, parcialmente suspenso pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2004, de 4 de Outubro, é compatível com a obra de prolongamento do traçado da Avenida Poente — 2.ª fase;

Considerando que nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, o presente projecto não carece de estudo de avaliação de impacte ambiental;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, condicionado à aplicação de medidas já incorporadas no projecto, designadamente a realização integral da proposta de integração paisagística;

Considerando ainda que na execução do projecto a Câmara Municipal de Torres Vedras deverá dar cumprimento aos seguintes condicionamentos:

- Na fase de construção, os estaleiros deverão sempre que possível ser instalados em zonas afastadas de habitações devendo localizar-se preferencialmente a nascente da via. Nos termos da legislação aplicável não se poderá localizar estaleiros em áreas afectas à REN, designadamente em áreas de riscos de erosão;
- Após a conclusão das obras, dever-se-á proceder à reposição das condições iniciais, designadamente nos locais onde tenham sido localizados os estaleiros.

### Determino:

No uso das competências do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, previstas no Decreto-Lei n.º 215-A/2004, de 3 de Setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público do projecto de prolongamento da Avenida Poente — 2.ª fase, no município de Torres Vedras, sujeito ao cumprimento das medidas e dos condicionamentos supramencionados, o que, a não acontecer, determina a obrigatoriedade de a proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

11 de Janeiro de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.

**Despacho conjunto n.º 81/2005.** — A Câmara Municipal de Vila Real pretende construir a estrada de ligação de Quintelas a Agarez, utilizando para o efeito cerca de 11 500 m<sup>2</sup> de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2000, de 5 de Julho.

Considerando que o projecto consiste no aproveitamento de um troço de via já existente em terraplano, para prolongamento da estrada

municipal que faz a ligação entre as localidades de Sapiões e Quintelas, dando-lhe continuidade para norte, na direcção de Agarez, por forma a permitir o acesso à cidade de Vila Real a Lordelo e ao Hospital Distrital;

Considerando tratar-se de um projecto de reconhecido interesse municipal e público, uma vez que constitui um elemento fundamental para o desenvolvimento económico e social das localidades que pretende servir e que vai ao encontro dos anseios das populações da região;

Considerando que o Plano Director Municipal de Vila Real, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/93, de 8 de Novembro, classifica os terrenos no qual será construída a referida estrada como «áreas agrícolas incluídas na RAN», «áreas florestais sujeitas a regime específico» e «áreas florestais de protecção»;

Considerando que o regime de uso do solo constante do Plano Director Municipal em vigor não obsta à realização da referida obra à excepção do regime de uso do solo previsto no artigo 30.º do Regulamento para as «áreas florestais sujeitas a regime específico»;

Considerando que será necessário assegurar a necessária compatibilidade do uso do solo previsto com os instrumentos de gestão territorial em vigor, nomeadamente com a disciplina de uso do solo contida no Plano Director Municipal de Vila Real;

Considerando o parecer favorável emitido pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais no tocante à utilização das denominadas «áreas florestais sujeitas a regime específico» condicionado aos seguintes aspectos:

- A localização prevista para a via de comunicação situa-se em perímetro florestal das serras do Marão (Vila Real) e Ordem, o qual se encontra sujeito à gestão da Direcção-Geral das Florestas, pelo que o planeamento e execução das obras no referido perímetro devem ser participadas e acompanhadas ao respectivo serviço (Circunscrição Florestal do Norte);
- A escolha dos locais de implantação dos estaleiros e de todas as infra-estruturas de apoio à obra deverá ser feita de forma a preservar as áreas com ocupação florestal. As movimentações da maquinaria devem ser limitadas ao estritamente necessário, preservando a flora, a vegetação e a fauna locais;
- Durante as obras de construção da via deverão ser tomadas as devidas precauções devido ao elevado risco de incêndio da região;
- Durante a fase de exploração e manutenção da via de comunicação deverá ser tido em conta o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 156/2004, de 30 de Junho — medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR Norte), condicionado ao cumprimento das seguintes medidas de minimização preconizadas:

- A entidade requerente deverá considerar-se responsável pela salvaguarda da integridade e manutenção da adequada funcionalidade durante e após a conclusão dos trabalhos, de todas as utilizações preexistentes, designadamente acessos e infra-estruturas hidráulicas tradicionais, neste último caso, canais de rega e de condução de água a moinhos com origem nas linhas de água intervencionadas;
- Nas linhas de água onde houver lugar à construção de passagens hidráulicas, incluindo a ribeira de Arnal, estas deverão apresentar-se no final dos trabalhos devidamente limpas e desimpedidas de todos os materiais residuais que aí hajam caído, devendo estes ser transportados para local adequado fora das faixas de servidão administrativa destes serviços e fora da área demarcada como REN;
- Limpeza das bermas (matas e silvados) para além dos caminhos a executar numa distância entre 5 m e 10 m;
- Encaminhamento das águas nos locais de elevado declive, no sentido de evitar a erosão dos mesmos;
- Todos os resíduos provenientes da construção deverão ser encaminhados para local de depósito adequado;
- Não deverão ser rejeitados quaisquer resíduos nas linhas de água;
- Os estaleiros e outras áreas a ocupar durante a execução da estrada não se deverão localizar em REN;
- Os taludes criados devem ser estabilizados e recuperados de forma a minimizar os fenómenos de erosão;

Determina-se, no uso das competências dos Ministros das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Ambiente e do Ordenamento do Território, previstas no Decreto-Lei n.º 215-A/2004, de

3 de Setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro:

É reconhecido o interesse público do projecto de construção da estrada de ligação de Quintelas a Agarez, no município de Vila Real, sujeito ao cumprimento das medidas e dos condicionamentos supra-mencionados, o que a não acontecer determina a obrigatoriedade de a proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

11 de Janeiro de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.

**Despacho conjunto n.º 82/2005.** — Pretende a Câmara Municipal de Vila Real executar o projecto de beneficiação do lanço da estrada municipal n.º 313, que estabelecerá a ligação entre a estrada nacional n.º 2 (Vila Real-Chaves) e a estrada nacional n.º 313, de ligação a Mondim de Basto, no município de Vila Real, utilizando para o efeito 340 m<sup>2</sup> de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2000, de 5 de Julho.

Considerando as justificações apresentadas pela Câmara Municipal de Vila Real para a realização desta obra;

Considerando a área total da REN a afectar, com incidência em «áreas de máxima infiltração» e «zonas ameaçadas pelas cheias»;

Considerando que a acção a desenvolver interferirá com o domínio hídrico, numa área de 170 m, que se desenvolve em área considerada alagada pelas cheias, bem como num troço de 14 m de comprimento correspondente à ponte existente sobre o rio Cabril, conhecida como Ponte do Prado, a qual será objecto de obras de beneficiação que contemplam o alargamento do actual tabuleiro;

Considerando que a disciplina contida no Regulamento do Plano Director Municipal de Vila Real, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/93, de 8 de Novembro, não obsta à realização da obra uma vez que o lanço a beneficiar incide na classe de espaço agrícola;

Considerando o parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola de Trás-os-Montes;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N);

Considerando as medidas minimizadoras enunciadas pela CCDR-N, a aplicar na fase de construção, tendo em conta a sensibilidade e vulnerabilidade do sistema da REN a afectar, bem como das características da obra, designadamente:

O corte de árvores marginais que inevitavelmente terá de fazer-se na galeria ripícola deverá ser restringido ao estritamente necessário para a execução da obra;

Os muros de protecção aos taludes e aos terrenos marginais imediatamente a jusante e a montante que for necessário demolir deverão ser inteiramente repostos e até melhorada a sua resistência de acordo com a nova realidade da obra a fim de impedir a eventual ocorrência de danos causados pelo ímpeto das águas;

Uma vez concluída a obra, o leito do rio no local deverá apresentar-se devidamente limpo e desimpedido de todos os materiais residuais que aí hajam caído durante o processo de construção, devendo estes ser removidos para local adequado, fora das faixas marginais de jurisdição destes serviços, definidos por corredores de 10 m de largura com início no limite do leito do rio.

Considerando que a proponente se compromete a obter todas as licenças e autorizações legalmente exigíveis no âmbito da execução do referido projecto, nomeadamente licença de utilização do domínio hídrico:

Determina-se:

No uso das competências do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, previstas no Decreto-Lei n.º 215-A/2004, de 3 de Setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público do projecto de beneficiação do lanço da estrada municipal n.º 313, que estabelecerá a ligação entre a estrada nacional n.º 2 (Vila Real-Chaves) e a estrada nacional n.º 313, de ligação a Mondim de Basto, no município de Vila Real, sujeito ao cumprimento das medidas e dos condicionamentos supra-mencionados, o que, a não acontecer, determina a obrigatoriedade

de a proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

11 de Janeiro de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Luís Guerra Nunes Mexia*. — O Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Luís José de Mello e Castro Guedes*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Academia Portuguesa da História

**Louvor n.º 71/2005.** — O conselho académico louva a técnica profissional especialista principal, funcionária dos IAN/TT, Maria Albertina Franco Batista de Loureiro Pereira, que esteve na situação de destacamento nesta Academia entre 15 de Março e 31 de Dezembro, respondendo a solicitação do mesmo conselho académico.

Ao longo desse período, a funcionária não se poupou a esforços para responder às múltiplas tarefas de assessoria que lhe foram confiadas, que desempenhou com lealdade, competência e zelo.

Tal justifica o público reconhecimento que hoje se regista:

Joaquim Veríssimo Serrão — presidente.  
 Justino Mendes de Almeida — 1.º vice-presidente.  
 Maria Leonor Machado de Sousa — 2.º vice-presidente.  
 Manuela Mendonça — secretária-geral.  
 João Luís Cardoso — vice-secretário-geral.  
 Humberto Baquero Moreno — 1.º vogal.  
 Fernando Guedes — 2.º vogal.

7 de Janeiro de 2005. — A Secretária-Geral, *Manuela Mendonça*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**Declaração n.º 15/2005 (2.ª série).** — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 01.18.12.06/01.05-PU/A, em 10 de Janeiro de 2005, a alteração ao Plano de Urbanização de Penedono, ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2005.

10 de Janeiro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

**Declaração n.º 16/2005 (2.ª série).** — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 02.18.22.00/OB.05-PD/A, em 10 de Janeiro de 2005, a alteração ao Plano Director Municipal de Vila Nova de Paiva, ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2005.

10 de Janeiro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

## TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

**Despacho n.º 1686/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13.º da Lei n.º 56/98, de 18 de Agosto, e em conformidade com o decidido no Acórdão n.º 647/2004, de 16 de Novembro, deste Tribunal, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 292, de 15 de Dezembro de 2004, publicam-se as contas dos partidos políticos relativas ao ano de 2002 — com as listas anexas a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 7 do artigo 10.º da mesma lei, na redacção da Lei n.º 23/2000, de 23 de Agosto — apresentadas pelos partidos políticos a seguir discriminados e por este Tribunal apreciadas no mencionado Acórdão n.º 647/2004.

20 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Tribunal Constitucional, *Artur Joaquim de Faria Maurício*.

## Partido Socialista (PS)

## Balço analítico

(Em euros)

Código das contas — POC	Activo	Exercícios			
		Dezembro de 2002			Dezembro 2001 — AL
		AB	AP	AL	
	<b>Imobilizado:</b>				
	<b>Imobilizações incorpóreas:</b>				
431	Despesas de instalação .....	0	0	0	0
432	Despesas de investigação e desenvolvimento .....	0	0	0	0
433	Propriedade industrial e outros direitos .....	0	0	0	0
434	Trespases .....	3 092,54	3 092,54	0	0
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas .....	0	0	0	0
		3 092,54	3 092,54	0	0
	<b>Imobilizações corpóreas:</b>				
421	Terrenos e recursos naturais .....	7 481,97	0	7 481,97	7 481,97
422	Edifícios e outras construções .....	4 999 337,99	1 029 407,69	3 969 930,30	3 984 278,72
423	Equipamento básico .....	12 043,78	9 690,14	2 353,64	6 009,10
424	Equipamento de transporte .....	161 233,59	123 302,53	37 931,06	74 348,44
425	Ferramentas e utensílios .....	839,27	330,78	508,49	194,13
426	Equipamento administrativo .....	1 519 920,10	1 247 749,33	272 170,77	336 551,14
427	Taras e vasilhame .....	0	0	0	0
429	Outras imobilizações corpóreas .....	14 847	818,73	14 028,27	13 046,05
441/6	Imobilizações em curso .....	0	0	0	0
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas .....	0	0	0	0
		6 715 684,75	2 411 299,20	4 304 404,50	4 421 909,55
	<b>Investimentos financeiros:</b>				
4111	Partes de capital em empresas de grupo .....	0	0	0	0
4121+4131	Empréstimos a empresas do grupo .....	0	0	0	0
4112	Partes de capital em empresas associadas .....	0	0	0	0
4122+4132	Empréstimos a empresas associadas .....	0	0	0	0
4113+414/5	Títulos e outras aplicações financeiras .....	0	0	0	0
4123+4133	Outros empréstimos concedidos .....	0	0	0	0
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros .....	0	0	0	0
		0	0	0	0
	<b>Circulante:</b>				
	<b>Existências:</b>				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo .....	0	0	0	0
35	Produtos e trabalhos em curso .....	0	0	0	0
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos .....	0	0	0	0
33	Produtos acabados e intermédios .....	0	0	0	0
32	Mercadorias .....	0	0	0	0
37	Adiantamentos por conta de compras .....	0	0	0	0
		0	0	0	0
	<b>Dívidas de terceiros — Médio e longo prazos:</b>				
211	Clientes C/C .....	0	0	0	0
212	Clientes — Títulos a receber .....	0	0	0	0
218	Clientes de cobrança duvidosa .....	0	0	0	0
252	Empresas do grupo .....	0	0	0	0
253+254	Empresas participadas e participantes .....	0	0	0	0
251+255	Outros accionistas (sócios) .....	0	0	0	0
229	Adiantamentos a fornecedores .....	0	0	0	0
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado .....	0	0	0	0
24	Estado e outros entes públicos .....	0	0	0	0
262+266/8+221	Outros devedores .....	0	0	0	0
264	Subscritores de capital .....	0	0	0	0
		0	0	0	0
	<b>Dívidas de terceiros — Curto prazo:</b>				
211	Clientes C/C .....	0	0	0	0
212	Clientes — Títulos a receber .....	0	0	0	0
218	Clientes de cobrança duvidosa .....	0	0	0	0
252	Empresas do grupo .....	0	0	0	0
253+254	Empresas participadas e participantes .....	0	0	0	0
251+255	Outros accionistas (sócios) .....	0	0	0	0
229	Adiantamentos a fornecedores .....	0	0	0	0
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado .....	0	0	0	0
24	Estado e outros entes públicos .....	0	0	0	0
261+262+266/8+221	Outros devedores .....	81 674,61	0	81 674,61	388 804,42
264	Subscritores de capital .....	0	0	0	0
		81 674,61	0	81 674,61	388 804,42

(Em euros)

Código das contas — POC	Activo	Exercícios			
		Dezembro de 2002			Dezembro 2001 — AL
		AB	AP	AL	
	<b>Títulos negociáveis:</b>				
1511/2	Acções em empresas interligadas .....	0	0	0	0
1521/2	Obrigações em empresas interligadas .....	0	0	0	0
1513+1523+153/9	Outros títulos negociáveis .....	0	0	0	0
18	Outras aplicações de tesouraria .....	0	0	0	0
		0	0	0	0
	<b>Depósitos bancários e caixa:</b>				
12/4	Depósitos bancários .....	146 852,66	0	146 852,66	629 024,85
11	Caixa .....	58 373,95	0	58 373,95	30 035,65
		205 226,61	0	205 226,61	659 060,50
	<b>Acréscimos e diferimentos:</b>				
271	Acréscimos de proveitos .....	0	0	0	10 125,60
272	Custos diferidos .....	3 154,97	0	3 154,97	425 036,94
		3 154,97	0	3 154,97	435 162,54
	<i>Total de amortizações</i> .....		2 414 391,74		
	<i>Total do activo</i> .....	7 008 852,43	2 414 391,74	4 594 460,69	5 904 937,01

(Em euros)

Código das contas — POC	Capital próprio e passivo	Exercícios	
		Dezembro 2002	Dezembro 2001
	<b>Capital próprio:</b>		
51	Capital .....	0	0
521	Acções próprias — Valor nominal .....	0	0
522	Acções próprias — Descobertas e prémios .....	0	0
53	Prestações suplementares .....	0	0
54	Prémios de emissão de acções .....	0	0
55	Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas .....	0	0
56	Reserva de reavaliação .....	719 626,18	719 626,17
	<b>Reservas:</b>		
571	Reservas legais .....	0	0
572	Reservas estatutárias .....	0	0
573	Reservas contratuais .....	0	0
574/9	Outras reservas .....	77 263,79	77 263,79
59	Resultados transitados .....	2 041 992,93	1 718 127,55
	<i>Subtotal</i> .....	2 838 882,90	2 515 017,51
88	Resultado líquido do exercício .....	( 456 028,58)	205 796,42
89	Dividendos antecipados .....	0	0
	<i>Total do capital próprio</i> .....	2 382 854,32	2 720 813,93
	<b>Passivo:</b>		
	<b>Provisões para riscos e encargos:</b>		
291	Provisões para pensões .....	0	0
292	Provisões para impostos .....	0	0
293/8	Outras provisões para riscos e encargos .....	390 492,27	1 435 223,57
		390 492,27	1 435 223,57
	<b>Dívidas a terceiros — Médio e longo prazos:</b>		
	<b>Empréstimos por obrigações:</b>		
2321	Convertíveis .....		
2322	Não convertíveis .....		
233	Empréstimos por títulos de participação .....		
231+12	Dívidas a instituições de crédito .....	0	0
269	Adiantamentos por conta de vendas .....		
221	Fornecedores c/c .....		
228	Fornecedores — Facturas em recepção e conferência .....		
222	Fornecedores — Títulos a pagar .....		
2612	Fornecedores de imobilizado — Títulos a pagar .....		
252	Empresas do grupo .....		

(Em euros)

Código das contas — POC	Capital próprio e passivo	Exercícios	
		Dezembro 2002	Dezembro 2001
253+254	Empresas participadas e participantes .....		
251+255	Outros accionistas (sócios) .....		
219	Adiantamentos de clientes .....		
239	Outros empréstimos obtidos .....		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c .....		
24	Estado e outros entes públicos .....		
261+262/5+267/8+211	Outros credores .....	0	0
		<b>0</b>	<b>0</b>
	Dívidas a terceiros — Curto prazo:		
	Empréstimos por obrigações:		
2321	Convertíveis .....	0	0
2322	Não convertíveis .....	0	0
233	Empréstimos por títulos de participação .....	0	0
231+12	Dívidas a instituições de crédito .....	133 682,21	286 322,46
269	Adiantamentos por conta de vendas .....	0	0
221	Fornecedores c/c .....	541 266,92	296 138,45
228	Fornecedores — Facturas em recepção e conferência .....	0	0
222	Fornecedores — Títulos a pagar .....	0	0
2612	Fornecedores de imobilizado — Títulos a pagar .....	0	0
252	Empresas do grupo .....	0	0
253+254	Empresas participadas e participantes .....	0	0
251+255	Outros accionistas (sócios) .....	0	0
219	Adiantamentos de clientes .....	0	0
239	Outros empréstimos obtidos .....	543 159,14	304 836,89
2611	Fornecedores de imobilizado c/c .....	156 683,42	145 838,41
24	Estado e outros entes públicos .....	61 541,41	60 135,58
261+262/5+267/8+211	Outros credores .....	134 388,88	43 301,35
		<b>1 570 721,98</b>	<b>1 136 573,14</b>
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos .....	250 392,12	296 791,65
274	Proveitos diferidos .....	0	315 534,72
		<b>250 392,12</b>	<b>612 326,37</b>
	<i>Total do passivo</i> .....	<b>2 211 606,37</b>	<b>3 184 123,08</b>
	<i>Total do capital próprio e passivo</i> .....	<b>4 594 460,69</b>	<b>5 904 937,01</b>

## Demonstração de resultados

(Em euros)

Código das contas — POC		Exercícios	
		Dezembro 2002	Dezembro 2001
	<b>Custos e perdas</b>		
61	Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas:		
	Mercadorias .....	0	0
	Matérias .....	0	0
62	Fornecimentos e serviços externos .....	10 945 847,66	2 131 161,01
	Custos com o pessoal:		
641+642	Remunerações .....	1 193 756,41	1 053 000,61
	Encargos sociais:		
643+644	Pensões .....		
645/8	Outros .....	675 084,07	272 355,94
		1 868 840,48	1 325 356,55
66	Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo .....	301 688,29	287 625,93
67	Provisões .....	80 419	1 047 475,52
		382 107,29	1 335 101,45
63	Impostos .....	1 895,37	2 887,97
65	Outros custos e perdas operacionais .....	369 561,20	298 162,88
	(A) .....	13 568 252	5 092 669,86
683+684	Amortizações e provisões de aplicações e investimentos financeiros .....		
681+685/8	Juros e custos similares:		

(Em euros)

Código das contas POC		Exercícios			
		Dezembro 2002		Dezembro 2001	
	Relativos a empresas do grupo .....	93 128,35	93 128,35	64 881,47	64 881,47
	Outros .....		13 661 380,35		5 157 551,33
	(C) .....				
69	Custos e perdas extraordinárias .....		37 181,84		4 117,85
	(E) .....		13 698 562,19		5 161 669,18
86	Imposto sobre o rendimento do exercício .....		0		0
	(G) .....		13 698 562,19		5 161 669,18
88	Resultado líquido do exercício .....		( 456 028,58)		205 796,42
	Total .....		13 242 533,61		5 367 465,60
	<b>Proveitos e ganhos</b>				
71	Vendas:				
	Acção socialista .....	5 367,42		12 231,10	
	Portugal socialista .....	124,81		611,28	
72	Prestação de serviços .....	0	5 492,23	0	12 842,38
	Varição da produção .....		0		0
75	Trabalhos para a própria empresa .....		0		0
73	Proveitos suplementares .....				
74	Subsídios à exploração .....	12 045 382,92		5 339 357,13	
78	Outros proveitos e ganhos operacionais .....	0	12 045 382,92	0	5 339 357,13
	(B) .....		12 050 875,15		5 352 199,51
784	Rendimentos de participações de capital .....				
7812+7815/6+783	Rendimentos de títulos negociáveis e outras aplicações financeiras:				
	Relativos a empresas do grupo .....				
	Outros .....				
(811+7813/4+7818+785/8)	Outros juros e proveitos similares:				
	Relativos a empresas do grupo .....	1 572,05	1 572,05	1 269,25	1 269,25
	Outros .....				
	(D) .....		12 052 447,20		5 353 469,03
79	Proveitos e ganhos extraordinários .....		1 190 086,41		13 996,57
	Total (F) .....		13 242 533,61		5 367 465,60

Dezembro de 2002      Dezembro de 2001

Resultados operacionais (B-A) .....	(1 517 376,85)	259 529,65
Resultados financeiros (D-B) - (C-A) .....	( 91 556,30)	( 63 611,95)
Resultados correntes (D-C) .....	(1 608 933,15)	195 917,70
Resultados antes de impostos (F-E) .....	( 456 028,58)	205 796,42
Resultado líquido do exercício (F-G) .....	( 456 028,58)	205 796,42

**Relação do património imobiliário**

(anexo ao mapa resumo das amortizações e reintegrações)

Federação	Localidade	Moradas	Matriz	Conservatória
Sede .....	Largo do Rato .....	Largo do Rato, 2 .....	M-784 e 446	São Mamede.
Bragança .....	Macedo de Cavaleiros .....	Rua do Mercado Municipal, 18, 2.º, loja .....	M-2631AS	Macedo de Cavaleiros.
Porto .....	Porto .....	Rua de Santa Isabel, 78-82 .....	M-38829	2.ª Conservatória do Porto.
Porto .....	Rio Tinto .....	Avenida da Estação, 151, Rio Tinto .....	M-1974	Rio Tinto.
Porto .....	Mafamude, Espinho .....	Rua de Pinto de Aguiar, 350, 1.º, letra E, Mafamude .....	M-4265	Mafamude.
Coimbra .....	São Martinho do Bispo .....	Largo 4 de Julho, 8, rés-do-chão, lugar do Fala, São Martinho do Bispo .....	M-332	Coimbra.
FAUL .....	Azambuja .....	Rua dos Campinos, lote B, letra A, Azambuja .....	M-1960	Azambuja
Portalegre .....	Elvas .....	Rua do Forno, 46-46-A, Assunção, Elvas .....	M-266	Elvas.
Madeira .....	Funchal .....	Rua do Surdo, 28-30, letra A, Funchal .....	M-563	Funchal.
Beja .....	São João de Negrilhos .....	Rua da Vista Alegre, 36, rés-do-chão, Aldeia Nova, Montes Velhos, São João de Negrilhos .....	M-226	Aljustrel.

Federação	Localidade	Moradas	Matriz	Conservatória
FAUL	Camarate	Rua de Teodora Maria Oliveira, 6-6-A, rés-do-chão, Camarate.	M-1414	Loures.
Setúbal	Laranjeiro	Rua de D. Carlos, 33-33-A, Laranjeiro, Cova da Piedade.	M-2019	Almada.
Porto	Campo, Valongo	Lugar da Retorta, rés-do-chão, Campo, Valongo	M-1527	Valongo.
Setúbal	Almada, Cova da Piedade.	Rua de Rosas Pombal, 26-30, Cova da Piedade	M-1177	Almada.
Porto	Penafiel, Marco de Canaveses.	Rua da Vista Alegre, 46, 1.º, fracção B, Penafiel	Omisso	Penafiel.
FAUL	Odivelas	Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 56, 2.º esquerdo, Odivelas.	M-6846/D	Odivelas.
Faro	Silves	Rua de 25 de Abril, 2-16, Silves	M-3096	Silves.
Braga	Braga	Avenida da Liberdade, Largo do Senhor dos Aflitos	M-1770	Braga.
Leiria	Vieira de Leiria	Vieira de Leiria	Omisso	Vieira de Leiria.
Porto	Maia	Sobreiro, Maia	Omisso	Maia.
FAUL	Buraca	Rua de Ferreira Castro, 6, cave direita, fracção B, Buraca.	M-14	Amadora.
FAUL	Vila Franca de Xira	Rua do Cais, 2-8, rés-do-chão, 1.º, Vila Franca de Xira.	M-26	Vila Franca de Xira.
Braga	Cabeceiras de Basto	Cabeceiras de Basto	Omisso	Cabeceiras de Basto.
FRO	Mafra	Rua de José Elias Garcia, 55, rés-do-chão, direito, letra C, Mafra.	M-4438	Mafra.
Santarém	Samora Correia	Rua de Atrás da Igreja, rés-do-chão, Samora Correia	M-158	Samora Correia.
Setúbal	Palmela	Rua de 31 de Janeiro, 2-6, 1.º, letra A, Palmela	M-290/A	Palmela.
FAUL	Póvoa de Santa Iria	Rua do 1.º de Dezembro, 10, rés-do-chão, loja, letra A, Póvoa de Santa Iria.	M-905/A	Vila Franca de Xira.
FAUL	Manique do Intendente.	Avenida de Rio Maior, rés-do-chão, Manique do Intendente.	M-1670	Azambuja.
Castelo Branco	Covilhã	Rua de Rui Faleiro, 92, rés-do-chão, 1.º, Sótão, Covilhã.	M-206	Covilhã.
Porto	Santa Marinha	Rua do General Torres, 27, rés-do-chão, 1.º, Santa Marinha.	M-5838	Vila Nova de Gaia.
FRO	Torres Vedras	Avenida do General Humberto Delgado, 13, bloco 9, Torres Vedras.	M-5820/F	Torres Vedras.
Porto	Matosinhos	Rua de Ló Ferreira, 217-223, sobreloja, rés-do-chão, Matosinhos.	M-3613	Matosinhos.
FRO	Lourinhã	Rua do Carmo, 6, 1.º bloco B, ponte, Lourinhã	Omisso	Lourinhã.
Guarda	Sabugal	Bairro da Misericórdia, rés-do-chão, 1.º, Sabugal	M-312	Sabugal.
Setúbal	Corroios	Rua do Comandante Ramiro Correia, 13-A cave, letra A, Corroios.	M-4665	Amora.
FAUL	Queluz	Praceta de Henrique Pousão, 5-5-A a 5-E, 1.º, letra E, Queluz Ocidental.	M-3156	Queluz.
Vila Real	Alijó	Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, letra B, rés-do-chão, direito, Alijó.	M-1584/B	Alijó.
Santarém	Abrantes	Rua de D. João IV, 3-3A, rés-do-chão, e 1.º, São João Batista.	M-301	Abrantes.
Faro	Castro Marim	Travessa do Calvário, rés-do-chão, Castro Marim	M-61	Vila Real de Santo António.
Braga	Póvoa de Lanhoso	Largo do Engenheiro Armando Rodrigues, letras A-D, 1.º, Póvoa de Lanhoso.	M-383	Póvoa de Lanhoso.
Porto	Senhora da Hora	Travessa Fabril do Norte, 64, rés-do-chão, letra I	M-1521	Matosinhos.
Setúbal	Alcochete	Largo de São João	M-150	Alcochete.
J. S.	Lisboa	Rua de Rodrigo da Fonseca, 24, 1.º direito, letra F	M-739	São Mamede.
Santarém	Ourém	Casal da Charnequinha, Vila Nova de Ourém, lote 3-A.	M-2431 e 2432/D	Ourém.
Porto	Valbom, Gondomar	Rua de Souto Pinheiro, 25, rés-do-chão, 1.º, Gondomar.	M-1484	Gondomar.
Porto	Marco de Canaveses	Rua de São Nicolau, 12, Fornos, Marco de Canaveses	M-8864	Marco de Canaveses.
Castelo Branco	Castelo Branco	Largo de São João, 26	M-1263	Castelo Branco.
FAUL	Aigualva-Cacém	Rua de Afonso de Albuquerque, 12	M-6069	Cacém.
Leiria	Caldas da Rainha	Rua do Parque, 1, rés-do-chão, frente	M-2403	Caldas da Rainha.
FAUL	São Domingos de Rana.	Largo dos Quartos, Tires	M-489	São Domingos de Rana.
Bragança	Bragança	Avenida de Sá Carneiro, lote 1	M-3545	Bragança.
Porto	Ermesinde	Rua de Bissau, 102-104	M-4498	Valongo.
FAUL	Cascais	Rua de Marques Leal Pancada, 30 a 34	M-11007	Cascais.
Coimbra	Figueira da Foz	Rua Direita do Monte, 40 a 44	M-438	Figueira da Foz.
FAUL	Póvoa de Santo Adrião.	Praceta de Pedro Manuel Pereira, 1	M-1.376	Loures.
FAUL	Loures	Sapateiras, lote C, cave	M-7567	Loures.
Porto	São Mamede de Infesta.	Rua do Padre Costa, 348, 1.º	M-4652	Matosinhos.
Porto	Canelas	Rua de Delfim de Lima, 2688	M-429	Vila Nova de Gaia.
Faro	Portimão	Rua de D. Carlos I e Rua de Frei Manuel do Sepúlcro	M-6033	Portimão.
Setúbal	Quinta do Conde	Lote de terreno, Boa Água, Quinta do Conde, Sesimbra.	M-5390	Sesimbra.

## ANEXO I

## Relação de receitas

(de acordo com a Lei n.º 56/98, de 18 de Agosto, com a redacção da Lei n.º 23/2000, de 23 de Agosto, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto de 2001.)

Artigo 3.º:		Euros	Artigo 4.º:	
N.º 1, alínea a):			Anónimos . . . . . 45 985,15	
	Contribuições de filiados . . . . .	29 009,96	Artigo 6.º:	
N.º 1, alínea b):			Alínea a):	
	Eleitos do Partido . . . . .	81 417,13	Subvenção estatal — Sede Nacional . . . . . 3 341 372,33	
N.º 1, alínea d):			Artigo 16.º:	
	Angariação de fundos . . . . .	270 778,25	Alínea a):	
N.º 2, alínea a):			Subvenção estatal — Legislativas 2002 . . . . . 1 301 217,00	
	Pessoas Singulares (a) . . . . .	244 078,46	Subvenção estatal — Autárquicas 2001 . . . . . 1 841 985,59	
	Quotas Parlamento Europeu . . . . .	35 913,60	Alínea c):	
	Grupos Parlamento — Açores . . . . .	324 218,57	Pessoas singulares (b) . . . . . 2 376 247,04	
	Grupo Parlamentar — Madeira . . . . .	432 142,10	Anónimos . . . . . 8 070,36	
			Alínea d):	
			Angariação de fundos . . . . . 1 712 947,38	
			<hr/>	
			12 045 382,92	

(a) Exploração Sede Nacional — € 198 334,80.  
Exploração Federações — € 45 743,66.  
(b) Eleições Autárquicas 2001 — € 2 219 330,36.  
Eleições Legislativas 2002 — € 154 741,04.  
Intercalares Autárquicas 2001 — € 2 175,64.

## Partido Social-Democrata (PPD/PSD)

## Balança em 31 de Dezembro de 2002

(Em euros)

POC		2002			2001
		AB	AP	AL	AL
	<b>Activo</b>				
	Imobilizado:				
43	Imobilizações incorpóreas . . . . .	18 126,16	18 126,16	0,00	0,00
42	Imobilizações corpóreas:				
	Edifícios . . . . .	1 102 150,14	340 477,53	761 672,61	783 715,61
	Mobiliário . . . . .	274 079,73	258 011,37	16 068,36	10 474,46
	Máquinas de escritório . . . . .	15 219,08	15 219,08	0,00	0,00
	Equipamento de reprografia . . . . .	189 627,97	170 383,05	19 244,92	25 215,85
	Equipamento de informática . . . . .	633 933,03	562 009,43	71 923,60	74 000,06
	Equipamento de segurança . . . . .	3 698,90	3 698,90	0,00	0,00
	Equipamento áudio-visual . . . . .	760 765,50	634 197,55	126 567,95	66 218,01
	Equipamento de microfilmagem . . . . .	41 327,30	41 327,30	0,00	0,00
	Equipamento de bombagem . . . . .	4 432,42	3 574,95	857,47	397,44
	Central telefónica . . . . .	21 473,57	17 416,59	4 056,98	5 446,54
	Aparelhos telemóveis . . . . .	26 773,58	25 789,35	984,23	546,06
	Veículos . . . . .	81 899,46	53 800,38	28 099,08	31 257,88
	Aparelhos fax . . . . .	4 937,20	4 732,95	204,25	408,52
	Ar condicionado . . . . .	11 172,31	9 946,77	1 225,54	2 622,09
	Call center . . . . .	36 147,57	3 614,76	32 532,81	
	Equipamento de bar . . . . .	1 737,40	217,18	1 520,22	
	Máquina de cartões . . . . .	11 190,41	9 791,59	1 398,82	2 797,61
		<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
		3 238 691,73	2 172 334,89	1 066 356,84	1 003 100,13
	Circulante:				
	Dívidas de terceiros:				
21	Clientes a curto prazo . . . . .	373 719,27		373 719,27	3 640,99
23	Empréstimos . . . . .	11 961,64		11 961,64	2 856,62
24	Estado . . . . .	1 044 071,01		1 044 071,01	35 577,31
26/28	Outros devedores . . . . .	451 052,26	33 294,76	417 757,50	152 917,08
12	Depósitos bancários . . . . .	590 516,44		590 516,44	303 043,39
11	Caixa . . . . .	3 740,99		3 740,99	3 740,98
		<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
		2 475 061,61	33 294,76	2 441 766,85	501 776,37
	Acréscimos e diferimentos:				
27	Custos diferidos . . . . .	5 211,73		5 211,73	4 534,84
27	Acréscimo de proveitos . . . . .	12 613,15		12 613,15	
		<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
		17 824,88		17 824,88	23 452,35
	<i>Total do activo</i> . . . . .	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
		5 731 578,22	2 205 629,65	3 525 948,57	1 528 328,85



		(Em euros)	
POC		2002 — AL	2001 — AL
	<b>Capital próprio e passivo</b>		
	Capital próprio:		
59	Resultados transitados .....	1 628 507,77	399 410,40
	<i>Subtotal</i> .....	1 628 507,77	399 410,40
88	Resultado líquido do exercício .....	524 700,39	331 375,82
	<i>Total do capital próprio</i> .....	2 153 208,16	730 786,22
	Passivo:		
	Dívidas a terceiros:		
22	Fornecedores a curto prazo:		
	Serviços centrais .....	387 225,70	135 574,84
	Jornal <i>Povo Livre</i> .....	13 932,52	8 932,72
23	Empréstimos obtidos .....	605 792,26	221 656,86
24	Estado .....	29 798,43	48 514,09
26	Outros credores .....	135 605,65	207 513,88
		1 172 354,56	622 192,40
	Acréscimos e diferimentos:		
27	Acréscimo de custos .....	200 385,85	168 905,01
27	Proveitos diferidos .....		
		200 385,85	175 350,24
	<i>Total do passivo</i> .....	1 372 740,41	797 542,64
	<i>Total do capital próprio do passivo</i> .....	3 525 948,57	1 528 328,85

## Balço integrado em 31 de Dezembro de 2002

		(Em euros)	
POC		2002 — AL	
	<b>Activo</b>		
	Imobilizado:		
43	Imobilizações incorpóreas .....		0,00
42	Imobilizações corpóreas:		
	Edifícios .....		761 672,61
	Edifícios diversas estruturas .....		4 406 466,70
	Mobiliário .....		16 068,36
	Máquinas de escritório .....		0,00
	Equipamento de reprografia .....		19 244,92
	Equipamento de informática .....		71 923,60
	Equipamento de segurança .....		0,00
	Equipamento áudio-visual .....		126 567,95
	Equipamento de microfilmagem .....		0,00
	Equipamento de bombagem .....		857,47
	Central telefónica .....		4 056,98
	Aparelhos telemóveis .....		984,23
	Veículos .....		28 099,08
	Aparelhos fax .....		204,25
	Ar condicionado .....		1 225,54
	Máquina de cartões .....		32 532,81
	Call center .....		1 520,22
	Equipamento de bar .....		1 398,82
	Vários diversas estruturas .....		5 472 823,54
	Circulante:		
	Dívidas de terceiros:		
21	Clientes a curto prazo .....		373 719,27
23	Empréstimos .....		11 961,64

(Em euros)

POC		2002 — AL
24 26/28	Estado e outros entes públicos .....	1 044 071,01
	Outros devedores .....	417 757,50
12 11	Depósitos bancários .....	590 516,44
	Caixa .....	3 740,99
		<b>2 441 766,85</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos:</b>	
27	Custos diferidos .....	5 211,73
27	Acréscimo de proveitos .....	12 613,15
		<b>17 824,88</b>
	<i>Total do activo</i> .....	<b>7 932 415,27</b>
	<b>Capital próprio e passivo</b>	
	<b>Capital próprio:</b>	
55	Ajustamento de partes de capital .....	4 406 466,70
59	Resultados transitados .....	1 628 507,77
59	Resultados transitados diversas estruturas .....	245 925,42
	<i>Subtotal</i> .....	<b>6 280 899,89</b>
88	Resultado líquido do exercício .....	524 700,39
88	Resultado líquido diversas estruturas .....	— 245 925,42
	<i>Total do capital próprio</i> .....	<b>6 559 674,86</b>
	<b>Passivo:</b>	
	<b>Dívidas a terceiros:</b>	
22	Fornecedores a curto prazo:	
	Serviços centrais .....	387 225,70
	Jornal <i>Povo Livre</i> .....	13 932,52
23	Empréstimos obtidos .....	605 792,26
24	Estado e outros entes públicos .....	29 798,43
26	Outros credores .....	135 605,65
		<b>1 172 354,56</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos:</b>	
27	Acréscimo de custos .....	200 385,85
27	Proveitos diferidos .....	
		<b>200 385,85</b>
	<i>Total do passivo</i> .....	<b>1 372 740,41</b>
	<i>Total do capital próprio e do passivo</i> .....	<b>7 932 415,27</b>

## Mapa comparativo dos balanços

(Em euros)

	2002		2001		Variação	
	Activo	S. L. Passivo	Activo	S. L. Passivo	+	-
<b>Grupo I</b>						
<b>Disponibilidades:</b>						
Depósitos bancários .....	590 516,44		303 043,39		287 473,05	
Caixa .....	3 740,99		3 740,99			
	<b>594 257,43</b>		<b>306 784,38</b>		<b>287 473,05</b>	
<b>Dívidas a terceiros a curto prazo:</b>						
Fornecedores serviços centrais ....		387 225,70		135 574,84		251 650,86
Fornecedores <i>Povo Livre</i> .....		13 932,52		8 932,72		4 999,80
Empréstimos obtidos .....		605 792,26		221 656,86		384 135,40

(Em euros)

	2002		2001		Variação	
	Activo	S. L. Passivo	Activo	S. L. Passivo	+	-
Estado e outros entes públicos ...	1 044 071,01	29 798,43	35 577,31	48 514,09	1 027 209,36	
Outros credores .....		135 605,65		207 513,88	71 908,23	
	1 044 071,01	1 172 354,56	35 577,31	622 192,39	1 099 117,59	640 786,06
<b>Dívidas de terceiros a curto prazo:</b>						
Clientes vendas .....	373 719,27		3 640,99		370 078,28	
Empréstimos concedidos .....	11 961,64		2 856,62		9 105,02	
Outros devedores .....	451 052,26	33 294,76	186 211,84	33 294,76	264 840,42	
	836 733,17	33 294,76	192 709,45	33 294,76	644 023,72	
<b>Acréscimos e diferimentos:</b>						
Custos diferidos .....	5 211,73		4 534,84		676,89	
Proveitos diferidos .....		0,00		6 445,23	6 445,23	
Acréscimo de custos .....		200 385,85		168 905,01		31 480,84
Acréscimo de proveitos .....	12 613,15		18 917,51		6 304,36	
	17 824,88	200 385,85	23 452,35	175 350,24	7 122,12	37 785,20
<i>Total do grupo I .....</i>	2 492 886,49	1 406 035,17	558 523,49	830 837,39	2 037 736,48	678 571,26
<b>Grupo II</b>						
<b>Imobilizado:</b>						
<b>Imobilizações corpóreas:</b>						
Edifícios .....	1 102 150,14		1 102 150,14			
Mobiliário .....	274 079,73		264 252,51		9 827,22	
Máquinas de escritório ...	15 219,08		15 219,08			
Equipamento de reprografia	189 627,97		189 627,97			
Equipamento de informática	633 933,03		609 255,37		24 677,66	
Equipamento de segurança	3 698,90		3 698,90			
Equipamentos áudio-visuais	760 765,50		676 008,10		84 757,40	
Equipamento de microfilma- gem .....	41 327,30		41 327,30			
Equipamento de bombagem	4 432,42		3 866,08		566,34	
Central telefónica .....	21 473,57		21 473,57			
Telemóveis .....	26 773,58		25 926,62		846,96	
Veículos .....	81 899,46		81 588,32		311,14	
Aparelhos de fax .....	4 937,20		4 937,20			
Aparelhos de ar condicio- nado .....	11 172,31		11 172,31			
Call center .....	36 147,57				36 147,57	
Equipamento de bar .....	1 737,40				1 737,40	
Máquina de cartões de mili- tantes .....	11 190,41		11 190,41			
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>						
Gastos de instalação .....	18 126,16		18 126,16			
	3 238 691,73		3 079 820,04		158 871,69	0,00
<b>Amortizações .....</b>		2 172 334,89		2 076 719,92		95 614,97
<b>Resultados transitados .....</b>		1 628 507,77		399 410,40		1 229 097,37
<b>Resultados:</b>						
Resultados líquidos do exercício		524 700,39		331 375,82		193 324,57
<i>Total do grupo II .....</i>	3 238 691,73	4 325 543,05	3 079 820,04	2 807 506,14	158 871,69	1 518 036,91
<i>Total dos grupos I e II .....</i>	5 731 578,22	5 731 578,22	3 638 343,53	3 638 343,53	2 196 608,17	2 196 608,17

**Demonstração das variações dos fundos circulantes**

Aumento das dívidas de terceiros a curto prazo:

Clientes vendas ..... 370 078,28

Diminuição das dívidas a terceiros a curto prazo:

Outros credores ..... 71 908,23

Estado e outros entes públicos ..... 1 027 209,36

Outros devedores ..... 264 840,42

Empréstimos concedidos ..... 9 105,02 1 373 063,03

Aumento das disponibilidades:

Depósitos bancários ..... 287 473,05

2 030 614,36

## Diminuição das dívidas de terceiros a curto prazo:

Empréstimos obtidos .....	384 135,40
---------------------------	------------

## Aumento das dívidas a terceiros a curto prazo:

Fornecedores serviços centrais .....	251 650,86	
Fornecedores <i>Povo Livre</i> .....	4 999,80	256 650,66

Aumento dos fundos circulantes .....	1 389 828,30	
		<u>2 030 614,36</u>

**Demonstração da origem e da aplicação dos fundos**

## Origem dos fundos:

## Internas:

Resultados líquidos .....	193 324,57	
Amortizações .....	95 614,97	288 939,54

## Movimentos financeiros:

Acréscimos e diferimentos .....		30 663,08
---------------------------------	--	-----------

## Diminuições de capitais próprios:

Correcção de resultados referentes ao ano de 2001 .....		1 229 097,37
		<u>1 548 699,99</u>

## Aplicação dos fundos:

## Aumento de imobilizações:

Equipamentos diversos .....		158 871,69
-----------------------------	--	------------

Aumento dos fundos circulantes .....	1 389 828,30	
		<u>1 548 699,99</u>

**Demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 2002**

(Em euros)

Acc	Descrição	2002 Valor	2001 Valor	Acc	Descrição	2002 Valor	2001 Valor
61	Acções partidárias .....	399 723,31	75 198,82	71	Angariação de fundos .....	4 378 538,40	3 220 148,65
62	Fornecimentos e serviços externos .....	1 273 814,54	844 178,26	72	Financiamento .....	106 261,30	66 086,56
63	Subsídios .....	1 316 341,41	987 207,36	73	Outras contribuições .....	187 200	50 775,63
64	Custos com o pessoal .....	885 599,32	1 034 604,97	74	Receitas do jornal <i>Povo Livre</i> .....	18 924,45	20 080,87
65	Despesas do jornal <i>Povo Livre</i> .....	69 509,25	55 442,82	75	Proveitos diversos .....	8,03	52,94
66	Amortizações do exercício .....	109 780,83	111 971,45	78	Proveitos e ganhos financeiros .....	8 758,91	2 826,68
68	Custos e perdas financeiras .....	45 475,13	21 885,81	79	Proveitos relativos a exemplos anteriores .....	364 663,87	323 034,39
69	Custos e perdas do exercício .....	439 410,78	221 140,43		<i>Total dos proveitos</i> .....	5 064 354,96	3 683 005,72
	<i>Total dos custos</i> .....	4 539 654,57	3 351 629,90		Resultado líquido do exercício .....	- 524 700,39	- 331 375,82
	<i>Totais</i> .....	4 539 654,57	3 351 629,90		<i>Totais</i> .....	4 539 654,57	3 351 629,90

Resultados operacionais .....	636 163,52
Resultados financeiros .....	( 36 716,22)
Resultados correntes .....	599 447,30
Resultado líquido do exercício .....	524 700,39

**Demonstração de resultados integrada em 31 de Dezembro de 2002**

(Em euros)

Acc	Descrição	2001 Valor	Acc	Descrição	2001 Valor
61	Acções partidárias .....	779 816,57	71	Angariação de fundos .....	6 239 739,57
62	Fornecimentos e serviços externos .....	3 273 260,75	72	Financiamento .....	294 727,71
63	Subsídios .....	258 651,55	73	Outras contribuições .....	216 931,46
64	Custos com o pessoal .....	1 205 079,18	74	Receitas do jornal <i>Povo Livre</i> .....	18 924,45
65	Despesas do jornal <i>Povo Livre</i> .....	69 509,25	75	Proveitos diversos .....	8,03
66	Amortizações do exercício .....	164 249,89	78	Proveitos e ganhos financeiros .....	40 636,48

(Em euros)

Acc	Descrição	2001 — Valor	Acc	Descrição	2001 — Valor
68	Custos e perdas financeiras .....	157 314,74	79	Proveitos relativos a exemplos anteriores	374 918,57
69	Custos e perdas do exercício .....	999 229,37		<i>Total dos proveitos</i>	7 185 886,27
	<i>Total dos custos</i> ...	6 907 111,30		Resultado líquido do exercício .....	- 278 774,97
	<i>Totais</i> .....	6 907 111,30		<i>Totais</i> .....	6 907 111,30

Resultados operacionais .....	1 019 764,03
Resultados financeiros .....	( 116 678,26)
Resultados correntes .....	903 085,77
Resultado líquido do exercício .....	278 774,97

**Variação da situação líquida adquirida em 31 de Dezembro de 2002**

Activo		
Disponibilidades:		
Depósitos bancários .....	287 473,05	
Caixa .....	0	287 473,05
Créditos a curto prazo:		
Clientes vendas .....	370 078,28	
Empréstimos concedidos .....	9 105,02	
Estado e outros entes públicos	1 027 209,36	
Outros devedores .....	264 840,42	1 671 233,08
Acréscimos e diferimentos:		
Custos diferidos .....	676,89	
Proveitos diferidos .....	6 445,23	
Acréscimo de custos .....	- 31 480,84	
Acréscimo de proveitos .....	- 6 304,36	- 30 663,08
Imobilizado corpóreo:		
Veículos .....	311,14	
Mobiliário .....	9 827,22	
Equipamento de informática ...	24 677,66	
Equipamento de telemóvel ...	846,96	
Equipamento áudio-visual ...	84 757,40	
Call center .....	36 147,57	
Equipamento de bombagem ...	566,34	
Equipamento de bar .....	1 737,40	158 871,69
Amortizações no exercício .....	- 95 614,97	- 95 614,97
<i>Total</i> .....		<u>1 991 299,77</u>
Passivo		
Débitos a curto prazo:		
Estado e outros entes públicos	0	
Fornecedores serviços centrais	251 650,86	
Fornecedores <i>Povo Livre</i> .....	4 999,80	
Empréstimos obtidos .....	384 135,40	
Outros credores .....	- 71 908,23	568 877,83
<i>Total</i> .....		<u>568 877,83</u>
Situação líquida adquirida:		
Total do activo .....	1 991 299,77	
Total do passivo .....	- 568 877,83	
Variação do resultado transitado (correção relativa a resultados de 2001) .....	897 721,55	
<i>Resultado líquido do exercício</i> ...		<u>524 700,39</u>

**71 — Receitas próprias**

(Em euros)

Descrição	2002 — Valor
711 — Quotas e outras contribuições de militantes	485 697,52
712 — Contribuições de representantes eleitos	49 016,19
713 — Subvenção estatal .....	3 229 716
714 — Angariação de fundos .....	222 486,23
716 — Quotizações distribuídas .....	268 306,47
717 — Quotas não distribuídas .....	123 315,99
<i>Totais</i> .....	4 378 538,40

**72 — Financiamento privado**

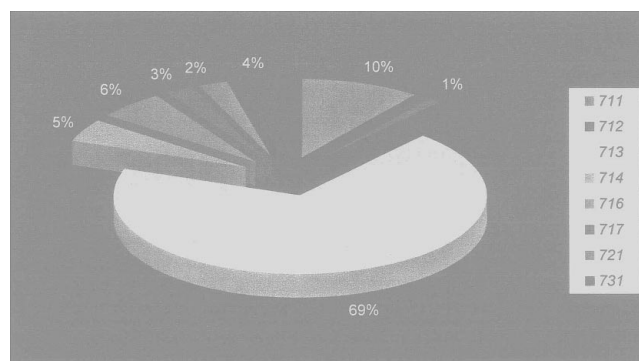
(Em euros)

Descrição	2002 — Valor
721 — Donativos .....	106 261,30

**73 — Proveitos suplementares**

(Em euros)

Descrição	2002 — Valor
731 — Realizações diversas .....	187 200

**Vários edifícios (valor global de € 5 168 139,31)**

Sede nacional — Lisboa

Lisboa — € 1 102 150,14 — Rua de São Caetano, 7, 9, 1200 Lisboa.

Aveiro

Distrito de Aveiro — € 1 200 000 — Rua de José Estêvão, 10, 1.º, 3800 Aveiro.

## Concelhos:

Águeda — € 7272,47 — Quinta das Oliveiras, 9, 3751 Águeda.  
 Ílhavo — € 19 393,26 — Avenida de 25 de Abril, Edifício Iliabum F  
 J-3 P, 1.º, direito, 3830 Gafanha da Nazaré.  
 Oliveira de Azeméis — € 14 963,94 — Rua dos Bombeiros Voluntários, 61-A, 3720 Oliveira de Azeméis.  
 Oliveira do Bairro — € 2777,01 — Estrada Nacional n.º 235, 3770 Oliveira do Bairro.  
 Ovar — € 22 445,91 — Rua de Ferreira de Castro, 84, 1.º, esquerdo, 3880 São Vicente Pereira Jusa.  
 Vale de Cambra — € 74 819,68 — Avenida de Camilo Tavares de Matos, 3730 Vale de Cambra.

## Beja

Concelho de Almodôvar — € 498,80 — Rua de Carlos Romba, 6, 7700 Almodôvar.

## Braga

## Concelhos:

Braga — € 7980,77 — Largo da Senhora Branca, 116, 4710 Braga.  
 Guimarães — € 199 519,16 — Largo do Tournal, 125, 4800 Guimarães.  
 Póvoa de Lanhoso — € 24 939,89 — Rua do Comandante Luís Pinto da Silva, 1, 4.º, 4830 Póvoa de Lanhoso.  
 Vieira do Minho — € 9975,96 — Avenida de Barjona de Freitas, Edifício Alto Ave, 4850 Vieira do Minho.  
 Vila Nova de Famalicão — € 45 250,95 — Rua de Adriano Pinto Basto, 138, 1.º, 4730 Vila Nova de Famalicão.

## Castelo Branco

Concelho de Vila de Rei — € 748,20 — Rua da Devesa, 33, 6110 Vila de Rei.

## Coimbra

## Concelhos:

Pampilhosa da Serra — € 1548,77 — Lobatos, 3320 Pampilhosa da Serra.  
 Penacova — € 199,52 — Gavinhos, 3360 Penacova.

## Faro

Distrito de Faro — € 98 128,51 — Rua de Vasco da Gama, 54, 1.º, 8000 Faro.

## Concelhos:

Loulé — € 34 516,81 — Rua do Dr. Francisco Sá Carneiro, 8100 Loulé.  
 Olhão — € 4987,98.  
 Silves — € 50 000 — Rua de Cândido dos Reis, Silves.

## Leiria

## Concelhos:

Caldas da Rainha — € 24 939,89 — Rua do Montepio, 16, 1.º, 2500 Caldas da Rainha.  
 Marinha Grande — € 2244,59 — Avenida do 1.º de Junho, 72, 2430 Marinha Grande.  
 Nazaré — € 37 409,84 — Tapada, lote 1, direito, caixa postal 5411, 2450 Nazaré.

## Lisboa AML

Distrito de Lisboa AML — € 488 821,94 — Rua da Junqueira, 209, 1300 Lisboa.

## Concelhos:

Agualva-Cacém — € 13 526,80.  
 Algés — € 18 560,07 — Avenida de Carolina Michællis, lote 72-B, 2795 Linda-a-Velha.  
 Amadora — € 20 850,63 — Avenida de 11 de Setembro, 4-C, 2700 Amadora.  
 Mafra — € 20 063,65 — Rua do Arvoredo, bloco B, cave, 2655 Eriçeira.  
 Mafra (núcleo) — Terreiro de D. João V, Mafra.  
 Oeiras — € 124 699,47 — Rua da Aviação Lusitânia, 15, 2780 Oeiras.

Rio de Mouro — € 17 457,93 — Rua das Malvas, lote C, 12, loja superior, esquerda, Rio de Mouro.  
 Secção D — € 164 604.

## Porto

Distrito do Porto — € 374 098,42 — Rua de Guerra Junqueiro, 64, 4000 Porto.

## Concelhos:

Baião — € 11 551,65 — Rua de Camões, 4640 Baião.  
 Gondomar — € 149 639,37 — Rampa dos Combatentes da Grande Guerra, 31, 4420 Gondomar.  
 Matosinhos — € 24 939,89 — Rua de Mouzinho de Albuquerque, 98, 4450 Matosinhos.  
 Paredes — € 99 759,58 — Rua do 1.º de Dezembro, Castelões da Cepeda, 4580 Paredes.  
 Vila do Conde — € 10 911,50 — Praça da República, 7, 4480 Vila do Conde.  
 Vila Nova de Gaia — € 399 038,32 — Avenida da República, 640, 4401 Vila Nova de Gaia.  
 Bonfim — € 9477,16 — Rua de Entreparedes, 80, 4000 Porto.  
 Lousada — € 32 421,86.

## Santarém

Distrito de Santarém — € 8978,36 — Calçada de Mem Ramires, 10, 1.º, 2000 Santarém.

## Concelhos:

Abrantes — € 2493,99 — Rua de São Pedro, 22, 1.º, 2201 Abrantes.  
 Cartaxo — € 10 973,55 — Rua de Serpa Pinto, lote 3, 1.º, direito, 2070 Cartaxo.  
 Entroncamento — € 349,16 — Rua do Almirante Reis, 64, 2330 Entroncamento.  
 Rio Maior — € 19 951,92 — Avenida de Paulo VI, lote 102, 1.º, direito, 2040 Rio Maior.  
 Tomar — € 528,73 — Rua do Marquês de Pombal, 44, 2.º, 2302 Tomar.  
 Torres Novas — € 4987,98 — Rua do Conde, 38, 1.º, 2350 Torres Novas.  
 Vila Nova de Ourém — € 13 716,94 — Rua do Dr. Vaz Faria Almeida, 31, 2490 Vila Nova de Ourém.

## Setúbal

Concelho de Santiago do Cacém — € 44 891,81 — Largo de Almeida Garret, 1-2, 7540 Santiago do Cacém.

## Torres Vedras

Concelho da Lourinhã — € 2493,99 — Urbanização do Parque Desportivo, lote 27, cave direita, 2530 Lourinhã.

## Viana do Castelo

Distrito de Viana do Castelo — € 19 951,92 — Apartado 34, 4901 Viana do Castelo.

## Concelhos:

Arcos de Valdevez — € 2992,79 — Praça Municipal, 19, 1.º, direito, 4970 Arcos de Valdevez.  
 Ponte de Lima — € 15 462,73 — Rua do Dr. Ferreira Carmo, 4990 Ponte de Lima.

## Vila Real

## Concelhos:

Chaves — € 11 821,51 — Avenida do Tenente Valadim, Edifício Valadim, 5400 Chaves.  
 Boticas — € 36 197,21.

## Viseu

Concelho de Oliveira de Frades — € 5212,44 — Rua de Francisco Paraíso, bloco B, rés-do-chão, esquerdo, 3680 Oliveira de Frades.

## Actividades de angariação de fundos

Data	Actividade	Valor (euros)
Fevereiro de 2002 . . . .	Convenção Coimbra . . . . .	23 940
Fevereiro de 2002 . . . .	Evento Fund. Cupertino Miranda (12 de Janeiro de 2002).	25 720

Data	Actividade	Valor (euros)
Março de 2002 . . . . .	Jantar CCB (20 de Fevereiro de 2002).	24 370
Setembro de 2002 . . . .	Rentrée Póvoa de Varzim . . .	94 700
Dezembro de 2002 . . . .	Almoço Coimbra . . . . .	47 600
	<i>Total . . . . .</i>	94 700

## Partido Popular (CDS-PP)

## Balança do ano 2002

(artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 410/89)

(Em euros)

Código das contas POC	Activo	2002			2001
		AB	AP	AL	AL
	<b>Imobilizado:</b>				
43+441/6+449	Imobilizações incorpóreas . . . . .				
42+441/6+448	Imobilizações corpóreas . . . . .	586 879,62	440 305,25	146 574,37	187 839
41+441/6+447	Investimentos financeiros . . . . .				
		586 879,62	440 305,25	146 574,37	187 839
	<b>Circulante:</b>				
32 a 37	Existências . . . . .				
21+22+24+25+26	Dívidas de terceiros:				
	Médio e longo prazos . . . . .	35 129,49		35 129,49	51 269,30
	Curto prazo . . . . .				
15+18	Títulos negociáveis . . . . .	466 391,82		466 391,82	427 195,93
11 a 14	Depósitos bancários e caixa . . . . .				
		501 521,31		501 521,31	478 465,23
27	Acréscimos e diferimentos . . . . .			4 927,48	318
	<i>Total do activo . . . .</i>	1 088 400,93	440 305,25	653 023,16	666 622,23

(Em euros)

Código das contas POC	Capital próprio e passivo	2002	2001
	<b>Capital próprio:</b>		
51	Capital . . . . .		
54	Prémios de emissão de acções (quotas) . . . . .		
56	Reservas de reavaliação . . . . .		
571	Reservas legais . . . . .		
52+53+55+572/9	Restantes reservas e outros capitais próprios . . . . .		
59	Resultados transitados . . . . .	- 333 128,65	- 306 451
	<i>Subtotal . . . . .</i>	- 333 128,65	- 306 451
88	Resultado líquido do exercício . . . . .	614 191,64	- 26 678,08
89	Dividendos antecipados . . . . .		
	<i>Total do capital próprio . . . . .</i>	281 062,99	- 333 129,08
	<b>Passivo:</b>		
29	Provisões para riscos e encargos . . . . .		
21+22+23+24+25+26	Dívidas a terceiros:		
12	Médio e longo prazos . . . . .	360 115,04	990 428,31
	Curto prazo . . . . .		
27	Acréscimos e diferimentos . . . . .	11 845,13	9 323
	<i>Total do passivo . . . . .</i>	371 960,17	999 751,31
	<i>Total do capital próprio e passivo . . . . .</i>	653 023,16	666 622,23

## Demonstração de resultados do ano 2002

(artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 410/89)

(Em euros)

Código das contas — POC		Exercícios			
		2002		2001	
	<b>Custos e perdas</b>				
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas .....				
62	Fornecimento e serviços externos .....		1 380 035,12		1 169 356,22
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações .....	252 679,60		238 647,15	
645/8	Outros .....	30 939,04	283 618,64	29 063,80	267 710,95
66	Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo .....	43 863,30		50 188,69	
67	Provisões .....		43 863,30		50 188,69
63	Impostos .....	479,84		25 688,75	
65	Outros custos e perdas operacionais .....	10 210,86		1 472,27	
			10 690,70		27 161,02
	(A) .....		1 718 207,76		1 514 416,88
(2)	Juros e custos similares:				
	Outros .....	49 395,86		56 729,83	
			49 395,86		56 729,83
	(C) .....		1 767 603,62		1 571 146,71
69	Custos e perdas extraordinárias .....		53 311,79		20 954,88
	(E) .....		1 820 915,41		1 592 101,59
	(G) .....		1 820 915,41		1 592 101,59
88	Resultado líquido do exercício .....		614 191,64		- 26 677,61
			2 435 107,05		1 565 423,98
	<b>Proveitos e ganhos</b>				
71	Vendas .....				
74	Subsídios a exploração .....	2 394 038,06		1 544 821,80	
76	Outros proveitos operacionais .....			1 767,20	
			2 394 038,06		1 546 589
	(B) .....		2 394 038,06		1 546 589
784	Rendimentos de participação e capital .....				
(5)	Outros juros e proveitos similares:				
	Outros .....	1 904,83	1 904,83	149,64	149,64
	(D) .....		2 395 942,89		1 546 738,64
79	Proveitos e ganhos extraordinários .....		39 164,16		18 685,19
	(F) .....		2 435 107,05		1 565 423,83

## Resumo

	2002
Resultados operacionais (B-A) .....	675 830,30
Resultados financeiros (D-B)-(C-A) .....	47 491,03
Resultados correntes (D-C) .....	628 339,27
Resultados antes de impostos (F-E) .....	614 191,64
Resultado líquido do exercício (F-G) .....	614 191,64

## Declaração

De acordo com a alínea b) do n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 56/98, declaramos que o Partido Popular (CDS-PP) no ano de 2002 não obteve receitas decorrentes do produto da actividade de angariação de fundos.

18 de Junho de 2004. — O Responsável pelo Pelouro Financeiro, *Abel Pinheiro*.

## Património imobiliário

Santa Maria da Feira:

Descrição — prédio urbano de 1.º andar;  
Localização — Rua do Jornal Correia da Feira;  
Concelho — Santa Maria da Feira;  
Distrito — Aveiro;  
Valor — N/D.



## Beja:

Descrição — prédio urbano de 2.º andar;  
Localização — Rua das Portas de Mértola, 34, 2.º;  
Concelho — Beja;  
Distrito — Beja;  
Valor — N/D.

## Porto:

Descrição — prédio urbano;  
Localização — Rua de António Cândido, 71;  
Concelho — Porto;  
Distrito — Porto;  
Valor — N/D.

## Mafra:

Descrição — prédio urbano de cave;  
Localização — Rua dos Bombeiros Voluntários, bloco A, cave;  
Concelho — Mafra;  
Distrito — Lisboa;  
Valor — € 149,64.

## Vila Nova de Gaia:

Descrição — prédio urbano;  
Localização — Rua de Teixeira Lopes, 123;  
Concelho — Vila Nova de Gaia;  
Distrito — Porto;  
Valor — N/D.

## Setúbal:

Descrição — duas fracções autónomas correspondentes ao rés-  
-do-chão e subloja;  
Localização — Rua de Angola, 14-A e 14-B;  
Concelho — Setúbal;  
Distrito — Setúbal;  
Valor — N/D.

## Bombarral:

Descrição — prédio urbano;  
Localização — Rua do Comércio, 30, 2.º, direito;  
Concelho — Bombarral;  
Distrito — Leiria;  
Valor — € 17 457,93.

## Maia:

Descrição — prédio urbano de 1.º andar;  
Localização — Rua do Engenheiro Duarte Pacheco, 120, 1.º,  
sala 7;  
Concelho — Maia;  
Distrito — Porto;  
Valor — € 14 963,94.

## Faro:

Descrição — fracção autónoma;  
Localização — Rua de Barbosa du Bocage, 64;  
Concelho — Faro;  
Distrito — Faro;  
Valor — € 41 400,23.

**Partido Comunista Português (PCP)****Balanço em 31 de Dezembro de 2002**

	Activo		
Imobilizado:			
Imobilizações incorpóreas .....	16 360,07		
Imobilizações corpóreas .....	10 986 421,45		
Imobilizações em curso .....	391 194,29		
	11 393 975,81		
Amortizações acumuladas .....	2 882 658,29		8 511 317,52
Circulante:			
Existências .....		35 906,09	
Dívidas de terceiros .....			
Curto prazo:			
Partic. iniciat. Partido .....	67 512,72		
Partic. cobrança duvidosa .....	8 704,66		
Fornecedores .....	162 262,38		
Adiant. a fornecedores .....	4 476,17		
Fornecedores títulos a pagar .....	1 406,61		
Estado e outros entes públicos .....	885 486,02		
Outros devedores e credores .....	2 820 106,12	3 949 954,68	
Outras aplicações de tesouraria:			
Fundos de tesouraria .....		262 862,86	
Depósitos bancários:			
À ordem .....	1 115 520,69		
A prazo .....	1 626 901,92	2 742 422,61	
Caixa:			
Transferência de tesouraria .....		1 479 796,82	
		9 000,53	
Acréscimos e diferimentos:			8 479 943,59
Acréscimos de proveitos .....	1 318 729,33		
Custos diferidos .....	48 571,02		1 367 300,35
<i>Total do activo</i> .....			18 358 561,46

		Fundos próprios e passivo	
Fundos próprios:			
Fundo associativo .....		14 748 814,03	
Reservas de reavaliação .....		1 592 349,98	
Reservas especiais .....		162 491,29	
Resultado líquido do exercício .....		– 99 318,28	
<i>Total</i> .....			16 404 337,02
Passivo:			
Depósitos à ordem .....			473 236,89
Dívidas a terceiros:			
Curto prazo:			
Part. iniciat. Partido .....		15 099,74	
Fornecedores .....		524 794,23	
Fornecedores títulos a pagar .....		520,43	
Empréstimos obtidos .....		7 063,44	
Estado e outros entes públicos .....		143 552,50	
Outros devedores e credores .....		373 799,12	
			1 064 829,46
Provisões:			
Para riscos e encargos .....			12 106,77
Acréscimos e diferimentos:			
Acréscimos de custos .....		377 263,09	
Proveitos diferidos .....		26 788,23	
			404 051,32
<i>Total</i> .....			1 954 224,44
<i>Total dos fundos próprios e do passivo</i> ....			18 358 561,46

## Apuramento dos resultados operacionais — Exercício de 2002

(Em euros)

Débito	Montante	Crédito	Montante
Custos de iniciativas especiais de angariação de fundos .....	2 415 275,19	Quotização e contribuição de filiados do Partido .....	1 625 167,44
Fornecimentos e serviços externos .....	2 344 137,35	Contribuições de representantes eleitos pelo PCP .....	1 823 897,92
Impostos .....	19 507,58	Subvenções do Estado .....	670 671,71
Custos com pessoal .....	4 649 683,56	Produto de actividades de angariação de fundos:	
Outros custos operacionais .....	787 736,01	Iniciativas de angariação de fundos .....	154 188,87
Amortizações .....	309 502,84	Iniciativas especiais de angariação de fundos .....	3 726 129,73
		Proveitos propriedade intelectual .....	30 359,72
<i>Total</i> .....	10 525 842,53	Saldo .....	2 495 427,14
		<i>Total</i> .....	10 525 842,53

## Apuramento de resultados financeiros — Exercício de 2002

(Em euros)

Débito	Montante	Crédito	Montante
Custos e perdas financeiras .....	8 494,32	Proveitos e ganhos financeiros .....	297 636,49
Saldo .....	289 142,17		
<i>Total</i> .....	297 636,49	<i>Total</i> .....	297 636,49

## Apuramento de resultados correntes — Exercício de 2002

(Em euros)

Débito	Montante	Crédito	Montante
Resultados operacionais .....	2 495 427,14	Resultados financeiros .....	289 142,17
		Saldo .....	2 206 284,97
<i>Total</i> .....	2 495 427,14	<i>Total</i> .....	2 495 427,14

## Apuramento de resultados extraordinários — Exercício de 2002

(Em euros)

Débito	Montante	Crédito	Montante
Custos e perdas extraordinárias .....	604 845,20	Proveitos e ganhos extraordinários .....	2 711 811,89
Saldo .....	2 106 966,69		
<i>Total</i> .....	2 711 811,89	<i>Total</i> .....	2 711 811,89

## Apuramento de resultados líquidos — Exercício de 2002

(Em euros)

Débito	Montante	Crédito	Montante
Resultados correntes .....	2 206 284,97	Resultados extraordinários .....	2 106 966,69
		Saldo .....	99 318,28
<i>Total</i> .....	2 206 284,97	<i>Total</i> .....	2 206 284,97

## Declaração

Para efeitos de cumprimento do n.º 2 do artigo 4.º-A e da alínea b) do n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 56/98, declara-se que o movimento de receitas e despesas efectuado durante o ano de 2002 com a realização de iniciativas especiais de angariação de fundos envolvendo a oferta de bens e serviços foi o seguinte:

(Em euros)

	Receitas	Despesas	Saldo
Bancas para venda de livros e imprensa do Partido .....	397 240,64	332 393,05	64 847,59
Locais de convívio de actividade partidária .....	564 197,92	378 300,52	185 897,40
Cantinas .....	49 024,05	33 878,54	15 145,51
Convívios .....	97 669,29	29 003,08	68 666,21
Bancas de Natal .....	6 897,48	2 175,98	4 721,50
Cabazes de Natal .....	7 209,94	490,83	6 719,11
Bancas itinerantes .....	1 763,71	44,33	1 719,38
Feiras locais e regionais .....	16 312,82	2 270,62	14 042,20
Festas locais .....	47 959,33	20 121,40	27 837,93
Festa do Avante .....	2 197 653,89	1 385 384,90	812 268,99
Comícios .....	4 736,03	2 884,71	1 851,32
Quinta da Atalaia .....	873,25	0,00	873,25
Outras iniciativas .....	334 591,38	228 327,23	106 264,15
<i>Totais</i> .....	3 726 129,73	2 415 275,19	1 310 854,54

30 de Maio de 2003. — O Secretariado do Comité Central: (Assinaturas ilegíveis.)

## Declaração

Para efeitos de cumprimento do n.º 1 do artigo 4.º-A e da alínea b) do n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 56/98, declara-se que as receitas de acções de angariação de fundos tiveram a seguinte proveniência:

	Euros
Reuniões .....	6 599,14
Debates .....	2 536,20
Colóquios .....	350,36
Campanhas de subsídio de férias .....	48 655,83
Campanhas de subsídio de Natal .....	53 594,55
Campanhas de fundos para compra de centros de trabalho .....	13 303,85
Campanhas de fundos de âmbito local e regional .....	25 277,45
Campanhas nacionais de fundos .....	3 871,49
<i>Total</i> .....	154 188,87

30 de Maio de 2003. — O Secretariado do Comité Central: (Assinaturas ilegíveis.)

## Inventário do património imobiliário (com referência a 31 de Dezembro de 2002)

[alínea c) do n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 56/98, de 18 de Agosto]

## A) Prédios rústicos

	Área (metros quadrados)	Matriz	Número
<b>Distrito de Coimbra</b>			
Vale de Loba, Sebal, Condeixa-a-Nova .....	4 840	2 817	4210007
Quinta da Machada, Vila da Pouca, Cernache .....	15 680	801	4210009

	Área (metros quadrados)	Matriz	Número
Vila da Pouca, Cernache . . . . .	490	1 076	4210014
Vila da Pouca, Cernache . . . . .	110	2 474	4210021
Quinta da Machada, Vila da Pouca, Cernache . . . . .	9 150	802	4210086
Cabeço dos Paus, Álvares, Góis . . . . .	5 512	9 529	4210051
Camões de Além, Álvares, Góis . . . . .	2 155	10 085	4210052
Conte Cimeira, Álvares, Góis . . . . .	121	8 764	4210053
Idem . . . . .	144	8 763	4210054
Cova da Eira, Álvares, Góis . . . . .	1 263	9 007	4210055
Idem . . . . .	7	9 010	4210056
Ferrero, Álvares, Góis . . . . .	153	9 097	4210057
Fonte da Bica, Álvares, Góis . . . . .	130	9 066	4210058
Fonte do Ervideiro, Álvares, Góis . . . . .	168 ( <sup>1</sup> / <sub>7</sub> )	9 560	4210059
Idem . . . . .	600 ( <sup>1</sup> / <sub>7</sub> )	9 558	4210060
Foz Barreiras de Baixo, Álvares, Góis . . . . .	1 288	12 773	4210061
Ladeira do Ribeiro, Álvares, Góis . . . . .	1 450	10 075	4210062
Lomba da Ponta de Baixo, Álvares, Góis . . . . .	6 906	12 689	4210063
Idem . . . . .	600	12 692	4210064
Lombinho, Álvares, Góis . . . . .	1 417	9 196	4210065
Ribeiro, Álvares, Góis . . . . .	2 977	9 567	4210066
Idem . . . . .	275 ( <sup>1</sup> / <sub>7</sub> )	10 083	4210067
Idem . . . . .	202 ( <sup>1</sup> / <sub>7</sub> )	9 563	4210068
Idem . . . . .	240 ( <sup>1</sup> / <sub>7</sub> )	9 568	4210069
Idem . . . . .	2 878 ( <sup>1</sup> / <sub>7</sub> )	10 081	4210070
Vale da Videira, Álvares, Góis . . . . .	3 676	13 074	4210071
Vale das Oliveirinhas, Álvares, Góis . . . . .	2 600	9 658	4210072
Vale do Bispo, Álvares, Góis . . . . .	3 900	8 104	4210073
Vale do Ratinho, Álvares, Góis . . . . .	700	9 610	4210074
Idem . . . . .	1 500 ( <sup>1</sup> / <sub>7</sub> )	9 613	4210075
Vale de Machio, Álvares, Góis . . . . .	300 ( <sup>1</sup> / <sub>7</sub> )	9 215	4210076
Vale Palheiro, Álvares, Góis . . . . .	50	9 143	4210077
Valzinho, Álvares, Góis . . . . .	1 134 ( <sup>1</sup> / <sub>21</sub> )	9 178	4210078
Vila da Serra, Álvares, Góis . . . . .	28	9 134	4210079
Vila da Serra, Álvares, Góis . . . . .	28	9 135	4210080
Foz de Barreiras de Baixo, Álvares, Góis . . . . .	104	12 768	4210081
Tapada de Cima, Álvares, Góis . . . . .	498	9 068	4210082
Ribeiro do Porco, Álvares, Góis . . . . .	204	9 801	4210083
Valzinho, Álvares, Góis . . . . .	234	9 181	4210084
São Silvestre/São Martinho das Árvores (emparcelamento), São Silvestre, Coimbra	35 118 ( <sup>1</sup> / <sub>2</sub> )	Omisso	4210048
<b>Distrito da Guarda</b>			
Lagoas, Sobral do Pichorro, Fornos de Algodres . . . . .	54 200	1 310	4210022
Idem . . . . .	650	1 295	4210026
Vale de Baixo, Escalhão, Figueira de Castelo Rodrigo . . . . .	3 200	2 193	4210041
Broeira, Mata de Lobos, Figueira de Castelo Rodrigo . . . . .	2 200	3 574	4210044
Confraria, Sobral do Pichorro, Fornos de Algodres . . . . .	13 500	1 381	4210023
Carregueira, Sobral do Pichorro, Fornos de Algodres . . . . .	17 080	1 451	4210024
Cerca, Sobral do Pichorro, Fornos de Algodres . . . . .	2 940	1 170	4210025
<b>Distrito de Leiria</b>			
Foz do Arelho, Caldas da Rainha . . . . .	450	304	4210032
Patais, Alcobaça . . . . .	1 090	6 845	4214301
<b>Distrito de Lisboa</b>			
Calçada do Teixeira, Beato, Lisboa . . . . .	790	15	4210005
Quinta dos Palmares, Camarate, Loures . . . . .	849	Secção 14	4210049
Quinta da Cruz, São Julião do Tojal, Loures . . . . .	13 265,50	G-113	4210050
A dos Parceiros, São João dos Montes, Vila Franca de Xira . . . . .	6 840	45-L	4210045
Olival do Santíssimo, Caneças, Loures . . . . .	1 012	2 817	4210036
<b>Distrito de Santarém</b>			
Rua de Luís de Camões, 14, 16 e 18, Salvaterra de Magos . . . . .	278,28	5309	4210087
<b>Distrito de Setúbal</b>			
Quinta da Atalaia, Arrentela, Amora, Seixal . . . . .	252 520	7 382	4210002
Fontainhas de Meio, Melides, Grândola . . . . .	5 388	2 009	4210004
Rua de Azinhal Abelho, 3, Palhais, Charneca da Caparica, Almada . . . . .	214	16 934	4211501
Rua de Luís de Camões, Lagoa da Palma, Pinhal Novo, Palmela . . . . .	357,50	Omisso	4211502
Arcalão, Abela, Santiago do Cacém . . . . .	240	973	4211504
Rua do Ouriço, Arrentela, Seixal . . . . .			4210003
<b>Distrito de Viseu</b>			
Quinta da Redonda, Rio da Lomba, Viseu . . . . .	17 523	4 747	4210027
Poço do Lobo, Rio da Lomba, Viseu . . . . .	346	4 858	4210028
Abelha, Rio da Lomba, Viseu . . . . .	110	337	4210029

## B) Prédios urbanos

	Matriz	Número
<b>Região Autónoma dos Açores</b>		
Rua de Santa Clara, 9, São José, Ponta Delgada .....	1431	4225501
Rua de Jesus, 1, Matriz, Horta .....	150	4225502
Rua das Amoreiras, Santo António, São Roque do Pico .....	3	4225503
Rua de João do Rego, 125, São José, Ponta Delgada .....	193	4225504
<b>Distrito de Aveiro</b>		
Casal, Santa Maria da Feira, Feira .....	122	4222501
Rua do Alão-Mor, 526, São João da Madeira .....	136	4222503
Rua do Padre Donaciano de Abreu Freire, Beduido, Estarreja .....	4042-A	4222504
Casal, Santa Maria da Feira, Feira .....	3407	4222505
Praça da República, 6 e 7, Ovar .....	2 780	4222506
<b>Distrito de Beja</b>		
Rua dos Moinhos, 33, São João de Negrilhos, Aljustrel .....	1085	4222702
Rua Fria, Almodôvar .....	3101	4222703
Rua da Ancha, 21, Salvador, Beja .....	590	4222704
Rua da Fonte, Cabeça Gorda, Beja .....	42	4222707
Praça de 5 de Outubro, Salvada, Beja .....	841	4222708
Rua de Serpa Pinto, Cuba .....	1647	4222709
Rua de Aureliana Mira Fernandes, Mértola .....	3875	4222710
Rua de São Pedro, 53, Santa Maria, Serpa .....	232	4222712
Rua do Vale, Brinches, Serpa .....	139	4222713
Rua do Jogo dos Paus, 43, Pias, Serpa .....	753	4222714
Praça de Miguel Bombarda, Beringel, Beja .....	120	4222715
Avenida da Liberdade, Aljustrel .....	4882-B	4222716
Rua dos Pintores, 32, Baleizão, Beja .....	613	4222717
Rua dos Pintores, 32, Baleizão, Beja .....	629	4222718
Rua Nova, 30, Alvito .....	1512	4222719
Largo do Regato, 1.º, 4 e 5, Freguesia de Amareleja, concelho de Moura .....	1458	4222720
Rua do Terreiro, 20-22, São Teotónio, Odemira .....	134	4221904
Cerca de Pampilhais, São Luís, Odemira, Beja .....	1818	4220012
<b>Distrito de Braga</b>		
Rua de Santo André, 15, São Vicente, Braga .....	47	4222901
Rua de Manuel Pais, 290, 2.º, Barcelos .....	1207-C	4222902
Largo da Condessa do Juncal, 17-17-A, São Paio, Guimarães .....	354	4222903
Rua de José Azevedo Menezes, 200, Antas, Vila Nova de Famalicão .....	1203-C	4222904
Rua de José Azevedo Menezes, 200, Antas, Vila Nova de Famalicão .....	1203-D	4222905
Rua de António Sérgio, 717, 2.º, C, Vila Verde .....	837-L	4222906
Gaveto da Rua do Barão Esposende e Rod. Faria, Esposende .....	982-H	4222907
Lugar do Tojão, Riba d'Ave, Vila Nova de Famalicão .....	136	4222909
Lugar da Vista Alegre, freguesia das Caldas de São Miguel, Vizela .....	1574-A	4222910
<b>Distrito de Bragança</b>		
Rua H, 2, Bairro da Mãe de Água, Sé, Bragança .....	2053	4223101
Rua de São João de Deus, Alfândega da Fé .....	332-B	4223104
<b>Distrito de Castelo Branco</b>		
Rua de J. A. Mourão, 31, Castelo Branco .....	1745	4223301
Rua do Outeiro, 93, Cebolais de Cima, Castelo Branco .....	663	4223302
Rua de Alexandre Herculano, 48, Santa Maria, Covilhã .....	198	4223303
Rua Nova dos Olivais, Tordosendo, Covilhã .....	1260	4223304
<b>Distrito de Coimbra</b>		
Rua do Dr. Jaime Cortesão, 33, Cantanhede .....	203	4223502
Largo de D. Isabel, 16, Montemor-o-Velho .....	1328	4223503
Ferreira, Rua do Depósito da Água, Poiares, Santo André, Vila Nova de Poiares .....	1385	4223504
Ferreira, Rua do Depósito da Água, Poiares, Santo André, Vila Nova de Poiares .....	1387	4223505
Ferreira, Rua do Depósito da Água, Poiares, Santo André, Vila Nova de Poiares .....	1388	4223506
Estrada da Beira, 95-97, Coimbra .....	9	4220026
Casal de Baixo, Álvares .....	2217	4220034
Casal de Baixo, Álvares, Góis .....	2291	4220035
<b>Distrito de Évora</b>		
Aldeia dos Marmelos, Santiago Maior, Alandroal .....	1026	4223701
Casas Novas dos Mares, Santiago Maior, Alandroal .....	807	4223702
Rua do Beco, Terena, Alandroal .....	1052	4223703
Rua da Misericórdia, 5, Arraiolos .....	1180	4223704
Rua da Escola, São Pedro da Gafanheira, Arraiolos .....	102	4223705

	Matriz	Número
Rua de Aviz, 97, São Mamede, Évora	1166-B	4223706
Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, lote 2, Sé, Évora	10291-G	4223707
Rua das Fontes, 32 e 34, São Mamede, Évora	783	4223708
Rua de 5 de Outubro, Nossa Senhora do Bispo, Montemor-o-Novo	2642	4223709
Rua da Igreja, 14, Labrela, Montemor-o-Novo	1049	4223711
Beco do Teatro, Mora	1893	4223712
Rua de Magalhães de Lima, 34, Santiago do Escoural, Montemor-o-Novo	134-A	4223713
Rua das Romeiras, São Bartolomeu, Borba	256	4223715
Rua da Liberdade, 18, 1.º, Portel	C	4223716
<b>Distrito de Faro</b>		
Rua de João Dias Mendes, 5 e 7, Aljezur	152	4223901
Rua do Forno, Odeceixe, Aljezur	218	4223902
Travessa da Rua Direita, Odiáxere, Lagos	169	4223903
Largo da Restauração, 23 e 25, Olhão	2441	4223904
Rua de Cândido dos Reis, São Bartolomeu de Messines, Silves	6203	4223905
Travessa do Outeiro, Vila do Bispo	947	4223906
Rua de Portugal, 40 e 42, Sé, Faro	1146	4223907
Cabanas de Tavira, Conceição, Tavira	1253	4220011
<b>Distrito da Guarda</b>		
Rua da Bica, São Gonçalo, Guarda	338	4224101
Rua de Nuno Álvares, 54, rés-do-chão, direito, Sé, Guarda	1116-A	4224102
Rua do Cardeal Mendes Belo, 17, São Pedro, Gouveia	9	4224103
Rua das Escadinhas do Castelo, 7, Seia	3151	4224104
<b>Distrito de Leiria</b>		
Rua do Comandante João Belo, 45, Leiria	i-j	4224301
Largo de D. Pedro V, 15, Conceição, Peniche	42	4224304
Rua de João de Deus, 1 e 3, Caldas da Rainha	447	4224306
Rua do Marquês de Pombal, 51, Marinha Grande	10373	4224308
Bairro Capristano, 2-A, Caldas da Rainha	6018	4220039
Foz do Arelho, Caldas da Rainha	973	4220043
<b>Distrito de Lisboa</b>		
Rua de Serpa Pinto, 79, Vila Franca de Xira	1613	4221001
Rocio, Santa Iria de Azoia, Loures	53	4221002
Avenida do Duque de Loulé, 111, 1.º, Lisboa	295-G	4221003
Tires, São Domingos de Rana, Cascais	417	4221004
Largo da Escola, 8 e 6, Loures	9 e 559	4221005
Rua da Quinta da Telha, 3, Queijas, Oeiras	1310	4221006
Rua Direita, Zambujal, Loures	1411/2	4221007
Avenida do General J. Magalhães, Sobralinho, Vila Franca de Xira	1713	4221008
Rua de Guilherme Gomes Fernandes, 79, Odivelas	7	4221009
Milharado, Venda do Pinheiro, Mafra	1305	4221010
Travessa da Caridade, Fanhões, Loures	155	4221011
Avenida da Liberdade, 170, São José, Lisboa	461	4221012
Rua de Ernesto Silva, 107, Algés, Oeiras	130	4221013
Avenida dos Bombeiros Voluntários, 83, Parede, Cascais	349	4221014
Avenida dos Príncipes, 11, Parede, Cascais	871	4220002
Avenida de José Elias Garcia, 53, 53-A e B (fracções A a J), Queluz, Sintra	1 899	4220060
Avenida de José Elias Garcia, 61 (fracções B a F), Queluz, Sintra	1 210	4220061
Rua de José Cipriano Silveira Machado, 7, Queluz, Sintra	1 313	4220062
Rua do Engenheiro Arantes Oliveira, 6, 3.º, F, Alto do Pina, Lisboa	482-AK	4220059
Praçeta do Prof. Bento Jesus Caraça, 11, cave esquerda, Pontinha, Odivelas	527 B	4221031
Rua do Almirante Reis, 37 e 39, Sacavém, Loures	849	4221015
Rua do Comandante Fontoura da Costa, Lumiar, Lisboa	596-H	4221016
Edifício do Centro de Trabalho de Carnaxide, Oeiras		4221017
Rua de Bartolomeu Dias, 11, Rio de Mouro, Sintra	3515-A	4221018
Rua do 1.º de Dezembro, 6, Póvoa de Santa Iria, Vila Franca de Xira	907-A	4221019
Rua do Marquês de Angeja, 6, Alcabideche, Cascais	1795	4221020
São Sebastião, Tojalinho, São Julião do Tojal, Loures	73	4221021
Rua da Quinta da Fonte, 4, Santa Maria dos Olivais, Lisboa	894	4221022
Largo da Graça, 104, 1.º, Graça, Lisboa	56 C	4221023
Rua de Palha Blanco, 71, Castanheira do Ribatejo, Vila Franca de Xira	898	4221024
Avenida da República, 22, 1.º, 2.º e 3.º, Venteira, Amadora	1192-D a I	4221025
A dos Loucos, São João dos Montes, Vila Franca de Xira	406	4221026
Rua de Bento de Jesus Caraça, lote 284, Brandoa, Amadora	2943-G	4221027
Rua de Bento de Jesus Caraça, lote 284, Brandoa, Amadora	2943-H	4221028
Estrada de Mem Martins, 257, A/B, Algueirão, Sintra	3852-A	4221029
Rua da Quinta da Telha, 1, Queijas, Oeiras	160	4221030
Rua de Soeiro Pereira Gomes, 3, Nossa Senhora de Fátima, Lisboa	1615	4220001
Praceta de Manuel Cerveira, 9 e 9-A, 4.º, direito, Beato, Lisboa	1699-J	4220003
Rua da Cidade de Benguela, 259, 9.º, direito, Santa Maria dos Olivais, Lisboa	2367-S	4220004
Praceta de Viana da Mota, 7, 2.º, direito, Estoril, Cascais	4549-G	4220014

	Matriz	Número
Calçada do Teixeira, 8, Beato, Lisboa	125	4220016
Calçada do Teixeira, 10, Beato, Lisboa	126	4220017
Calçada do Teixeira, 12, Beato, Lisboa	127	4220018
Calçada do Teixeira, 14, Beato, Lisboa	128	4220019
Calçada do Teixeira, 16-20, Beato, Lisboa	129	4220020
Calçada do Teixeira, 22-24, Beato, Lisboa	130	4220021
Calçada do Teixeira, 26-28-30, Beato, Lisboa	131	4220022
Calçada do Teixeira, 32-34, Beato, Lisboa	132	4220023
Calçada do Teixeira, 36-38, Beato, Lisboa	133	4220024
Avenida do Almirante Reis, 90, 7.º, A, São Jorge de Arroios, Lisboa	1807-A-G	4220031
Quinta dos Palmares, Camarate, Loures	2016	4220032
Rua de São Bernardo, 14 e 16, Lapa, Lisboa	998 e 999	4220048
Rua de António Enes, 5, Figueirinha, Oeiras	1696-H	4220054
Avenida do Duque de Loulé, 111, 4.º, Sagrado Coração de Jesus, Lisboa	295-J	4220047
Avenida de Gomes Pereira, 44, 4.º, esquerdo, freguesia de Benfica, Lisboa	2094	4220055
<b>Distrito de Portalegre</b>		
Rua do Dr. Jorge Pais Teles, 5, Ervedal, Avis	489	4224501
Rua de Ramires, 17, Nossa Senhora da Espectação, Campo Maior	125	4224502
Rua de André Azevedo Vasconcelos, Crato	1177	4224503
Rua do Passo, 2, Assunção, Elvas	312	4224504
Rua do Comércio, 46, Sé, Portalegre	2596	4224508
Rua de O Século, Nossa Senhora da Graça, Nisa	47	4224510
<b>Distrito do Porto</b>		
Rua do Lidador, 18, Vila do Conde	7215-B	4222009
Loja 36, torre 3, Centro Comercial do Sobreiro, Maia	Omisso	4222006
Rua do Dr. Sousa Campos, 3, Engenheiro Duarte Pacheco, 1, Póvoa de Varzim	6801-C	4222005
Rua do Dr. Sousa Campos, 3, Engenheiro Duarte Pacheco, 1, Póvoa de Varzim	6801-F	4222004
Avenida da Boa Vista, 931 e 937, Massarelos, Porto	2698	4222001
Rua do Soutelo, 110, Rio Tinto, Gondomar	4079	4220029
Rua do Soutelo, Rio Tinto, Gondomar	11 869	4220030
Rua do Barão de São Cosme, 240, Bonfim, Porto	1243	4222002
Rua do Padre Augusto Maia, 257, São Cosme, Gondomar	5791-B	4222010
<b>Distrito de Santarém</b>		
Rua de D. Miguel de Almeida, 42, São Vicente, Abrantes	5618-B	4224701
Largo de João de Deus, 26 e 27, Chamusca	576	4220056
Rua de João Batista Vassalo, Alcanena	1773-A	4224703
Rua dos Faias, 37, Almeirim	6566	4224704
Rua de Silvestre Bernardo Lima, 210, Alpiarça	4334	4224705
Largo de Nossa Senhora da Paz, 87, Benavente	106	4224706
Avenida de O Século, Samora Correia, Benavente	2568-A	4224707
Rua de O Século, Samora Correia, Benavente	5949-A e B	4224708
Largo de D. Maria Marques de Carvalho, 12, Chamusca	1021	4224709
Rua da Fonte, Vale de Cavalos, Chamusca	1270	4224710
Ferreiros de Baixo, Rua de Angola, Couço, Coruche	3168	4224711
Rua de D. Fernando I, 12, Rio Maior	257	4224712
Rua de Olivença, Marvila, Santarém	2198	4224713
Brugueira UM 201-211, Torres Novas		4224714
Rua de José Relvas, 304, Alpiarça	4285	4224715
Travessa de São José, Azinhaga, Golegã	1 240	4220057
Largo de Nossa Senhora da Paz, 87, Benavente	5 238	4220058
<b>Distrito de Setúbal</b>		
Seixal, Seixal		4221501
Largo de António Santos Jorge, Alcochete	229	4221505
Avenida do Professor Egas Moniz, 48, Almada	1648	4221506
Rua do Capitão Leitão, 41, Almada	65	4221507
Avenida da Fundação, 4 e 4-A, Cova da Piedade, Almada	329	4221508
Avenida de Miguel Bombarda, 41, Alto do Seixalinho, Barreiro	1576	4221510
Rua de Goa, 82 e 86, rés-do-chão, Santo André, Barreiro	899-A e B	4221511
Avenida de D. Manuel de Arriaga, 6, 2.º, Santa Maria, Setúbal	899B	4221512
Avenida de 5 de Outubro, Santa Maria (Edifício Arrábida), Setúbal	1275	4221513
Rua D. Dinis Ataíde, 45, 47 e 49, Alhos Vedros, Moita	1199-A	4221516
Travessa de 28 de Setembro, Atalaia, Montijo	232	4221517
Rua de Cândido dos Reis, Sarilhos Grandes, Montijo	752	4221518
Praça de Cândido dos Reis, 8 e 9, Arrentela, Seixal	26	4221519
Estrada Nacional 10, 49, rés-do-chão, esquerdo, Corroios, Seixal	254-B	4221520
Estrada de Santo Ovídio, 136, Sado, Setúbal	1169	4221521
Arrentela, Seixal	2276	4221522
Avenida de Silva Gomes, Amora, Seixal	51	4221523
Rua do Jardim, 20, 3.º, direito, Vale Fetal, Charneca da Caparica, Almada	1338-G	4220015
Bairro de Vale Figueira, 78, Sobreda, Almada	2053	4220051
Estrada Nacional n.º 261, Vinha do Ervilhal, Melides, Grândola	1041	4221903
Rua de Zeca Afonso, lote 63, Alvalade do Sado, Santiago do Cacém	Omisso	4221901
Rua Principal, Casebres, São Martinho, Alcácer do Sal	177	4221902

	Matriz	Número
<b>Distrito de Viana do Castelo</b>		
Rua de Manuel Espregueira, 215, Monserrate, Viana do Castelo .....	845	4224901
Rua de Benemérito Joaquim Rosas, Caminha .....	983-B	4234903
Rua de João Rodrigues Morais, Ponte de Lima .....	110	4223904
Largo do Moitonho, 278, Meadela, Viana do Castelo .....	2 005-A	4224905
<b>Distrito de Vila Real</b>		
Quinta dos Quinchosos, lote 8, São Dinis, Vila Real .....	1361-AA	4225101
<b>Distrito de Viseu</b>		
São João da Pesqueira, São João da Pesqueira .....	916	4225301
Rua de Alfredo de Sousa, 27, 1.º, esquerdo, Sé, Lamego .....	1397-G	4225302
Rua de Grão Vasco, Santa Maria .....	561	4220027
Póvoa dos Sobrinhos, Rio da Loba .....	1112	4220028

**Partido Ecologista Os Verdes (PEV)****Balanco em 31 de Dezembro de 2002**

Activo	2002			2001 — AL
	AB	AP	AL	
<b>Imobilizado:</b>				
<b>Imobilizações corpóreas:</b>				
Equipamento de transporte .....	11 711,46	7 319,66	4 391,80	7 319,67
Equipamento administrativo .....	42 089,04	26 118,46	15 970,58	8 591,60
	53 800,50	33 438,12	20 362,38	15 911,27
<b>Circulante:</b>				
Dívidas de terceiros .....	2 112	—	2 112	5 964,95
Estado e outros entes públicos .....	18,61	—	18,61	266,92
Outros devedores .....	2 130,61	—	2 130,61	6 231,87
<b>Depósitos bancários e caixa:</b>				
Caixa .....	312,49	—	312,49	302,54
Depósitos à ordem .....	13 258,62	—	13 258,62	1 183,33
Depósitos a prazo .....	35 633,59	—	35 633,59	31 048,79
	49 204,70	—	49 204,70	32 534,66
<b>Acréscimos e diferimentos:</b>				
Acréscimos de proveitos .....	586,37	—	586,37	529,12
Custos diferidos .....	3 027,92	—	3 027,92	4 231,22
	3 614,29	—	3 614,29	4 760,34
<i>Total do activo</i> .....	108 750,10	33 438,12	75 311,98	59 438,14

Capital próprio e passivo	Ano corrente	Ano anterior
<b>Capital próprio:</b>		
Resultados transitados .....	54 249,16	77 314,34
Resultado líquido do exercício .....	20 307,18	— 23 065,18
	74 556,34	54 249,16
<b>Dívidas a terceiros — Curto prazo:</b>		
Dívidas a instituições de crédito .....	538,21	3 907,73
Outros credores .....	194,22	881,27
Estado e outros entes públicos .....	—	346,63
	723,43	5 135,63
<b>Acréscimos e diferimentos:</b>		
Acréscimos de custos .....	23,21	53,35
	23,21	53,35
<i>Total do capital próprio e do passivo</i> .....	75 311,98	59 438,14



## Demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 2002

	Ano corrente		Ano anterior	
<b>Custos e perdas</b>				
Fornecimentos e serviços externos .....	122 804,40	122 804,40	137 304,84	137 304,84
Custos com o pessoal:				
Remunerações .....			5 618,33	
Encargos sociais .....			1 777,30	7 395,63
Amortizações do imobilizado corpóreo .....	6 792,56	6 792,56	7 319,68	7 319,68
Impostos .....	29,06		58,66	
Outros custos operacionais .....	1 509,52	1 538,58	1 569,52	1 628,18
Juros e custos assimilados .....	297,82	131 135,54 297,82	339,68	153 648,33 339,68
Custos e perdas extraordinárias .....		4 364,37		3 153,54
Resultado líquido do exercício .....		135 797,73 20 307,18 156 104,91		157 141,55 - 23 065,18 134 076,37
<b>Proveitos e ganhos</b>				
Subsídios a exploração .....	151 558,91		133 079,13	
Proveitos suplementares .....	-	151 558,91	-	133 079,13
Outros juros e proveitos assimilados .....	971,12	151 558,91 971,12	956,39	133 079,13 956,39
Proveitos e ganhos extraordinários .....		152 530,03 3 574,88 156 104,91		134 035,52 40,85 134 076,37

## Declaração

Nos termos e para os efeitos do previsto nas alíneas a), b) e c) do n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 56/98, de 18 de Agosto, se declara que o Partido Ecologista Os Verdes:

- a) Não recebeu no decurso do ano de 2002 quaisquer donativos concedidos por pessoas colectivas;
- b) Não realizou receitas decorrentes do produto da actividade de angariação de fundos;
- c) Não possui, nem possuía no ano de 2002, qualquer património imobiliário próprio.

29 de Maio de 2003. — Pela Comissão Executiva Nacional: (Assinaturas ilegíveis.)

## Bloco de Esquerda (BE)

## Balança

(Em euros)

Código das contas		Activo	Exercícios			
CE (a)	POC		2002			2001 activo líquido
			Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
C		Imobilizado:				
I		Imobilizações incorpóreas:				
	431	Despesas de instalação .....			0	
1	433	Propriedade industrial e outros direitos .....			0	
			0	0	0	0
II		Imobilizações corpóreas:				
1	421	Terrenos e outras construções .....			0	
1	422	Edifícios e outras construções .....			0	
2	423	Equipamento básico .....			0	
2	424	Equipamento de transporte .....			0	
3	425	Ferramentas e utensílios .....	55	55	0	55
3	426	Equipamento administrativo .....	25 314	7 415	17 899	8 688
3	429	Outras imobilizações corpóreas .....	4 360	2 128	2 232	3 799
			29 729	9 597	20 132	12 541

(Em euros)

Código das contas		Activo	Exercícios			
CE (a)	POC		2002			2001 — activo líquido
			Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
III		Investimentos financeiros:				
3	4112	Partes de capital em empresas associadas .....			0	0
5	4113+4114	Títulos e outras aplicações financeiras			0	0
			0		0	0
D		Circulante:				
I		Existências:				
1	36	Matérias-primas, subsid. e de consumo .....			0	
	32	Mercadorias .....			0	
			0		0	0
II		Dívidas de terceiros — Médio/longo prazo:				
1	218	Clientes de cobrança duvidosa .....			0	
			0	0	0	0
II		Dívidas de terceiros — Curto prazo:				
1	211	Clientes, c/c .....			0	
1	212	Clientes — Títulos a receber .....			0	
3	253+254	Empresas participadas e participantes			0	
4	24	Estado e outros entes públicos .....	22 248		22 248	11 211
4	262+268+ +221+2611	Outros devedores .....			0	35 365
			22 248		22 248	46 576
IV		Depósitos bancários e caixa:				
	12	Depósitos bancários .....	30 837		30 837	17 690
	11	Caixa .....	2 730		2 730	1 958
			33 568		33 568	19 649
E		Acréscimos e diferimentos:				
	271	Acréscimos de proveitos .....			0	
	272	Custos diferidos .....			0	
			0		0	0
		<i>Total de amortizações</i> ...		9 597		
		<i>Total de provisões</i> .....		0		
		<i>Total do activo</i> .....	85 545	9 597	75 948	78 766

(a) Em conformidade com o artigo 9.º da 4.ª Directiva da CE.

(Em euros)

Código das contas		Capital próprio e passivo	Exercícios	
CE (a)	POC		2002	2001
A		<b>Capital próprio</b>		
I	51	Capital .....		
IV	56	Reservas de reavaliação .....		
		Reservas:		
1/2	571	Reservas legais .....		
4	574 a 579	Outras reservas .....		
V	59	Resultados transitados .....	21 552	- 39 399
		<i>Subtotal</i> .....	21 552	- 39 399
VI	88	Resultado líquido do exercício .....	22 737	60 950
		<i>Total do capital próprio</i> .....	44 289	21 552

(Em euros)

Código das contas		Capital próprio e passivo	Exercícios	
CE (a)	POC		2002	2001
<b>Passivo</b>				
B	3	298	Provisões para riscos e encargos .....	
			Outras provisões para riscos e encargos .....	
			0	0
C	8	231 2611	Dívidas a terceiros — Médio e longo prazo:	
			Dívidas a instituições de crédito .....	
			Fornecedores de imobilizado, c/c .....	
			0	0
C	2 4 4 5 8 8 8	231+12 221 222 2612 255 239 2611 24	Dívidas a terceiros — Curto prazo:	
			Dívidas a instituições de crédito .....	5 769
			Fornecedores, c/c .....	8 648
			Fornecedores, T/P .....	
			Fornecedores de imobilizado — Títulos a pagar .....	
			Empresas do grupo .....	
			Outros empréstimos obtidos .....	6 458
			Fornecedores de imobilizado, c/c .....	
			Estado e outros entes públicos .....	311
			10 473	585
			31 659	57 214
D			Acréscimos e diferimentos:	
		273	Acréscimos de custos .....	
		274	Proveitos diferidos .....	
			0	0
			31 659	57 214
			75 948	78 766
			<i>Total do passivo</i> .....	
			<i>Total do capital próprio e do passivo</i> .....	

(a) Em conformidade com o artigo 9.º da 4.ª Directiva da CE.

**Demonstração dos resultados**

(Em euros)

Código das contas			Exercícios			
CE (1)	POC		2002		2001	
<b>Custos e perdas</b>						
2 a)	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
		Mercadorias .....				
		Matérias .....				
			0		0	
2 b)	62	Fornecimentos e serviços externos .....		598 471		210 119
3		Custos com o pessoal:				
3 a)	641+642	Remunerações .....	2 262		7 685	
3 b)		Encargos sociais:				
	643+644	Pensões .....				
	645/9	Outros .....	462	2 724	1 387	9 072
4 a)	66	Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo .....	4 859		2 415	
4 b)	67	Provisões .....		4 859		2 415
5	63	Impostos .....	362		103	
5	65	Outros custos e perdas operacionais .....		362		103
		(A) .....		606 416		221 709
7	(2)	Juros e custos similares:				
		Relativos a empresas do grupo .....				
		Outros .....	2 987	2 987	1 687	1 687
		(C) .....		609 403		223 396

(Em euros)

Código das contas			Exercícios			
CE <sup>(1)</sup>	POC		2002		2001	
10	69		Custos e perdas extraordinários .....		38 782	
		(E) .....		648 185		223 491
8+11	86	Imposto sobre o rendimento do exercício .....				
		(G) .....		648 185		223 491
13	88	Resultado líquido do exercício .....		22 737		60 950
		<b>Proveitos e ganhos</b>		670 922		284 441
1	71	Vendas .....				
		Mercadorias .....	1 891	1 891		0
1	72	Prestações de serviços .....		0		0
3	75	Trabalhos para a própria empresa .....				
4	74	Subsídios à exploração .....				
4	76	Outros proveitos operacionais .....	668 127	668 127	284 386	284 386
		(B) .....		670 018		284 386
	( <sup>2</sup> )	Outros juros e proveitos similares:				
		Relativos a empresas do grupo .....				
		Outros .....	328	328	53	53
		(D) .....		670 346		284 439
9	79	Proveitos e ganhos extraordinários .....		576		2
		(F) .....		670 922		284 441

<sup>(1)</sup> Em conformidade com o artigo 24.º da 4.ª Directiva da CE.<sup>(2)</sup> 681+685+686+687+688.<sup>(3)</sup> 7811+7813+7814+7818+785+786+787+788.**Resumo**

	2002	2001
Resultados operacionais (B-C) .....	63 602	62 677
Resultados financeiros (D-B)-(C-A) .....	- 2 658	- 1 633
Resultados correntes (D-C) .....	60 943	61 044
Resultados antes de impostos (F-E) .....	22 737	60 950
Resultado líquido do exercício (F-G) .....	22 737	60 950

## ANEXO

**Lista de receitas provenientes de actividades de angariação de fundos**

[de acordo com o disposto no n.º 7, alínea b), do artigo 10.º da Lei n.º 56/98, de 18 de Agosto, sobre o financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais]

Local	Tipo de actividade	Data de realização	Montante
Lisboa .....	EUROBLOCOS .....	31 de Janeiro de 2002 ....	123,39
Lisboa .....	EUROBLOCOS .....	31 de Janeiro de 2002 ....	299,28
Lisboa .....	EUROBLOCOS .....	31 de Março de 2002 ....	525
Lisboa .....	EUROBLOCOS .....	31 de Março de 2002 ....	893,98
Lisboa .....	EUROBLOCOS .....	31 de Março de 2002 ....	545
Lisboa .....	EUROBLOCOS .....	31 de Março de 2002 ....	2 000
Lisboa .....	EUROBLOCOS .....	31 de Março de 2002 ....	136,12
Lisboa .....	EUROBLOCOS .....	31 de Março de 2002 ....	393
Lisboa .....	EUROBLOCOS .....	31 de Março de 2002 ....	295
Lisboa .....	EUROBLOCOS .....	31 de Março de 2002 ....	1 132
Lisboa .....	EUROBLOCOS .....	31 de Março de 2002 ....	1 160
Lisboa .....	EUROBLOCOS .....	31 de Março de 2002 ....	450
Lisboa .....	EUROBLOCOS .....	31 de Março de 2002 ....	1 300
Lisboa .....	EUROBLOCOS .....	31 de Março de 2002 ....	200
Leiria .....	EUROBLOCOS .....	30 de Abril de 2002 ....	136,50
Lisboa .....	EUROBLOCOS .....	30 de Abril de 2002 ....	465
Braga .....	EUROBLOCOS .....	30 de Abril de 2002 ....	135
Lisboa .....	EUROBLOCOS .....	30 de Abril de 2002 ....	267,50
Lisboa .....	EUROBLOCOS .....	30 de Abril de 2002 ....	116
Lisboa .....	EUROBLOCOS .....	30 de Abril de 2002 ....	55
Lisboa .....	EUROBLOCOS .....	30 de Abril de 2002 ....	401,50
Beja .....	EUROBLOCOS .....	31 de Maio de 2002 ....	220
Leiria .....	EUROBLOCOS .....	31 de Maio de 2002 ....	45

Local	Tipo de actividade	Data de realização	Montante
Lisboa	EUROBLOCOS	31 de Maio de 2002	110
Lisboa	EUROBLOCOS	31 de Maio de 2002	679,28
Lisboa	EUROBLOCOS	31 de Maio de 2002	523
Lisboa	EUROBLOCOS	31 de Maio de 2002	285
Lisboa	EUROBLOCOS	31 de Maio de 2002	365
Lisboa	EUROBLOCOS	31 de Maio de 2002	560
Lisboa	EUROBLOCOS	31 de Maio de 2002	75
Lisboa	EUROBLOCOS	31 de Maio de 2002	59,93
Lisboa	EUROBLOCOS	31 de Maio de 2002	91,56
Lisboa	EUROBLOCOS	31 de Maio de 2002	390
Porto	Fundos recolhidos em Sevilha (manifestação)	30 de Junho de 2002	1 354
Lisboa	Fundos recolhidos em Sevilha (manifestação)	30 de Junho de 2002	865
Lisboa	Fundos recolhidos em Sevilha (manifestação)	30 de Junho de 2002	3 050
Porto	Fundos do bar da sede + venda de materiais de propaganda	31 de Julho de 2002	434,85
Lisboa	Fundos recolhidos no Encontro Autárquico em Santarém	31 de Julho de 2002	195
Braga	Fundos recolhidos em Sevilha (manifestação)	31 de Julho de 2002	617,60
Lisboa	Fundos recolhidos no Encontro Autárquico em Santarém	31 de Julho de 2002	335
Porto	Fundos do bar da sede + venda de materiais de propaganda	31 de Agosto de 2002	153,50
Porto	Jantar — Convívio	31 de Agosto de 2002	637,40
Porto	Venda de materiais de propaganda	30 de Setembro de 2002	69,20
Porto	Recolha de fundos em sessão pública	31 de Outubro de 2002	638
Porto	Venda de materiais de propaganda	30 de Novembro de 2002	192,90
Lisboa	Banca — Jantar convívio	31 de Dezembro de 2002	600
Lisboa	Fundos recolhidos em Florença — FSE	31 de Dezembro de 2002	1 250
Lisboa	Fundos recolhidos na sessão pública no São Jorge sobre referendo casino	31 de Dezembro de 2002	278,30
Lisboa	Banca — Tertúlia sobre aborto	31 de Dezembro de 2002	170
Lisboa	Venda de materiais de propaganda Banca	31 de Dezembro de 2002	120
Porto	Venda de materiais de propaganda	31 de Dezembro de 2002	67,22
Porto	Fundos do bar da sede	31 de Dezembro de 2002	195
Setúbal	Fundos — Convívio das festas da Piedade	31 de Dezembro de 2002	163,40
Setúbal	Fundos — Convívio das festas da Piedade	31 de Dezembro de 2002	20
Autárquicas	Actividades diversas (*)	31 de Dezembro de 2002	32 174,39
Legislativas	Actividades diversas (*)	31 de Dezembro de 2002	4 990
Legislativas	Sessões e jantares de campanha (*)	31 de Dezembro de 2002	12 306,38

(\*) Lista completa das iniciativas de angariação de fundos incluída nas contas de campanha apresentadas à CNE.

EUROBLOCOS — Angariação de fundos com base na «venda» de postais designados por EUROBLOCOS.

#### Declaração sobre património imobiliário

No cumprimento do disposto do n.º 7, alínea c) do artigo 10.º da Lei n.º 56/98, de 18 de Agosto, sobre o financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais, declara-se que o Bloco de Esquerda não detinha à data de 31 de Dezembro de 2002 qualquer património imobiliário.

31 de Maio de 2003. — Pela Comissão Permanente da Mesa Nacional: *(Assinaturas ilegíveis.)*

#### Partido Socialista Revolucionário (PSR)

##### Balanco analítico — Dezembro de 2002

(Em euros)

Código das contas		Activo	Exercícios			
CE	POC		2002			2001 — AL
			AB	AP	AL	
C		Imobilizado:				
I		Imobilizações incorpóreas:				
	1	Despesas de instalação	4 173,59	1 037,50	3 136,09	3 654,84
	1	Despesas de investigação e desenvolvimento				
	2	Propriedade industrial e outros direitos				
	6	Trespases				
	4	Imobilizações em curso				
	4	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
			4 173,59	1 037,50	3 136,09	3 654,84
II		Imobilizações corpóreas:				
	1	Terrenos e recursos naturais				
	1	Edifícios e outras construções				

(Em euros)

Código das contas		Activo	Exercícios				
CE	POC		2002			2001 — AL	
			AB	AP	AL		
	2	423	Equipamento básico . . . . .	11 654,41	11 654,41		
	2	424	Equipamento de transporte . . . . .				
	3	425	Ferramentas e utensílios . . . . .	621	621		
	3	426	Equipamento administrativo . . . . .	17 489,35	17 168,38	320,97	714,90
	3	427	Taras e vasilhame . . . . .				
	3	429	Outras imobilizações corpóreas . . . . .				
	4	442	Imobilizações em curso . . . . .				
	4	448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas . . . . .				
				29 764,76	29 443,79	320,97	714,90
III			Investimentos financeiros:				
	1	4111	Partes de capital em empresas de grupo . . . . .				
	2	4121+4131	Empréstimos a empresas do grupo . . . . .				
	3	4112	Partes de capital em empresas associadas . . . . .				
	4	4122+4132	Empréstimos a empresas associadas . . . . .				
	5	4113+414+415	Títulos e outras aplicações financeiras . . . . .				
	6	4123+4133	Outros empréstimos concedidos . . . . .				
	6	441	Imobilizações em curso . . . . .				
	6	447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros . . . . .				
D			Circulante:				
I			Existências:				
	1	36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo . . . . .				
	2	35	Produtos e trabalhos em curso . . . . .				
	3	34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos . . . . .				
	3	33	Produtos acabados e intermédios . . . . .				
	3	32	Mercadorias . . . . .				
	4	37	Adiantamentos por conta de compras . . . . .				
II			Dívidas de terceiros — Médio/longo prazo				
II			Dívidas de terceiros — curto prazo:				
	1	211	Clientes, c/c . . . . .				
	1	212	Clientes — Títulos a receber . . . . .				
	1	218	Clientes de cobrança duvidosa . . . . .				
	2	252	Empresas de grupo . . . . .				
	3	253+254	Empresas participadas e participantes . . . . .				
	4	251+255	Outros accionistas (sócios) . . . . .				
	4	229	Adiantamentos a fornecedores . . . . .				
	4	2619					
	4	24	Estado e outros entes públicos . . . . .	0,70		0,70	
	4	262+266/8+221	Outros devedores . . . . .	199,52		199,52	
	5	264	Subscritores de capital . . . . .				
				200,22		200,22	
III			Títulos negociáveis:				
	1	1511	Acções em empresas de grupo . . . . .				
	3	1521	Obrigações, títulos e participações em empresas do grupo . . . . .				
	3	1512	Acções em empresas associadas . . . . .				
	3	1522	Obrigações, títulos e participações em empresas associadas . . . . .				
	3	1513+1523+153/9	Outros títulos negociáveis . . . . .				
	3	18	Outras aplicações de tesouraria . . . . .				
IV			Depósitos bancários e caixa:				
		12+13+14	Depósitos bancários . . . . .	1 361,62		1 361,62	
		11	Caixa . . . . .	673,98		673,98	359,23
				2 035,60		2 035,60	359,23

(Em euros)

Código das contas		Activo	Exercícios			
CE	POC		2002			2001 — AL
			AB	AP	AL	
E		Acréscimos e diferimentos:				
		Acréscimos de proveitos .....				
	271	Custos diferidos .....	188,42		188,42	448,92
	272		188,42		188,42	448,92
		<i>Total de amortizações</i>		30 481,29		
	<i>Total de provisões</i> .....					
	<i>Total do activo</i> .....	36 362,59	30 481,29	5 881,30	5 177,89	

(Em euros)

Código das contas		Capital próprio e passivo	Exercícios	
CE	POC		2002	2001
A		Capital próprio:		
I	51	Capital .....		
	521	Acções (quotas) próprias — Valor nominal .....		
	522	Acções (quotas) próprias — Descontos e prémios .....		
	53	Prestações suplementares .....		
II	54	Prémios de emissão de acções (quotas) .....		
III	55	Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas .....		
	56	Reservas de reavaliação .....		
IV		Reservas:		
	1/2	Reservas legais .....		
	3	Reservas estatutárias .....		
	4	Reservas contratuais .....		
	4	Outras reservas .....		
V	59	Resultados transitados .....	5 663,49	3 125,67
		<i>Subtotal</i> .....	5 663,49	3 125,67
VI	88	Resultado líquido do exercício .....	– 981,95	2 537,82
	89	Dividendos antecipados .....		
		<i>Total do capital próprio</i> .....	4 681,54	5 663,49
B		Passivo:		
		Provisões para riscos e encargos:		
	1	Provisões para pensões .....		
	2	Provisões para impostos .....		
	3	Outras provisões para riscos e encargos .....		
C		Dívidas a terceiros — Médio e longo prazos .....		
C		Dívidas a terceiros — Curto prazo:		
	1	Empréstimos por obrigações:		
		Convertíveis .....		
		Não convertíveis .....		
	1	Empréstimos por títulos de participação .....		
	2	Dívidas a instituições de crédito .....		
	3	Adiantamentos por conta de vendas .....		
	4	Fornecedores, c/c .....	1 029,72	
	4	Fornecedores — Facturas em recepção e conferência .....		
	5	Fornecedores — Títulos a pagar .....		
	5	Fornecedores de imobilizado — Títulos a pagar .....		
	6			
	7	Empresas participadas e participantes .....		
	8	Outros accionistas (sócios) .....		
	8	Adiantamentos de clientes .....		
	8	Outros empréstimos obtidos .....		
	8	Fornecedores de imobilizado, c/c .....		
	8	Estado e outros entes públicos .....		
	8	Outros credores .....		
			1 029,72	

(Em euros)

Código das contas		Capital próprio e passivo	Exercícios	
CE	POC		2002	2001
D		Acréscimos e diferimentos:		
		Acréscimos de custos .....	170,04	139,91
	273	Proveitos diferidos .....		
	274		170,04	139,91
		<i>Total do passivo</i> .....	1 199,76	139,91
		<i>Total do capital próprio e do passivo</i> . . . .	5 881,30	5 803,40

## Demonstração dos resultados (analítica) — Dezembro de 2002

(Em euros)

Código das contas			Exercícios	
CE	POC		2002	2001
A		<b>Custos e perdas</b>		
2 a)		Custo das mercadorias vendidas e das consumidas:		
	612	Mercadorias .....		
	616	Matérias .....		
2 b)	62	Fornecimentos e serviços externos .....	16 465,55	
3		Custos com o pessoal:		
3 a)	641+642	Remunerações .....		
3 b)		Encargos sociais:		
	643+644	Pensões .....		
	645/9	Outros .....		
4 a)	66	Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo .....	912,68	
4 b)	67	Provisões .....	912,68	
5	63	Impostos .....	2,68	
5	65	Outros custos e perdas operacionais .....	2,68	
		(A) .....	17 380,91	
6	682	Perdas de empresas do grupo e associadas . . . .		
6	683+684	Amortizações e provisões de aplicações e investimentos financeiros .....		
7		Juros e custos similares:		
		Relativos a empresas do grupo .....	33,30	33,30
		Outros .....		
		(C) .....	17 414,21	
10	69	Custos e perdas extraordinários .....	4 855,81	
		(E) .....	22 270,02	
8+11		Imposto sobre o rendimento do exercício .....		
		(G) .....	22 270,02	
13		Resultado líquido do exercício .....	- 981,95	
			21 288,07	
B		<b>Proveitos e ganhos</b>		
1		Vendas:		
	711+716/9	Mercadorias .....		
	712/3	Produtos .....		
1	72	Prestações de serviços .....	21 288,07	21 288,07
2		Variação da produção .....		
3	75	Trabalhos para a própria empresa .....		
4	73	Proveitos suplementares .....		
4	74	Subsídios à exploração .....		
4	76	Outros proveitos e ganhos operacionais .....		
		(B) .....	21 288,07	



(Em euros)

Código das contas			Exercícios			
CE	POC		2002		2001	
5	782		Ganhos em empresas do grupo e associadas .....			
5	784	Rendimentos de participação de capital .....				
6		Rendimento de títulos negociáveis e de outras aplicações financeiras:				
		Relativos a empresas do grupo .....				
		Outros .....				
7		Outros juros e provisões similares:				
		Relativos a empresas do grupo .....				
		Outros .....				
		(D) .....		21 288,07		
9	79	Proveitos e ganhos extraordinários .....				
		(F) .....		21 288,07		

**Resumo**

2002

Resultados operacionais (B-A) .....	3 907,16
Resultados financeiros (D-B)-(C-A) .....	- 33,30
Resultados correntes (D-C) .....	3 873,86
Resultados antes de impostos (F-E) .....	- 981,95
Resultado líquido do exercício (F-G) .....	- 981,95

**Declaração**

De acordo com a alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 56/98, de 18 de Agosto, o Partido Socialista Revolucionário declara, para os devidos efeitos, que não possui qualquer património imobiliário.

Por ser verdade, vai esta declaração assinada por um membro do seu Comité Central, na qualidade de representante legal deste Partido.

22 de Maio de 2003. — Pelo Comité Central, *José Falcão*.

**Declaração**

De acordo com a alínea b) do n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 56/98, o Partido Socialista Revolucionário declara, para os devidos efeitos, que durante o ano de 2002 não desenvolveu qualquer iniciativa para angariação de fundos.

22 de Maio de 2003. — Pela Comissão de Controle, *Fernando João Faria*.

**União Democrática Popular (UDP)****Balanço — Exercício de 2002**

(Em euros)

POC	Activo	Exercícios			
		N			N-1 Activo líquido
		Activo bruto	Activo provisório	Activo líquido	
	<b>Imobilizado:</b>				
43	Imobilizações incorpóreas .....				
42	Imobilizações corpóreas .....	31 636,71	16 665,20	14 971,51	16 684,79
41	Investimentos financeiros .....				
		31 636,71	16 665,20	14 971,51	16 684,79
	<b>Circulante:</b>				
32 a 37	Existências .....				
21 a 26	Dívidas de terceiros:				
	Médio e longo prazos .....				
	Curto prazo .....	5 984,29		5 984,29	
15+18	Títulos negociáveis .....	6 592,11		6 592,11	29 785,46
11 a 14	Depósitos bancários e caixa .....				
		12 576,40		12 576,40	29 785,46
27	Acréscimos e diferimentos .....	403,63		403,63	
		403,63		403,63	
	<i>Total do activo</i> .....	44 616,74	16 665,20	27 951,54	46 470,25

(Em euros)

POC	Capital próprio e passivo	Exercícios	
		N	N-1
	<b>Capital próprio:</b>		
51	Capital .....	20 016,17	20 016,17
59	Resultados transitados .....	- 20 429,25	- 42 065,99
	<i>Subtotal</i> .....	- 413,08	- 22 049,82
88	Resultado líquido do exercício .....	- 7 563,66	21 636,75
89	Dividendos antecipados .....		
	<i>Total do capital próprio</i> .....	- 7 976,74	- 413,07
	<b>Passivo:</b>		
29	Provisões para riscos e encargos .....		
25+26	Dívidas a terceiros:		
	Médio e longo prazos .....		
	Curto prazo .....	33 642,25	46 683,32
		33 842,25	46 883,32
27	Acréscimos e diferimentos .....	2 286,03	
		2 286,03	
	<i>Total do passivo</i> .....	35 928,28	46 883,32
	<i>Total do capital próprio e do passivo</i> .....	27 951,54	46 470,25

## Demonstração de resultados — Exercício de 2002

(Em euros)

Código das contas			Exercícios			
CE	POC		N		N-1	
A		<b>Custos e perdas</b>				
2 a)	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas .....				
2 b)	62	Fornecimentos e serviços externos .....	65 006,60	65 006,60	52 159,44	52 159,44
3	64	Custos com o pessoal:				
3 a)		Remunerações .....	15 209,26		11 725,44	
3 b)		Encargos sociais .....	3 053,42	18 262,68	2 391,69	14 117,13
4 a)	66	Amortizações do imobilizado:				
		Corpóreo e incorpóreo .....	6 489,73		5 561,59	
4 b)	67	Provisões .....		6 489,73		5 561,59
5	63	Impostos .....	40,90		40,90	
5	65	Outros custos e perdas operacionais .....		40,90	46 034,98	46 075,88
		(A) .....		89 799,91		117 914,04
6	682	Perdas empresas grupo e associadas .....		0,00	0,00	0,00
6	686/4	Amortização e provisões de aplicações a investimentos financeiros .....			0,00	
7	68	Juros e custos similares .....	1 713,35	1 713,35	189,72	189,72
		(C) .....		91 513,26		118 103,76
10	69	Custos e perdas extraordinários .....		2 892,55	234,43	234,43
		(E) .....		94 405,81		118 338,19
8+11	86	Imposto sobre o rendimento do exercício .....		- 7 563,66		0,00
		(G) .....		86 842,15		118 338,19
13	88	Resultado líquido do exercício .....		86 842,15		21 636,75
				86 842,15		139 974,94

(Em euros)

Código das contas			Exercícios	
CE	POC		N	N-1
<b>B</b>			<b>Proveitos e ganhos</b>	
1	71+72	Quotizações .....	37,00	
2				
3			0,00	0,00
4	74	Subsídios à exploração .....	79 481,18	132 276,60
4	76	Outros provimentos e ganhos operacionais .....	7 246,11	7 573,32
		(B) .....	86 764,29	139 849,92
5	782	Ganhos empresas grupo e associadas .....		0,00
5	784	Rendimentos de participação de capital .....		0,00
6		Rendimentos de títulos: Negociáveis e outras aplicações financeiras ...		0,00
7		Outros juros e proveitos similares .....	77,82	125,02
		(D) .....	86 842,11	139 974,94
9	79	Proveitos e ganhos extraordinários .....	0,04	
		(F) .....	86 842,15	139 974,94

**Resumo**

	N	N-1
Resultados operacionais (B-A) .....	- 3 035,62	21 935,88
Resultados financeiros (D-B)-(C-A) .....	- 1 635,53	- 64,70
Resultados correntes (D-C) .....	- 4 671,15	21 871,18
Resultados antes de impostos (F-E) .....	- 7 563,66	21 636,75
Resultado líquido do exercício (F-G) .....	0,00	21 636,75

**Declaração**

Para os devidos efeitos legais, a União Democrática Popular informa o Tribunal Constitucional do seguinte:

- 1) Não possui qualquer património imobiliário;
- 2) Não fez durante o ano de 2002 qualquer campanha de fundos;
- 3) Não recebeu fundos de pessoas colectivas no ano de 2002.

31 de Maio de 2003. — Pela Direcção Nacional, *José Manuel Rodrigues Carreira*.

**Frente de Esquerda Revolucionária (FER)****Mapa de receitas — ano de 2002**

(Em euros)

Mês	Importância	Documentos de receita
Janeiro .....	220	R001 a R022
Fevereiro .....	190	R023 a R041
Março .....	200	R042 a R061
Abril .....	180	R062 a R079
Maio .....	230	R080 a R102
Junho .....	190	R103 a R121
Julho .....	220	R122 a R143
Agosto .....	180	R144 a R161
Setembro .....	210	R162 a R182
Outubro .....	200	R183 a R202
Novembro .....	190	R203 a R221
Dezembro .....	220	R222 a R243
<i>Total anual</i> .....	2430	

**Demonstração de resultados de 2002**

(em 31 de Dezembro)

(Em euros)

Débito	Montante	Crédito	Montante
A — Custos: 1 — Gastos gerais administrativos: a) Custos com pessoal .....		B — Proveitos: 1 — Financiamento privado: a) Quotas de filiados .....	2 430

(Em euros)

Débito	Montante	Crédito	Montante
b) Bens e serviços:		b) Representantes eleitos .....	
Telecomunicações .....	94,87	c) Donativos .....	
Transportes:		d) Angariação de fundos .....	
Gasolina .....		e) Rendimentos patrimoniais .....	
Portagens .....		f) Empréstimos .....	
2 — Encargos financeiros .....		g) Heranças/legados .....	
3 — Outras despesas:		2 — Financiamento público:	
Pagamentos ao Estado .....	1 836,06	a) Subvenções estatais .....	
Dívidas ao Estado:		b) Subvenções P. E. ....	
Coima do ano de 1997 .....	251,40	C — Resultados transitados .....	
4 — Provisões .....		D — Provisões .....	
5 — Défice/excedente de exercício .....	247,67		
<i>Total</i> .....	2 430	<i>Total</i> .....	2 430

29 de Maio de 2003. — Pelo Comité Executivo, (Assinatura ilegível.)

**Declaração sobre angariação de fundos — ano de 2002**

Relativamente ao determinado na lei, a Frente de Esquerda Revolucionária (FER) declara que durante o ano de 2002 não efectuou qualquer actividade específica de angariação de fundos.

29 de Maio de 2003. — Pelo Comité Executivo, (Assinatura ilegível.)

**Inventário anual do património — ano de 2002**

A Frente de Esquerda Revolucionária não se tornou proprietária de quaisquer bens patrimoniais durante o ano de 2002.

Assim, a Frente de Esquerda Revolucionária continua sem possuir qualquer bem patrimonial.

29 de Maio de 2003. — Pelo Comité Executivo, (Assinatura ilegível.)

**Partido Política XXI (P XXI)****Balço analítico consolidado em 31 de Dezembro de 2002**

(Em euros)

Activo	Montante	Passivo e situação líquida	Montante
Imobilizado corpóreo:		Resultados transitados .....	124 223,08
Imóvel de Viana do Castelo .....	49 879,79	Resultados de exploração de 2002 .....	3 836,53
Fax .....	1 322,28	Outros credores .....	4 791,43
Amortizações acumuladas .....	6 778,98		
	44 423,09		
Outros devedores:			
Consultores, assessores intermediários .....	808,05		
Existência:			
Revista <i>Manifesto</i> .....	5 166,70		
Disponibilidades:			
Outras aplicações de tesouraria .....	72 319,68		
Depósitos à ordem .....	686,16		
Caixa .....	1 321,24		
	74 327,08		
Acréscimos e diferimentos:			
Custos diferidos .....	453,06		
<i>Total do activo</i> .....	125 177,98	<i>Total do passivo e situação líquida</i> .....	125 177,98

**Demonstração da conta de exploração consolidada do ano de 2002**

(Em euros)

Custos	Montante	Proveitos	Montante
Custo das existências vendidas .....	202,20	Vendas da revista <i>Manifesto</i> .....	1 513,04
Electricidade .....	185,84	Quotizações de activistas .....	3 002,26
Água .....	143,13	Contribuições e donativos .....	6 619,79

(Em euros)

Custos	Montante	Proveitos	Montante
Ferramentas e utensílios .....	112,89	Juros de aplicações de tesouraria .....	1 834,16
Material de escritório .....	7		
Renda — Arroios .....	1 712,26		
Renda — Lumiar .....	89,76		
Renda — Sines .....	369,77		
Renda — Benfica .....	954,25		
Renda — Évora .....	342,02		
Renda — Porto .....	1 947,32		
Refeições .....	920,03		
Telefones .....	503,70		
Correio .....	239,54		
Seguro multirriscos .....	33,79		
Transporte de mercadorias .....	18,40		
Transportes públicos .....	258,76		
Estadas .....	300		
Honorários .....	1 945		
Publicidade e propaganda .....	154,76		
Higiene e limpeza .....	59,52		
Trabalhos especializados .....	61,55		
Contribuição autárquica — Viana do Castelo ..	98,14		
Despesas com propriedade industrial .....	169,34		
Ofertas de revista <i>Manifesto</i> .....	133,10		
Amortizações do exercício .....	1 012,66		
Serviços bancários .....	77,39		
Correcções de exercícios anteriores (amortizações)	4 753,66		
Resultado de exploração de 2002 .....	- 3 836,53		
	12 969,25		12 969,25

**Recitas decorrentes do produto de actividade de angariação de fundos durante o ano de 2002**

[declaração nos termos da alínea b) do n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 56/98]

	Em euros
Vendas da revista <i>Manifesto</i> .....	1 513,04
Quotizações regulares de filiados (pessoas singulares) .....	3 002,26
Juros de aplicações de tesouraria .....	1 834,16
Contribuições de filiados (pessoas singulares) .....	6
Donativos de filiados (pessoas singulares) .....	6 613,79
<i>Total</i> .....	<u>12 969,25</u>

Mais se declara o seguinte:

- Não foram desenvolvidas outras actividades de angariação de fundos;
- Não houve receitas provenientes de empréstimos;
- Não houve receitas provenientes de entregas efectuadas por pessoas colectivas.

**Património imobiliário à data de 31 de Dezembro de 2002**

[declaração nos termos da alínea c) do n.º 17 do artigo 10.º da Lei n.º 56/98]

Imóvel situado no lugar das Necessidades, freguesia de Santa Maria Maior, cidade e concelho de Viana do Castelo, inscrito na matriz predial respectiva, sob o artigo 2563, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o n.º 61, adquirido em 23 de Junho de 1995 pelo preço global de € 49 879,79.

**Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses (PCTP/MRPP)****Balanco em 31 de Dezembro de 2002**

(Em euros)

Activo	2002		
	Activo bruto	Amortizações/provisões	Activo líquido
Imobilizado:			
Imobilizações incorpóreas:			
Despesas de instalação .....			
Despesas de investigação e desenvolvimento .....			
Propriedade industrial e outros direitos .....			
Trespases .....			



		(Em euros)
Capital próprio e passivo		2002
<b>Capital próprio</b>		
Capital .....		
Acções (quotas) próprias — Valor nominal .....		
Acções (quotas) próprias — desc. e prémios .....		
Prestações suplementares .....		
Prémios de emissão de acções (quotas) .....		
Ajustamento partes capital em filiais e associadas .....		
Reservas de reavaliação .....		
Reservas:		
Reservas legais .....		
Reservas estatutais .....		
Reservas contratuais .....		
Outras reservas .....		
Resultados transitados .....		7 547,72
<i>Subtotal</i> .....		7 547,72
Resultado líquido do exercício .....		793,92
Dividendos antecipados .....		
<i>Total do capital próprio</i> .....		8 341,64
<b>Passivo</b>		
Provisões para riscos e encargos:		
Provisões para pensões .....		
Provisões para impostos .....		
Outras provisões para riscos e encargos .....		
Dívidas a terceiros — Médio e longo prazos:		
Dívidas a terceiros — Curto prazo:		
Empréstimos por obrigações:		
Convertíveis .....		
Não convertíveis .....		
Empréstimos por títulos de participação .....		
Dívidas a instituições de crédito .....		
Adiantamento por conta de vendas .....		
Fornecedores, c/c .....		
Fornecedores — Facturas em recepção e conf. ....		
Fornecedores — Títulos a pagar .....		
Fornecedores de imobilização — Títulos a pagar .....		
Outros accionistas (sócios) .....		
Adiantamento de clientes .....		
Outros empréstimos obtidos .....		
Fornecedores de imobilização, c/c .....		
Estado e outros entes públicos .....		
Outros credores .....		64 850,13
		64 850,13
Acréscimos e diferimentos:		
Acréscimos de custos .....		
Proveitos diferidos .....		
<i>Total do passivo</i> .....		64 850,13
<i>Total do capital próprio e do passivo</i> .....		73 191,77

## Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2002

		(Em euros)
		2002
<b>Custos e perdas</b>		
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
Mercadorias .....		
Matérias .....		
Fornecimentos e serviços externos .....		14 322,15

(Em euros)

		2002	
Custos com o pessoal:			
Remunerações .....			
Encargos sociais:			
Pensões .....			
Outros .....			
Amortizações do exercício .....			3 541,89
Provisões .....			
Impostos .....			
Outros custos e perdas operacionais .....			
	(A) .....		17 864,04
Amortizações e provisões de aplicação e investimentos financeiros .....		2 924,63	2 924,63
Juros e custos similares .....			20 788,67
	(C) .....		8 450,70
Custos e perdas extraordinárias .....			29 239,37
	(E) .....		
Resultado líquido do exercício .....			29 239,37
	(G) .....		793,92
Resultado líquido do exercício .....			
<b>Proveitos e ganhos</b>			
Vendas:			
Mercadorias .....			
Produtos .....			
Prestação de serviços .....		24 684,43	24 684,43
Variação da produção .....			
Trabalhos para a própria empresa .....			
Proveitos suplementares .....			
Subsídio à exploração .....		5 348,86	5 348,86
Outros proveitos e ganhos operacionais .....			
	(B) .....		30 033,29
Rendimentos de participações de capital .....			
Rendimentos de títulos negociações e aplicações financeiras .....			
Outros juros e proveitos similares .....			
	(D) .....		30 033,29
Proveitos e ganhos extraordinários .....			
	(F) .....		30 033,29

**Resumo**

	Euros
Resultados operacionais (B-A) .....	12 169,25
Resultados financeiros (D-B)-(C-A) .....	2 924,63
Resultados correntes (D-C) .....	9 244,62
Resultados antes de impostos (F-E) .....	793,92
Resultado líquido do exercício (F-G) .....	793,92

**Angariação de fundos**

[lista nos termos da alínea b) do n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 56/98, de 18 de Agosto]

Data	Designação	Valor — Euros
28-2-2002	Recolha de fundos num colectivo de simpatizantes .....	854
31-3-2002	Recolha de fundos numa banca de propaganda .....	86
30-4-2002	Recolha de fundos em reunião de Lisboa .....	20
31-7-2002	Recolha de fundos em banca de propaganda .....	20
31-8-2002	Recolha de fundos em sessão de esclarecimento .....	618
30-9-2002	Recolha de fundos na comemoração do aniversário do Partido .....	1 200
30-11-2002	Recolha de fundos em reunião de simpatizantes .....	150
31-12-2002	Recolha de fundos em colectivo de balanço do ano .....	550
	<i>Total</i> .....	3 498



## Lista de património imobiliário

[para os efeitos do disposto da alínea c) do n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 56/58, de 18 de Agosto]

Fracção autónoma designada pela letra «C», correspondente ao 1.º andar, esquerdo, do n.º 126 da Rua do Prior do Crato, em Alcântara, Lisboa.

28 de Maio de 2003. — Pelo Comité Central, *Domingos Bulhão*.

## Partido Operário de Unidade Socialista (POUS)

## Balço de 2002

(Em euros)

Activo	A. bruto 2002	A. A. P. A. 2002	A. líquido 2002
<b>Imobilizado</b>	<b>3 857,69</b>	<b>- 1 039,43</b>	<b>2 818,26</b>
Imobilizações incorpóreas	0	0	0
Despesas de instalação	0	0	0
Despesas de investigação e de desenvolvimento	0	0	0
Propriedade industrial e outros direitos	0	0	0
Trespases	0	0	0
Imobilizações em curso	0	0	0
Adiantamentos por conta de imobilizações	0	0	0
Imobilizações corpóreas	3 857,69	- 1 039,43	2 818,26
Terrenos e recursos naturais	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0
Equipamento básico	0	0	0
Equipamento de transporte	0	0	0
Ferramentas e utensílios	0	0	0
Equipamento administrativo	3 857,69	- 1 039,43	2 818,26
Taras e vasilhame	0	0	0
Outras imobilizações corpóreas	0	0	0
Imobilizações em curso	0	0	0
Adiantamentos por conta de imobilizações	0	0	0
Investimentos financeiros	0	0	0
Partes de capital em empresas do grupo	0	0	0
Empréstimos a empresas do grupo	0	0	0
Partes de capital em empresas associadas	0	0	0
Empréstimos a empresas associadas	0	0	0
Títulos e outras aplicações financeiras	0	0	0
Outros empréstimos concedidos	0	0	0
Imobilizações em curso	0	0	0
Adiantamentos por conta de investimentos	0	0	0
<b>Circulante</b>	<b>929,50</b>	<b>0</b>	<b>929,50</b>
Existências	0	0	0
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0	0	0
Produtos e trabalhos em curso	0	0	0
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0	0	0
Produtos acabados e intermédios	0	0	0
Mercadorias	0	0	0
Adiantamentos por conta de compras	0	0	0
Dívidas de terceiros — Médio e longo prazos	0	0	0
Dívidas de terceiros — Curto prazo	0	0	0
Clientes, c/c	0	0	0
Clientes — Títulos a receber	0	0	0
Clientes de cobrança duvidosa	0	0	0
Empresas do grupo	0	0	0
Empresas participadas e participantes	0	0	0
Outros accionistas (sócios)	0	0	0
Adiantamentos a fornecedores	0	0	0
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0	0	0
Estado e outros entes públicos	0	0	0
Outros devedores	0	0	0
Subscritores de capital	0	0	0
Títulos negociáveis	0	0	0
Acções em empresas do grupo	0	0	0
Obrigações e títulos de participação em empresas do grupo	0	0	0
Acções em empresas associadas	0	0	0
Obrigações e títulos de participação em empresas associadas	0	0	0
Outros títulos negociáveis	0	0	0
Outras aplicações de tesouraria	0	0	0

(Em euros)

Activo	A. bruto 2002	A. A. P. A. 2002	A. líquido 2002
Depósitos bancários e caixa .....	929,50	0	929,50
Depósitos bancários .....	854,87	0	854,87
Caixa .....	74,63	0	74,63
Acréscimos e diferimentos .....	0	0	0
Acréscimos de proveitos .....	0	0	0
Custos diferidos .....	0	0	0
<i>Total de amortizações</i> .....	0	- 1 039,43	- 1 039,43
<i>Total de provisões</i> .....	0	0	0
<i>Total do activo</i> .....	4 787,19	- 1 039,43	3 747,76

(Em euros)

Capital próprio e passivo	Exercício de 2002
<b>Capital próprio</b>	
Capital .....	0
Acções (quotas) próprias — Valor nominal .....	0
Acções (quotas) — Descontos e prémios .....	0
Prestações suplementares .....	0
Prémios de emissão de acções (quotas) .....	0
Ajustamento de partes de capital em filiais e associadas .....	0
Reservas de reavaliação .....	0
Reservas:	
Reservas legais .....	0
Reservas estatutárias .....	0
Reservas contratuais .....	0
Outras reservas .....	0
Resultados transitados .....	- 1 764,63
<i>Subtotal</i> .....	- 1 764,63
Resultado líquido do exercício .....	- 855,08
Dividendos antecipados .....	0
<i>Total do capital próprio</i> .....	- 2 619,71
<b>Passivo</b>	
Provisões para riscos e encargos:	
Provisões para pensões .....	0
Provisões para impostos .....	0
Outras provisões para riscos e encargos .....	0
Dívidas a terceiros — Médio e longo prazo .....	0
Dívidas a terceiros — Curto prazo:	
Empréstimos por obrigações:	
Convertíveis .....	0
Não convertíveis .....	0
Empréstimos por títulos de participação .....	0
Dívidas a instituições de crédito .....	0
Adiantamentos por conta de vendas .....	0
Fornecedores, c/c .....	0
Fornecedores — Facturas em recepção e conferência .....	0
Fornecedores — Títulos a pagar .....	0
Fornecedores de imobilizado — Títulos a pagar .....	0
Empresas do grupo .....	0
Empresas participadas e participantes .....	0
Outros accionistas (sócios) .....	6 367,06
Adiantamentos de clientes .....	0
Outros empréstimos obtidos .....	0
Fornecedores de imobilizado, c/c .....	0
Estado e outros entes públicos .....	0
Outros credores .....	0,41
	6 367,47

(Em euros)	
Capital próprio e passivo	Exercício de 2002
Acréscimos e diferimentos:	
Acréscimos de custos .....	0
Proveitos diferidos .....	0
<i>Total do passivo</i> .....	6 367,47
<i>Total do capital próprio e do passivo</i> .....	3 747,76

**Demonstração dos resultados de 2002**

(Em euros)			
		Exercício de 2002	
<b>Custos e perdas</b>			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias:			
Mercadorias .....	0		
Matérias .....	0		0
Fornecimentos e serviços externos .....			5 469,69
Custos com o pessoal:			
Remunerações .....	0		
Encargos sociais:			
Pensões .....	0		
Outros .....	0		0
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo .....		1 039,43	
Provisões .....		0	1 039,43
Impostos .....		0	
Outros custos e perdas operacionais .....		0	0
(A) .....			6 509,12
Perdas em empresas do grupo e associadas .....		0	0
Amortizações e provisões de aplicações e investimentos financeiros .....		0	
Juros e custos similares:			
Relativos a empresas do grupo .....	17,01		
Outros .....	0		17,01
(C) .....			6 526,13
Custos e perdas extraordinários .....			900,83
(E) .....			7 426,96
Imposto sobre o rendimento do exercício .....			0
(G) .....			7 426,96
Resultado líquido do exercício .....			- 855,08
(B) .....			6 571,88
<b>Proveitos e ganhos</b>			
Vendas:			
Mercadorias .....	0		
Produtos .....	0		
Prestação de serviços .....		6 564,46	6 564,46
Variação da produção .....			0
Trabalhos para a própria empresa .....			0
Proveitos suplementares .....		0	
Subsídios à exploração .....		0	
Outros proveitos e ganhos operacionais .....		0	0
(B) .....			6 564,46
Ganhos em empresas do grupo e associadas .....		0	
Rendimentos de participações de capital .....		0	
Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplicações financeiras:			
Relativos a empresas do grupo .....	0		
Outros .....	0		

(Em euros)

		Exercício de 2002	
Outros juros e proveitos similares:			
Relativos a empresas do grupo .....		7,42	
Outros .....		0	
			7,42
Proveitos e ganhos extraordinários .....	(D) .....		6 571,88
	(F) .....		0
			6 571,88

**Resumo**

	Exercício de 2002
Resultados operacionais (B-A) .....	55,34
Resultados financeiros (D-B)-(C-A) .....	- 9,59
Resultados correntes (D-C) .....	45,75
Resultados antes de impostos (F-E) .....	- 855,08
Resultado líquido do exercício (F-G) .....	- 855,08

**Campanha de fundos realizada no âmbito das eleições de 17 de Março de 2002 para a Assembleia da República**

[em conformidade com o artigo 10.º, n.º 7, alínea b), da Lei n.º 56/98, de 18 de Agosto]

Data	Descrição	Montante (em euros)
3-3-2002	Abertura da campanha realizada em Oeiras durante o almoço com candidatos .....	350
	Apoios financeiros no âmbito por iniciativa pessoal:	
4-3-2002	Contribuição recolhida em Lisboa .....	281,90
12-3-2002	Contribuição de simpatizantes — Lisboa .....	75
7-3-2002	Contribuição de simpatizantes — Oeiras .....	30
4-3-2002	Contribuição de simpatizantes — Algés, 20 de Março (cheque) .....	20
4-3-2002	Contribuição de Leiria, 20 de Março (cheque) .....	115
4-3-2002	Contribuição de Leiria, 20 de Março (cheque) .....	120
9-4-2002	Contribuição de simpatizantes — Coimbra, 20 de Março .....	80
	<i>Total</i> .....	1 071,90

Pelo Secretariado, (*Assinatura ilegível.*)**Declaração**

Vimos por este meio declarar, conforme a Lei n.º 56/98, de 18 de Agosto, que este Partido não recebeu quaisquer donativos de pessoas colectivas.

Declara-se que, em relação ao n.º 7, alínea c), do artigo 10.º da Lei n.º 56/98, o POUS não possui bens imóveis sujeitos a registo.

31 de Maio de 2003. — Pela Comissão Nacional, (*Assinatura ilegível.*)

**Partido Popular Monárquico (PPM)****Balanço do exercício referente ao ano de 2002**

(Em euros)

Activo	Montante	Passivo	Montante
<b>Disponibilidades monetárias</b>		<b>Fundos próprios mais resultados</b>	
11 — Caixa .....	611,98	52 — Fundos próprios mais resultados trans-	550,71
12 — Bancos .....	128,90	sitados.	
27 — Acréscimos e dif. ....	208,71	88 — Resultados do exercício de 2002 .....	398,88
	949,59		949,59

**Resultados do exercício de 2002**

	Montante — Euros
<b>Receitas</b>	
Quotas de filiados .....	1 031,73
Donativos de filiados e outros .....	2 362,69
	3 394,42

	Montante — Euros
<b>Encargos</b>	
62 — Fornecedores e serviços externos .....	202,50
63 — Impostos .....	2
68 — Custos e perdas financeiras .....	50
69 — Custos e perdas extraordinárias .....	2 741,04
	2 995,54
88 — Resultados do exercício de 2002 .....	398,88

28 de Março de 2003. — O Secretário-Coordenador, *Carlos António Rodrigues Gonçalves Ribeiro*.

### Movimento O Partido da Terra (MPT)

#### Balço de 2002

(Em euros)

Activo	A. bruto 2002	A. A. P. A. 2002	A. líquido 2002
<b>Imobilizado</b> .....	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Imobilizações incorpóreas</b> .....	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Despesas de instalação .....	0	0	0
Despesas de instalação .....	0	0	0
Despesas de investigação e de desenvolvimento .....	0	0	0
Propriedade industrial e outros direitos .....	0	0	0
Trespases .....	0	0	0
Imobilizações em curso .....	0	0	0
Adiantamentos por conta de imobilizações .....	0	0	0
<b>Imobilizações corpóreas</b> .....	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Terrenos e recursos naturais .....	0	0	0
Edifícios e outras construções .....	0	0	0
Equipamento básico .....	0	0	0
Equipamento de transporte .....	0	0	0
Ferramentas e utensílios .....	0	0	0
Equipamento administrativo .....	0	0	0
Taras e vasilhame .....	0	0	0
Outras imobilizações corpóreas .....	0	0	0
Imobilizações em curso .....	0	0	0
Adiantamentos por conta de imobilizações .....	0	0	0
<b>Investimentos financeiros</b> .....	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Partes de capital em empresas do grupo .....	0	0	0
Empréstimos a empresas do grupo .....	0	0	0
Partes de capital em empresas associadas .....	0	0	0
Empréstimos a empresas associadas .....	0	0	0
Títulos e outras aplicações financeiras .....	0	0	0
Outros empréstimos concedidos .....	0	0	0
Imobilizações em curso .....	0	0	0
Adiantamentos por conta de investimentos .....	0	0	0
<b>Circulante</b> .....	<b>6 495,67</b>	<b>0</b>	<b>6 495,67</b>
<b>Existências</b> .....	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo .....	0	0	0
Produtos e trabalhos em curso .....	0	0	0
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos .....	0	0	0
Produtos acabados e intermédios .....	0	0	0
Mercadorias .....	0	0	0
Adiantamentos por conta de compras .....	0	0	0
<b>Dívidas de terceiros — Médio e longo prazos</b> .....	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Dívidas de terceiros — Curso prazo</b> .....	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Clientes, c/c .....	0	0	0
Clientes — Títulos a receber .....	0	0	0
Clientes de cobrança duvidosa .....	0	0	0
Empresas do grupo .....	0	0	0
Empresas participadas e participantes .....	0	0	0
Outros accionistas (sócios) .....	0	0	0
Adiantamentos a fornecedores .....	0	0	0
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado .....	0	0	0
Estado e outros entes públicos .....	0	0	0
Outros devedores .....	0	0	0
Subscritores de capital .....	0	0	0

(Em euros)

Activo	A. bruto 2002	A. A. P. A. 2002	A. líquido 2002
Títulos negociáveis .....	0	0	0
Acções em empresas do grupo .....	0	0	0
Obrigações e títulos de participação em empresas do grupo .....	0	0	0
Acções em empresas associadas .....	0	0	0
Obrigações e títulos de participação em empresas associadas .....	0	0	0
Outros títulos negociáveis .....	0	0	0
Outras aplicações de tesouraria .....	0	0	0
Depósitos bancários e caixa .....	6 495,67	0	6 495,67
Depósitos bancários .....	5 495,67	0	5 495,67
Caixa .....	1 000	0	1 000
Acréscimos e diferimentos .....	0	0	0
Acréscimos de proveitos .....	0	0	0
Custos diferidos .....	0	0	0
Total de amortizações .....	0	0	0
Total de provisões .....	0	0	0
Total do activo .....	6 495,67	0	6 495,67

(Em euros)

Capital próprio e passivo	Exercício de 2002
<b>Capital próprio</b>	
Capital:	
Acções (quotas) próprias — Valor nominal .....	0
Acções (quotas) — Descontos e prémios .....	0
Prestações suplementares .....	0
Prémios de emissão de acções (quotas) .....	0
Ajustamento de partes de capital em filiais e associadas .....	0
Reservas de reavaliação .....	0
Reservas:	
Reservas legais .....	0
Reservas estatutárias .....	0
Reservas contratuais .....	0
Outras reservas .....	0
Resultados transitados .....	- 15 699,33
Subtotal .....	- 15 699,33
Resultado líquido do exercício .....	2 468,41
Dividendos antecipados .....	0
Total do capital próprio .....	- 13 230,92
<b>Passivo</b>	
Provisões para riscos e encargos:	
Provisões para pensões .....	0
Provisões para impostos .....	0
Outras provisões para riscos e encargos .....	0
Dívidas a terceiros — Médio e longo prazo .....	0
Dívidas a terceiros — Curso prazo:	
Empréstimos por obrigações:	
Convertíveis .....	0
Não convertíveis .....	0
Empréstimos por títulos de participação .....	0
Dívidas a instituições de crédito .....	0
Adiantamentos por conta de vendas .....	0
Fornecedores, c/c .....	2 222,12
Fornecedores — Facturas em recepção e conferência .....	0
Fornecedores de imobilizado — Títulos a pagar .....	0
Empresas do grupo .....	0
Empresas participadas e participantes .....	0
Outros accionistas (sócios) .....	0
Adiantamentos de clientes .....	0
Outros empréstimos obtidos .....	0

		(Em euros)
Capital próprio e passivo		Exercício de 2002
Fonecedores de imobilizado, c/c .....		0
Estado e outros entes públicos .....		0
Outros credores .....		17 504,47
		19 726,59
Acréscimos e diferimentos:		
Acréscimos de custos .....		0
Proveitos diferidos .....		0
	<i>Total do passivo</i> .....	19 726,59
	<i>Total do capital próprio e do passivo</i> .....	6 495,67

## Demonstração dos resultados de 2002

		(Em euros)	
		Exercício de 2002	
<b>Custos e perdas</b>			
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
Mercadorias .....	0		
Matérias .....	0		
			0
Fornecimentos e serviços externos .....			2 070,14
Custos com o pessoal:			
Remunerações .....	665,58		
Encargos sociais:			
Pensões .....	0		
Outros .....	0		
			665,58
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo .....	0		
Provisões .....	0		
			0
Impostos .....	248,30		
Outros custos e perdas operacionais .....	10 414,55		
			10 662,85
	(A) .....		13 398,57
Perdas em empresas do grupo associadas .....			0
Amortizações e provisões de aplicações e investimentos financeiros .....	0		
Juros e custos similares:			
Relativos a empresas do grupo .....	10,27		
Outros .....	0		
			10,27
	(C) .....		13 408,84
Custos e perdas extraordinárias .....			741,49
	(E) .....		14 150,33
Imposto sobre o rendimento do exercício .....			0
	(G) .....		14 150,33
Resultado líquido do exercício .....			2 468,41
			16 618,74
<b>Proveitos e ganhos</b>			
Vendas .....			
Mercadorias .....	0		
Produtos .....	0		
Prestação de serviços .....	0		
			0
Variação da produção .....			0

(Em euros)

	Exercício de 2002	
Trabalhos para a própria empresa .....		0
Proveitos suplementares .....	0	
Subsídios à exploração .....	11 973,20	
Outros proveitos e ganhos operacionais .....	0	
		11 973,20
(B) .....		11 973,20
Ganhos em empresas do grupo e associadas .....	0	
Rendimentos de participações de capital .....	0	
Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplicações financeiras:		
Relativos a empresas do grupo .....	0	
Outros .....	0	
Outros juros e proveitos similares:		
Relativos a empresas do grupo .....	3,13	
Outros .....	0	
		3,13
(D) .....		11 976,33
Proveitos e ganhos extraordinários .....		4 642,41
(F) .....		16 618,74

**Resumo**

	Exercício de 2002
Resultados operacionais (B-A) .....	- 1 425,37
Resultados financeiros (D-B)-(C-A) .....	- 7,14
Resultados correntes (D-C) .....	- 1 432,51
Resultados antes de impostos (F-E) .....	2 468,41
Resultado líquido do exercício (F-G) .....	2 468,41

**Declaração**

Vem o Movimento O Partido da Terra (MPT) declarar, para todos os efeitos, que não efectuou qualquer angariação de fundos.  
Pela Comissão Política, *(Assinatura ilegível.)*

**Declaração**

Vem o Movimento O Partido da Terra (MPT) declarar para todos os efeitos, que não possui qualquer património, inclusive de natureza imobiliária.

Pela Comissão Política, *(Assinatura ilegível.)*

**Partido Nacional Renovador (PNR)****Balço analítico referente ao exercício de 2002**

(artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 410/89)

(Em euros)

Activo	AB	AP	AL	AL-1
<b>Imobilizado:</b>				
Imobilizações incorpóreas .....				
Imobilizações corpóreas .....	350,16	350,16		
Investimentos financeiros .....				
	350,16	350,16		
<b>Circulante:</b>				
Existências .....				
Dívidas de terceiros:				
Curto prazo .....				
Títulos negociáveis .....				
Depósitos bancários e caixa .....	6 465,48		6 465,48	1 187,37
	6 465,48		6 465,48	1 187,37
Acréscimos e diferimentos .....				
<i>Total do activo</i> .....	6 815,64	350,16	6 465,48	1 187,37



(Em euros)		
Capital próprio e passivo	Ano	Ano anterior
<b>Capital próprio</b>		
Capital .....		
Acções (quotas) próprias:		
Valor nominal .....		
Prémios e descontos .....		
Prestações suplementares .....		
Prémios de emissão de acções (quotas) .....		
Ajust. partes de capital em filiais e associadas .....		
Reservas de reavaliação .....		
Reservas:		
Legais .....		
Outras .....		
Resultados transitados .....	- 12 975,03	- 2 635,65
Resultado líquido do exercício .....	- 12 975,03	- 2 635,65
Dividendos antecipados .....	- 3 762,66	- 10 339,38
	- 16 737,69	- 12 975,03
<b>Passivo</b>		
Provisões para riscos e encargos .....		
Dívidas a terceiros — Curto prazo .....	9 307,78	7 121,32
Acréscimos e diferimentos .....	- 7 429,91	- 5 853,71
	13 895,39	7 041,08
<i>Total do capital próprio e do passivo</i> .....	6 465,48	1 187,37

**Demonstração dos resultados**  
(artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 410/89)

(Em euros)				
	Ano corrente		Ano anterior	
<b>Custos e perdas</b>				
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas .....	7 135,62	7 135,62	6 346,62	6 346,62
Fornecimento e serviços externos .....				
Custos com o pessoal:				
Remunerações .....				
Encargos sociais .....				
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo .....				
Provisões .....	9,02		4,10	
Impostos .....	52,99	62,01		4,10
Outros custos operacionais .....				
(A) .....		7 197,63		6 350,72
Amortizações e provisões de aplicações e investimentos financeiros .....				
Juros e custos assimilados .....	144,65	144,65	40,29	40,29
(C) .....		7 342,28		6 391,01
Custos e perdas extraordinários .....		9 403,09		8 218,21
(E) .....		16 745,37		14 609,22
Imposto sobre o rendimento do exercício .....		2,15		1,07
(G) .....		16 747,52		14 610,29
Resultado líquido do exercício .....		- 3 762,66		-10 339,38
		12 984,86		4 270,91
<b>Proveitos e ganhos</b>				
Vendas e prestações de serviços .....				
Variação da produção .....				
Trabalhos para a própria empresa .....				
Subsídios a exploração .....				
Proveitos suplementares e outros .....	12 974,10		4 256,79	
(B) .....		12 974,10		4 256,79
		12 974,10		4 256,79

(Em euros)

	Ano corrente		Ano anterior	
Rendimentos de participações de capital .....				
Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplicações financeiras .....				
Outros juros e proveitos assimilados .....	10,76	10,76	5,37	5,37
(D) .....		12 984,86		4 262,16
Proveitos e ganhos extraordinários .....				8,75
(F) .....		12 984,86		4 270,91

**Resumo**

	Ano corrente	Ano anterior
Resultados operacionais (B-A) .....	5 776,47	- 2 093,93
Resultados financeiros (D-B)-(C-A) .....	- 133,89	- 34,92
Resultados correntes (D-C) .....	5 642,58	- 2 128,85
Resultados antes de impostos (F-E) .....	- 3 760,51	- 10 338,31
Resultado líquido do exercício (F-G) .....	- 3 762,66	- 10 339,38

**Declaração**

Para os devidos efeitos, o Partido Nacional Renovador (PNR) declara que não possui qualquer património imobiliário.

Também informamos que as nossas estruturas locais e regionais não têm autonomia financeira nem podem efectuar movimentos de natureza financeira (despesas e receitas) visto que estes são da exclusiva responsabilidade da estrutura central do Partido, que engloba desta forma a totalidade dos movimentos efectuados.

Assim sendo, a conta apresentada é consolidada pois representa efectivamente tudo o que de natureza financeira, no ano de 2002, ao PNR diz respeito.

30 de Maio de 2003. — O Secretário-Geral, *João Franco*.

**Partido Humanista (PH)****Balancete geral**

(Em euros)

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Saldo
	<b>Disponibilidades:</b>			
11	Caixa .....	49,87	36,52	13,35 (DB)
12	Depósitos à ordem .....	1 501,44	35,57	1 465,87 (DB)
13	Depósitos a prazo .....	0	0	0
	<b>Terceiros:</b>			
21	Clientes .....	0	0	0
22	Fornecedores .....	5 075,52	5 083,68	8,16
23	Empréstimos obtidos .....	0	0	0
24	Estado e outros entes públicos .....	0	0	0
25	Filiados .....	0	0	0
26	Outros devedores e credores .....	0	5 075,52	5 075,52 (CR)
	<b>Existências:</b>			
31	Compras .....	0	0	0
32	Mercadorias .....	0	0	0
	<b>Imobilizações:</b>			
41	Investimentos financeiros .....	0	0	0
42	Imobilizações corpóreas .....	0	0	0
43	Imobilizações incorpóreas .....	0	0	0
	<b>Capital e reservas:</b>			
51	Capital .....	0	0	0
57	Reservas .....	0	0	0
59	Resultados transitados .....	0	97,81	97,81 (CR)
	<b>Custos e perdas:</b>			
62	<b>Fornecimentos e serviços externos:</b>			
6211	Electricidade .....	105,19	0	105,19 (DB)
6213	Água .....	184,25	0	184,25 (DB)
6217	Material de escritório .....	26,33	0	26,33 (DB)
6219	Rendas e alugueres .....	4 794,24	0	4 794,24 (DB)
6222	Comunicação .....	10,19	0	10,19
6223	Seguros .....	0	0	0
6299	Outros .....	35,57	0	35,57 (DB)
63	Impostos .....	0	0	0
64	Custos com o pessoal .....	0	0	0

(Em euros)				
Conta	Descrição	Débito	Crédito	Saldo
65	Outros custos e perdas operacionais:			
651	Donativos do partido para campanhas eleitorais .....	0	0	0
68	Custos e perdas financeiros:			
681	Encargos financeiros com empréstimos .....	0	0	0
	Proveitos e ganhos:			
71	Receitas provenientes de financiamento privado:			
711	Donativos de pessoas singulares .....	0	1 453,50	1 453,50 (CR)
712	Donativos anónimos .....	0	0	0
713	Produto de heranças e legados .....	0	0	0
72	Receitas próprias do Partido:			
721	Quotas dos filiados .....	0	0	0
722	Contribuições de representantes .....	0	0	0
723	Actividades de angariação de fundos .....	0	0	0
724	Rendimentos provenientes do património .....	0	0	0
725	Produto de empréstimos .....	0	0	0
73	Financiamento público:			
731	Subvenções do Estado .....	0	0	0
	Resultados:			
88	Resultado líquido do exercício .....			-3 702,27

## Demonstração de resultados

(Em euros)		
	2002	2001
<b>Custos e perdas</b>		
Fornecimentos e serviços externos .....	5 155,77	3 263,50
Custos com o pessoal .....	0	0
Impostos .....	0	0
Outros custos e perdas operacionais .....	0	0
(A) .....	5 155,77	3 263,50
Custos e perdas financeiros .....	0	0
(C) .....	5 155,77	3 263,50
Custos e perdas extraordinários .....	0	0
(E) .....	5 155,77	3 263,50
Impostos sobre o rendimento do exercício .....	0	0
(G) .....	5 155,77	3 263,50
Resultado líquido do exercício .....	- 3 702,27	- 2 590,14
	1 453,50	673,36
<b>Proveitos e ganhos</b>		
Receitas provenientes de financiamento privado .....	1 453,50	673,37
Receitas próprias do Partido .....	0	0
Financiamento público .....	0	0
(B) .....	1 453,50	673,37
Outros juros e proveitos similares .....	0	0
(D) .....	1 453,50	673,37
Proveitos e ganhos extraordinários .....	0	0
(F) .....	1 453,50	673,37

## Resumo

	2002	2001
Resultados operacionais (B-A) .....	- 3 702,27	- 2 590,13
Resultados financeiros (D-B)-(C-A) .....	0	0
Resultados correntes (D-C) .....	- 3 702,27	- 2 590,13
Resultados antes de impostos (F-E) .....	- 3 702,27	- 2 590,13
Resultado líquido do exercício (F-G) .....	- 3 702,27	- 2 590,13

**Movimento pelo Doente (MD)**  
**Balço em 31 de Dezembro de 2002 (a)**

(Em euros)

Activo	Montante	Capital próprio e passivo	Montante
Circulante:		Capital próprio:	
Depósitos bancários e caixa:		Resultado do exercício .....	106
Depósitos bancários .....	106		
<i>Total do activo</i> .....	106	<i>Total do capital próprio e do passivo</i> .....	106

**Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2002 (a)**

(Em euros)

Custos e perdas	Montante	Proveitos e ganhos	Montante
Fornecimentos e serviços externos .....	182,86	Quotas e outras cont. de seus filiados .....	384,64
Impostos .....	75,98		
Resultado líquido do exercício .....	106		
<i>Total</i> .....	364,84	<i>Total</i> .....	384,64

(a) Não há reporte do ano anterior por se tratar do primeiro exercício em actividade.

**Anexo ao balanço e à demonstração de resultados**

1 — Não houve derrogação das disposições do POC na apresentação do balanço e da demonstração dos resultados.

3 — O custo histórico foi o critério utilizado nas diversas rubricas do balanço e da demonstração dos resultados.

48 — Por se ter tratado do primeiro ano de actividade, no balanço e na demonstração de resultados não há reporte do ano anterior.

As rubricas do anexo ao balanço e à demonstração dos resultados, em excepção das 1, 3 e 48, por ausência de movimentos que o justifiquem, não são aplicáveis.

**Declaração**

Nos termos da alínea b) do n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 56/98, não houve receitas de angariação de fundos.

19 de Maio de 2003. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vitorino Pereira d'Almeida Borges Allen Brandão*.

**Declaração**

Nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 56/98, cumpre-nos informar que não existe património imobiliário e como tal nada a declarar.

19 de Maio de 2003. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vitorino Pereira d'Almeida Borges Allen Brandão*.

**Declaração**

Nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 56/98, cumpre-nos informar que não existe património de bens imóveis e móveis sujeitos a registo e como tal nada a declarar.

19 de Maio de 2003. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vitorino Pereira d'Almeida Borges Allen Brandão*.

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**Despacho (extracto) n.º 1687/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 11 de Janeiro de 2005, no uso de competência delegada:

Dr. Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins, juiz de direito, interino no Tribunal do Trabalho de Santa Maria da Feira — nomeado, como requereu, juiz de direito efectivo do mesmo Tribunal, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 10/94, de 5 de Maio. (Posse imediata.)

11 de Janeiro de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

**ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Rectificação n.º 107/2005.** — Os despachos (extracto), publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, saíram com incorrecção, pelo que a seguir se rectificam: No despacho n.º 26 357/2004 (2.ª série), rectifica-se onde se lê:

«Renovada por mais três meses, com efeitos a partir de 25 de Dezembro de 2004, a comissão de serviço que vem exercendo.

7 de Dezembro de 2003. — O Presidente, *Armando Torres Paulo*.»  
deve ler-se:

«Renovada por mais três meses, com efeitos a 25 de Novembro de 2004, a comissão de serviço que vem exercendo.

7 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Armando Torres Paulo*.»  
No despacho n.º 26 358/2004 (2.ª série), rectifica-se onde se lê:

«7 de Dezembro de 2003. — O Presidente, *Armando Torres Paulo*.»  
deve ler-se:

«7 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *Armando Torres Paulo*.»

11 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Armando Torres Paulo*.

**UNIVERSIDADE DOS AÇORES**

**Despacho n.º 1688/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 2 de Novembro de 2004:

Lisandra Eunice de Castro Brás — autorizado o contrato de bolsa de investigação, com o montante mensal de € 950, por 12 meses, com efeitos desde 1 de Novembro de 2004, pelo projecto «Proid 006». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços Administrativos, *Francisco José Massa Flor Franco*.

**Despacho n.º 1689/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 8 de Dezembro de 2004:

Doutor Fernando Jorge Afonso Diogo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar, por cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos

desde 8 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

**Despacho n.º 1690/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1 de Setembro de 2004:

Rui Miguel Sousa Resendes — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado a tempo parcial com 30 % do vencimento, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com efeitos desde 1 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

**Despacho n.º 1691/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho administrativo de 22 de Dezembro de 2004:

Maria Susana Barbosa Reis Lopes — autorizada a renovação do contrato de bolsa de investigação, por seis meses, com efeitos desde 1 de Dezembro de 2004, pelo projecto «CID 0202». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

**Despacho n.º 1692/2005 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho administrativo de 22 de Dezembro de 2004:

Duarte Manuel da Silva Mendonça — autorizada a renovação do contrato de bolsa de investigação, por seis meses, com efeitos desde 1 de Dezembro de 2004, pelo projecto «CID 0202». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

**Rectificação n.º 108/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 22 de Dezembro de 2004, a p. 19 012, rectifica-se que onde se lê «com efeitos desde

5 de Dezembro de 2004» deve ler-se «com efeitos desde 5 de Dezembro de 2003».

6 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços Administrativos, *Francisco José Massa Flor Franco*.

## Reitoria

**Despacho n.º 1693/2005 (2.ª série).** — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em História Insular e Atlântica, requeridas pelo licenciado José Joaquim Ferreira Machado:

Presidente — Doutor Avelino de Freitas de Meneses, reitor da Universidade dos Açores.  
Vogais:

Doutora Maria de Fátima Silva de Sequeira Dias, professora associada com agregação da Universidade dos Açores.  
Doutor Sérgio Carneiro Campos Matos, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.  
Doutor Carlos Alberto da Costa Cordeiro, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

6 de Janeiro de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Aviso n.º 586/2005 (2.ª série).** — Faz-se público que se considera sem qualquer efeito o concurso n.º 4/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 2 de Junho de 2004, por não ter sido admitido qualquer candidato.

7 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Listagem n.º 7/2005.** — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Universidade do Algarve, com sede na Estrada da Penha, 8005-139 Faro, no ano de 2004, efectuou, ao abrigo do supracitado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes na lista em anexo.

6 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Barroso*.

### Lista de empreitadas adjudicadas durante o ano de 2004

Objecto e natureza dos trabalhos	Forma processual	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária	Prazo de execução (em dias)
Construção do edifício para a UCTA/UCÉE da Universidade do Algarve. Arranjos de adaptação do edifício das oficinas para o Centro de Incubação de Empresas no Campus da Penha.	Segundo termo adicional ao concurso público n.º 03/00/ST-UALG.	295 747,80	Alberto Martins de Mesquita, S. A.	178
	Concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 01/04/CRIA-UALG.	50 519,70	CVILSUL — Construtora do Sul, L. <sup>da</sup>	45

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Académicos

**Aviso n.º 587/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade de Évora, foi constituído, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Julho, pela forma seguinte, o júri de equivalência ao grau de mestre em Ciências Humanas e Sociais requerida por Inês Ferreira de Souza Bragança:

Presidente — Doutora Cláudia Maria Ferreira de Sousa Pereira, professora auxiliar da Universidade de Évora.  
Vogais:

Doutor António Ricardo Santos Fadista de Mira, professor auxiliar da Universidade de Évora.  
Doutora Maria Luísa Frazão Rodrigues Branco, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior.

5 de Janeiro de 2005. — O Director, *Florêncio Leite*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Letras

**Aviso n.º 588/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa durante o 2.º semestre de 2004:

Beneficiário	Montante (em euros)	Data
Associação de Estudantes da FLUL . . . . .	1 200	9-11-2004
Reitoria da Universidade de Lisboa . . . . .	1 250	3-12-2004
Centro de Estudos Africanos . . . . .	1 000	20-12-2004
Associação de Cultura Lusófona (ACLUS)	1 500	21-12-2004

10 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

**Aviso n.º 589/2005 (2.ª série).** — Avisam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso com a referência FP-57/03-E/I/CEEP/ENG(1), para provimento de uma vaga para um assistente administrativo do quadro de pessoal da Universidade do Minho, de que as provas de conhecimentos gerais e específicos terão lugar no dia 10 de Fevereiro de 2005. A prova de conhecimentos gerais realiza-se pelas 9 horas e 30 minutos e a prova de conhecimentos específicos realiza-se pelas 14 horas e 30 minutos. As provas terão lugar nas salas 2201 e 2202 do Complexo Pedagógico II do Campus de Gualtar da Universidade do Minho, em Braga.

Os candidatos deverão ser portadores do respectivo bilhete de identidade ou de outro documento de identificação válido e com fotografia.

Durante a realização das provas será unicamente permitida a consulta da legislação constante do aviso de abertura do referido concurso.

7 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Júri, *Margarida Paula Pedra Amorim Casal*.

**Aviso n.º 590/2005 (2.ª série).** — Avisam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso com a referência FP-59/03-E/I/CEEP/CS(1), para provimento de uma vaga para um assistente administrativo do quadro de pessoal da Universidade do Minho, de que as provas de conhecimentos gerais e específicos terão lugar no dia 11 de Fevereiro de 2005. A prova de conhecimentos gerais realiza-se pelas 9 horas e 30 minutos e a prova de conhecimentos específicos realiza-se pelas 14 horas e 30 minutos. As provas terão lugar nas salas 2201 e 2202 do Complexo Pedagógico II do Campus de Gualtar da Universidade do Minho, em Braga.

Os candidatos deverão ser portadores do respectivo bilhete de identidade ou de outro documento de identificação válido e com fotografia.

Durante a realização das provas será unicamente permitida a consulta da legislação constante do aviso de abertura do referido concurso.

7 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Júri, *Joaquim Filipe Araújo*.

**Aviso n.º 591/2005 (2.ª série).** — Avisam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso com a referência FP-58/03-E/I/EP/LCH(1), para provimento de uma vaga para um assistente administrativo do quadro de pessoal da Universidade do Minho, de que as provas de conhecimentos gerais e específicos terão lugar no dia 7 de Fevereiro de 2005. A prova de conhecimentos gerais realiza-se pelas 9 horas e 30 minutos e a prova de conhecimentos específicos realiza-se pelas 14 horas e 30 minutos. As provas terão lugar nas salas 2201 e 2202 do Complexo Pedagógico II do Campus de Gualtar da Universidade do Minho, em Braga.

Os candidatos deverão ser portadores do respectivo bilhete de identidade ou de outro documento de identificação válido e com fotografia.

Durante a realização das provas será unicamente permitida a consulta da legislação constante do aviso de abertura do referido concurso.

7 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Júri, *Carlos Alberto Gomes*.

**Despacho (extracto) n.º 1694/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Setembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Jorge Manuel Nunes Correia Pinto — celebrado contrato administrativo de provimento como professor convidado equiparado a professor auxiliar a 50%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

O conselho científico da Escola de Ciências da Saúde, em sessão de 15 de Junho de 2004, apreciou a proposta para a contratação do Doutor Jorge Manuel Nunes Correia Pinto como professor convidado equiparado a professor auxiliar a 50%.

O conselho analisou o *curriculum vitae* e ponderou o teor dos pareceres assinados pelos professores catedráticos Joaquim Pinto Machado e Cecília Leão, da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho, e Maria Amélia Ferreira, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Em face do que foi presente, entendeu-se que o Doutor Jorge Manuel Nunes Correia Pinto tem formação e experiência em domínios que são de interesse relevante para a actividade pedagógica, científica e de extensão universitária da Escola.

Assim, o conselho científico aprovou por unanimidade a proposta da sua contratação como professor convidado equiparado a professor auxiliar a 50%.

15 de Junho de 2004. — O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Pinto Machado*.

7 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 1695/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Setembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Teresa Pitta de Lacerda Arôso — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando rescindido o contrato de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciado José Mário Moreira Castelo Branco — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 20%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 1696/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Setembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Oscarina Susana Vilela da Conceição — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 60%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 1697/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Setembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Ana Filipa dos Santos Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 1698/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Setembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Maria Goretti dos Santos Faria da Costa e Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 30%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 27 de Novembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre José Miranda de Sousa Maciel — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 30%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 1699/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Outubro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Nuno Maria Pinto da Cruz Sampaio e Castro — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100%, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir

de 2 de Outubro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 145, escalão 2, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Paula Cristina Vieira Barbosa — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 1700/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Outubro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Cláudia Isabel Marinho Baptista Martins — celebrado contrato administrativo de provimento como monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 8 de Outubro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 1701/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Outubro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre António Avelino Batista Vieira — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 1702/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Outubro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Natália Maria de Araújo Alves — celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato na categoria de assistente a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 1703/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Outubro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre Francisco José Monteiro Duarte — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 50%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2004, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 1704/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Novembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Jorge Manuel Silva Tavares da Cruz — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 50%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 145, escalão 2, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 1705/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Mestres Aleida Lopes Vaz de Carvalho, Paula Cristina da Encarnação Oliveira Guimarães e Vera Cristina Aguiaras Triunfante Martins, técnicas superiores principais, da carreira técnica superior, do quadro da Universidade do Minho — nomeadas, precedendo concurso, na categoria de assessora da mesma carreira e quadro, com efeitos a partir da data do despacho autorizador, considerando-se exoneradas da categoria anterior a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 1706/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Fernando Lavrador Ventuzelos, técnico superior principal da carreira técnica superior, do quadro da Universidade do Minho — nomeado no cargo de director de serviços da Direcção Financeira e Patrimonial, do mesmo quadro e Universidade, em comissão de serviço, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre Luís Carlos Ferreira Fernandes, assessor principal, da carreira técnica superior, do quadro da Universidade do Minho — nomeado no cargo de director de serviços da Direcção de Recursos Humanos, do mesmo quadro e Universidade, em comissão de serviço, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 1707/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Vítor Manuel Presa Varandas Moreira — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, na categoria de assistente convidado a 40%, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

**Despacho (extracto) n.º 1708/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Dezembro de 2004 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Blanco Álvaro — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo como técnica superior de 1.ª classe, na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Maria Eduarda Fontes Teixeira Costa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo como auxiliar técnica, na Universidade do Minho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 1709/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Hugo Fernando de Jesus Oliveira Valente — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 1710/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Clara Maria Pires Costa de Bastos Monteiro — contratada, por conveniência urgente de serviço, como monitora além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 1711/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 2 de Dezembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Cármen Dulce da Silveira Brás Silva — contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro, com 30 % do vencimento, da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2004. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 1712/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Julho de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Isabel de Almeida Ventura — contratada em regime de contrato de trabalho a termo certo e por conveniência urgente de serviço para exercer funções equiparadas a técnica de 1.ª classe da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e pelo período de um ano, renovável por igual período. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 1713/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Sandra Judite Carneiro Arcipreste — contratada como estagiária da carreira técnica (área de gestão) da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir da data da entrada em exercício de funções, a verificar-se após publicação no *Diário da República* do despacho autorizatório. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 1714/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado André Nuno Carvalho Souto — contratado por conveniência urgente de serviço como monitor, além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 9 de Novembro de 2004 e até 9 de Fevereiro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 1715/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 12 de Agosto de 2004 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Pedro Bernardino Machado Andrade Oliveira — contratado por conveniência urgente de serviço como monitor, além do quadro, do Departamento de Física da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2004 e até 12 de Fevereiro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Rectificação n.º 109/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 6 de Setembro de 2004, a p. 13 677, o despacho n.º 18 716/2004, de nomeação do júri das provas para o título de agregado do 1.º grupo, Ciências Quí-

micas, subgrupo III, Química Aplicada, da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, requeridas pela Doutora Isabel Maria Pinto Viegas Oliveira Ferreira, rectifica-se que onde se lê «Doutora Celeste de Matos Lino, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra» deve ler-se «Doutora Celeste de Matos Lino, professora associada com agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra».

13 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

## Faculdade de Belas-Artes

**Despacho n.º 1716/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Janeiro de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Lino Miguel de Sousa Teixeira — contratado, em regime de contrato de trabalho pelo período de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

5 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Quadros Ferreira*.

**Despacho n.º 1717/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Janeiro de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências, foi constituído, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, por força do estabelecido no n.º 2 do artigo 17.º do referido diploma, pela forma seguinte o júri de reconhecimento de habilitações, a nível de mestrado, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto, requerido pela licenciada Paula Cristina de Almeida Tavares:

Presidente — Prof. Doutor António Quadros Ferreira, professor associado com agregação da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor Hugo Martins Gonçalves Ferrão, professor associado da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor José António Ramalheira Corujo Vaz, professor auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto.

7 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Quadros Ferreira*.

## Faculdade de Medicina

**Deliberação n.º 80/2005.** — Por despacho do director da Faculdade de Medicina de 5 de Janeiro de 2005:

Licenciada Susana Maria de Sousa Almeida Sobrinho Simões, assistente convidada a 40 % — concedida equiparação a bolseiro sem vencimento fora do País no período de 2 de Janeiro de 2005 a 1 de Janeiro de 2006.

10 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Faculdade de Motricidade Humana

**Despacho n.º 1718/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 5 de Novembro de 2004, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004:

Prof. Doutor Abel Hermínio Lourenço Correia, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 14 a 20 de Janeiro de 2005.

Prof. Doutor Carlos Jorge Pinheiro Colaço, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 14 a 25 de Janeiro de 2005.

10 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.



**Despacho n.º 1719/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 29 de Novembro de 2004, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004:

Prof.ª Doutora Anabela Santos Aleixo Simões, professora associada — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 8 a 10 de Dezembro de 2004.

10 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 1720/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 4 de Janeiro de 2005, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Licenciado Carlos Jorge Teixeira Marques — autorizada a alteração da percentagem contratual de 30% para 20% como assistente convidado, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 1721/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 6 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004:

Prof. Doutor César José Duarte Peixoto, professor associado — concedida equiparação a bolsheiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 9 de Dezembro de 2004.

Prof. Doutor António Fernando Boletto Rosado, professor associado — concedida equiparação a bolsheiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 17 de Dezembro de 2004.

10 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 1722/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 7 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004:

Prof.ª Doutora Ana Isabel Amaral Nascimento Rodrigues Melo, professora auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro em território nacional no período de 8 a 10 de Dezembro de 2004.

10 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 1723/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 2 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004:

Prof.ª Doutora Ana Isabel Amaral Nascimento Rodrigues Melo, professora auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro em território nacional, no período de 2 a 3 de Dezembro de 2004.

10 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 1724/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 21 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004:

Prof. Doutor João Nuno Seabra Costa Rasoilo, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 21 a 27 de Janeiro de 2005.

Prof.ª Doutora Maria Helena Santa Clara Pombo Rodrigues, professora auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, no período de 14 a 20 de Janeiro de 2005.

Prof. Doutor Pedro Luís Camecelha Pizarat Correia, professor associado — concedida equiparação a bolsheiro em território nacional no dia 12 de Janeiro de 2005.

10 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 1725/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 28 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004:

Prof.ª Doutora Margarida Conceição Jesus Moura Fernandes, professora auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 15 a 25 de Janeiro de 2005.

10 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 1726/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 13 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004:

Prof. Doutor Sidónio Olivério Costa Serpa, professor associado — concedida equiparação a bolsheiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 14 a 17 de Dezembro de 2004.

10 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

**Despacho n.º 1727/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo de 6 de Janeiro de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutor Miguel Angel Gonzalez Valeiro — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor associado visitante, por conveniência urgente de serviço, pelo período de 9 a 14 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

O Prof. Doutor Miguel Gonzalez Valeiro é professor da Universidade da Coruña, Corunha, Espanha, é licenciado em Educação Física pelo INEF, de Madrid, e doutor em Ciências da Educação pela Universidade de Santiago de Compostela.

O Doutor Miguel Gonzalez é membro do *board* da AIESEP (Association International des Écoles Supérieures d'Éducation Physique), sendo organizador e membro de conselho científico de inúmeros congressos realizados por esta prestigiada instituição internacional.

Autor de extensa bibliografia, expressa na publicação de cinco livros e de dezenas de artigos em revistas internacionais e nacionais, o Doutor Miguel Gonzalez tem sido conferencista convidado em várias reuniões científicas internacionais, sendo igualmente membro dos comités editoriais de muitas revistas espanholas de educação física e desporto.

Através desta síntese, bem documentada no currículo apresentado, somos de parecer que o Prof. Doutor Miguel Gonzalez reúne todas as condições para ser contratado como professor associado visitante da Faculdade de Motricidade Humana, situação em que certamente muito contribuirá para a continuação do desenvolvimento da nossa Faculdade.

9 de Dezembro de 2004. — *João Pardal Barreiros* — *Francisco Carreiro da Costa*.

11 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

**Despacho n.º 1728/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 30 de Novembro de 2004:

Maria Teresa Pereira Gonçalves dos Santos — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por um biénio, como equiparada a professora-adjunta, além quadro, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 1 de Dezembro de 2004. O vencimento é o correspondente ao escalão 2, índice 195. (Isento de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

30 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

**Despacho n.º 1729/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 30 de Novembro de 2004:

Carlos Manuel Marques Ribeiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por um biénio, como equiparado a professor-adjunto, além do quadro, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 1 de Dezembro de 2004. O vencimento é o correspondente ao escalão 2, índice 195. (Isento de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

30 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 1730/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 29 de Novembro de 2004:

Licenciada Ângela Cristina Marques de Oliveira — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente,

em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Dezembro de 2004 e termo a 4 de Fevereiro de 2005.

11 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

**Despacho (extracto) n.º 1731/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 30 de Setembro de 2004:

Licenciada Carla Isabel Soares Batista — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial e de acumulação, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos em 1 de Outubro de 2004 e termo em 31 de Julho de 2005.

11 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

**Aviso n.º 592/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Licenciada Ana Lúcia Andrade da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como equiparada a assistente do 1.º triénio, com início a 14 de Dezembro de 2004 e até 31 de Julho de 2005, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Licenciada Elisabete da Costa Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como equiparada a assistente do 1.º triénio, com início a 14 de Dezembro de 2004 e até 31 de Julho de 2005, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Licenciada Elisabete Gomes Pina — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como equiparada a assistente do 1.º triénio, com início a 14 de Dezembro de 2004 e até 31 de Julho de 2005, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

11 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

**Despacho n.º 1732/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico da Escola Superior de Artes e Design deste Instituto e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, nomeio os professores abaixo indicados, os quais constituirão o júri do concurso de provas públicas para professor-adjunto, disciplina de Projecto, no domínio do Design Gráfico ou Design Multimédia, aberto pelo edital n.º 648/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 30 de Junho de 2004:

Presidente — Professor Luciano Santos Rodrigues de Almeida, presidente do Instituto Politécnico de Leiria.  
Vogais:

Prof. Doutor Pedro Leão Ramos Neto Ferreira, professor auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Heitor Manuel Pereira Pinto da Cunha e Alvelos, professor auxiliar da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Joaquim Antero Magalhães Ferreira, professor auxiliar da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto.

Professor Jaime Manuel Guerreiro da Costa e Sousa, professor-adjunto de nomeação definitiva da Escola Superior de Artes e Design deste Instituto.

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Luciano Santos Rodrigues de Almeida*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

#### Escola Superior de Comunicação Social

**Despacho n.º 1733/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22 de Dezembro de 2004:

Paulo Manuel Pires Machado Moura Antunes — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial, 50 %, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Outubro de 2004 e termo em 30 de Setembro de 2005, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 912,51. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2005. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *António da Cruz Belo*.

#### Escola Superior de Teatro e Cinema

**Despacho n.º 1734/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22 de Dezembro de 2004:

Ana Luísa dos Santos Bandeira Guimarães — autorizada a nomeação provisória como professora-adjunta do quadro da Escola Superior de Teatro e Cinema, por urgente conveniência de serviço, a partir de 22 de Dezembro de 2004, auferindo a remuneração mensal correspondente à tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

#### Instituto Superior de Engenharia

**Rectificação n.º 110/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 6 de Março de 2004, a p. 3835, o despacho n.º 4673/2004, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 30 de Janeiro de 2004» deve ler-se «Por despacho de 30 de Janeiro de 2003», onde se lê «Licenciado Pedro Vaz Pinto Coelho» deve ler-se «Licenciado Pedro Vaz Pinto Coelho, técnico superior de 1.ª classe» e onde se lê «Técnico superior de 1.ª classe — autorizado a acumular as funções públicas com actividade privada» deve ler-se «Autorizada a acumulação de funções públicas e privadas, na área de Consultadoria Económica e Financeira, conforme o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, e no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro».

10 de Janeiro de 2005. — A Secretária, *Graciete Pinto Correia*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

#### Escola Superior Agrária de Elvas

**Aviso n.º 593/2005 (2.ª série).** — Pelo despacho PRES/26/2004, de 16 de Dezembro:

António José Gamelas Ferreira — nomeado em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para o lugar de secretário, a partir de 1 de Janeiro de 2004 até 13 de Maio de 2005, para a Escola Superior Agrária de Elvas, integrada no Instituto Politécnico de Portalegre. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

**Aviso n.º 594/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 130.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se pública a constituição do conselho administrativo da Escola Superior Agrária de Elvas, integrada no Instituto Politécnico de Portalegre, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2005:

Presidente — Francisco Luís Mondragão Rodrigues.  
Vice-presidente — Luís Alcino Pinto Monteiro da Conceição.  
Secretário — António José Gamelas Ferreira.

[Considera-se nulo o aviso n.º 1820/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 2004.]

7 de Janeiro de 2005. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

### Escola Superior de Educação

**Rectificação n.º 111/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 31/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 4 de Janeiro de 2005, referente à nomeação definitiva como professora-coordenadora da docente Isabel Lopes Vila Maior, rectifica-se que onde se lê «aberto pelo edital n.º 840/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 27 de Abril de 2004» deve ler-se «aberto pelo edital n.º 482/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2004, com rectificação n.º 840/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 27 de Abril de 2004».

11 de Janeiro de 2004. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

### Escola Superior de Tecnologia e Gestão

#### **Aviso n.º 595/2005 (2.ª série):**

Magda Isabel Galamarra Cordas — autorizada a renovação do contrato e passagem a assistente do 2.º triénio, após deliberação favorável aprovada em reunião do conselho científico de 6 de Outubro de 2004, nos termos do Despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e alínea h) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de pessoal especialmente contratado, a tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004, pelo biénio 2004-2006. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

#### **Aviso n.º 596/2005 (2.ª série):**

Maria Cristina Almeida Gama Guerra — autorizada a renovação do contrato, após deliberação aprovada em reunião do conselho científico de 6 de Outubro de 2004, nos termos do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro de 2004, e alínea h) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de pessoal especialmente contratado, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2004, pelo biénio 2004-2006. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

### Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

**Aviso n.º 597/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Dezembro de 2004 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto:

Licenciada Maria Helena Borges Aguiar Vilarinho Machado Castro, equiparada a assistente do 1.º triénio a 50% — rescindido, a seu

pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

**Aviso n.º 598/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Dezembro de 2004 da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto:

Licenciada Maria da Assunção Coelho de Matos, equiparada a assistente do 1.º triénio a 50% — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Cristina Prudêncio*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

**Despacho (extracto) n.º 1735/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 13 de Dezembro de 2004 do presidente deste Instituto:

Dina Maria Ribeiro Dias — autorizada a nomeação como assistente administrativa principal do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, deste Instituto, precedendo concurso, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 233, do regime geral do sistema retributivo da Administração Pública. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

**Despacho (extracto) n.º 1736/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Agosto de 2004 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Jorge Filipe Duarte Tiago, equiparado a assistente, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, deste Instituto Politécnico — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor-adjunto equiparado, em regime de exclusividade, por um ano, com a remuneração mensal líquida de € 2737,50, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004, por urgente conveniência de serviço.

6 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 1737/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Setembro de 2004 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Francisco Alexandre Ganho da Silva Reis — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor-adjunto equiparado, em regime de tempo parcial, 50%, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto, com a remuneração mensal líquida de € 912,50, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2004, por urgente conveniência de serviço.

10 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Despacho (extracto) n.º 1738/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Maria Elizabeth Ferreira da Silva — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, três horas semanais, 20% do vencimento de assistente do 2.º triénio, em tempo integral, com início em 1 de Outubro de 2004, por cinco meses.

7 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 1739/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 29 de Setembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Ecaterina Mihaela Neagu — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência

de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, oito horas semanais, 60 % do vencimento de assistente do 1.º triénio, em tempo integral, com início em 1 de Outubro de 2004 e até 31 de Julho de 2005.

7 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 1740/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Elsa Maria Matos de Figueiredo — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como encarregada de trabalhos, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com efeitos à data de 19 de Março de 2004, por dois anos e por urgente conveniência de serviço.

7 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 1741/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Bacharel Pedro Miguel Amaro Leitão — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com efeitos à data de 1 de Julho de 2004, por dois anos, por urgente conveniência de serviço.

7 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 1742/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Outubro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Sandra Maria Gouveia Antunes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, com efeitos à data de 1 de Outubro de 2004 e até 30 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração correspondente ao índice 135 do vencimento de assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade.

7 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 1743/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Patrícia Sofia Umbelino Abrantes — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, três horas semanais, 20 % do vencimento de assistente do 1.º triénio, em tempo integral, com início em 1 de Outubro de 2004 e até 30 de Setembro de 2005.

7 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 1744/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Marisa Carla Barros Fonseca e Silva — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, quatro horas semanais, 30 % do vencimento de assistente do 1.º triénio, em tempo integral, com início em 1 de Outubro de 2004 até 30 de Setembro de 2005.

10 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 1745/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Outubro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Margarida Rosa Ramos Ferreira — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparada

a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com efeitos a 1 de Setembro de 2004 e até 31 de Agosto de 2005, por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração correspondente ao índice 100 do vencimento de assistente do 1.º triénio, em exclusividade.

10 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 1746/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Artur Jorge Afonso de Sousa — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com efeitos a partir de 7 de Setembro de 2004, por um ano e por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração correspondente ao índice 145 do vencimento de assistente do 2.º triénio, em exclusividade com mestrado.

10 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**Despacho (extracto) n.º 1747/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre Ana Maria do Vale Seabra — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com efeitos a partir de 14 de Julho de 2004, por dois anos e por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração correspondente ao índice 210 do vencimento de professor-adjunto, em exclusividade.

10 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

## HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, S. A.

**Aviso n.º 599/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Dezembro de 2004 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

João José Chambel Vicente, médico interno do internato complementar de psiquiatria do Hospital de Júlio de Matos — autorizada a transferência para este Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Janeiro de 2005. — A Chefe da Repartição de Pessoal, *Helena Marques*.

## HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, S. A.

**Despacho (extracto) n.º 1748/2005 (2.ª série).** — Em reunião de 18 de Novembro de 2004, o conselho de administração deliberou o seguinte:

Orlindo Matias, chefe de repartição em regime de nomeação definitiva do quadro de pessoal deste Hospital — nomeado director de serviços do ambulatório, consulta externa e meios complementares de diagnóstico, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, por três anos, ao abrigo e nos termos do disposto na alínea b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e no n.º 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 299/2002, de 11 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005.

11 de Janeiro de 2005. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro*.

## HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

**Aviso n.º 600/2005 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 30 de Dezembro de 2004, transitaram para a categoria de enfermeiro graduado, nos termos do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e particularmente da circular normativa do Departamento de Recursos Humanos da Saúde n.º 7/99, de 19 de Agosto, ponto 3 (contagem integral do tempo efectivo de

exercício de funções), os seguintes enfermeiros de nível 1, a partir das datas indicadas:

Armando dos Santos Ribeiro — 17 de Agosto de 2004.  
 Carla Paula Videira Santos — 3 de Agosto de 2004.  
 Carlos Alberto Almeida Miguel — 10 de Agosto de 2004.  
 Cristina Isabel Pereira Duarte Ferreira — 3 de Agosto de 2004.  
 João Rui Duarte Farias Nogueira — 10 de Agosto de 2004.  
 José Luís Santos Cruz — 4 de Agosto de 2004.  
 Maria de Lurdes Pereira da Rocha — 3 de Agosto de 2004.  
 Maria Manuela Figueiredo Pereira — 3 de Agosto de 2004.  
 Marta Alexandra Martins Teixeira — 17 de Agosto de 2004.  
 Moisés Martins Rodrigues — 3 de Agosto de 2004.  
 Teresa Duarte de Sousa — 1 de Setembro de 2004.  
 Teresa Maria Rodrigues Gomes Costa — 10 de Agosto de 2004.  
 Vítor Manuel Gonçalves Ferreira — 10 de Agosto de 2004.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2005. — O Administrador da Área de Recursos Humanos, *Luís Botelho*.

### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

**Deliberação n.º 81/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil de 23 de Dezembro de 2004, no uso das competências delegadas:

Carlos Manuel Azevedo Pina Vaz — promovido definitivamente, precedido de concurso, no lugar de chefe de serviço de radiologia, da carreira médica hospitalar, em regime de tempo completo, com trinta e cinco horas semanais, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerado do lugar anterior à data de aceitação no novo lugar. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

**Deliberação n.º 82/2005.** — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 23 de Dezembro de 2004, no uso das competências delegadas:

Maria Luísa Borregana Lopes Carrondo — promovida, definitivamente, precedida de concurso, no lugar de chefe de serviço de imuno-hemoterapia, da carreira médica hospitalar, em regime de tempo de dedicação exclusiva, com quarenta e duas horas semanais, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação no novo lugar. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

### ORDEM DOS ADVOGADOS

**Edital n.º 207/2005 (2.ª série).** — Fica notificado o Dr. Pedro Lomelino Abreu (cédula profissional n.º 12 999-L), advogado na comarca de Lisboa, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 208/2005 (2.ª série).** — Fica notificado o Dr. Pedro Macedo (cédula profissional n.º 425-M), advogado na comarca do Funchal, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 209/2005 (2.ª série).** — Fica notificado o Dr. Raul Gomes (cédula profissional n.º 4785-L), advogado na comarca de Lisboa, de que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do bastonário da Ordem dos Advogados e ao abrigo do disposto no artigo 37.º, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e no artigo 10.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, fica suspenso do exercício da advocacia, tendo sido nesta data feitos todos os averbamentos e comunicações.

21 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 210/2005 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 22 de Dezembro de 2004 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Junho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Paulo de Araújo e Sá (cédula profissional n.º 8533-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

29 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 211/2005 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 27 de Dezembro de 2004 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Isabel Balseiro Marques (cédula profissional n.º 11 653-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

29 de Dezembro de 2004. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 212/2005 (2.ª série).** — *Eleições para o triénio de 2005-2007 — resultados eleitorais.* — Nos termos do disposto no artigo 47.º do Regulamento Eleitoral, aprovado em 18 de Setembro de 1998, alterado por deliberação do conselho geral de 14 de Setembro de 2001 e com as alterações aprovadas por deliberação do conselho geral de 16 de Julho de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 13 de Agosto de 2004, procede-se à publicação oficial dos resultados do acto eleitoral ocorrido em 3 de Dezembro de 2004:

Bastonário e conselho geral:

Lista A — 5849;  
 Lista B — 4930;  
 Lista C — 4574;  
 B/N — 928;

Conselho superior:

Lista A — 7432;  
 Lista C — 7067;  
 B/N — 1676;

Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores:

Total — 10 393;  
 B/N — 1396;

Conselho distrital de Lisboa:

Lista A — 3953;  
 Lista C — 2991;  
 B/N — 747;

## Conselho de deontologia de Lisboa:

Lista A — 3809;  
Lista C — 3152;  
B/N — 727;

## Conselho distrital do Porto:

Lista A — 1657;  
Lista C — 1048;  
Lista D — 1722;  
B/N — 380;

## Conselho de deontologia do Porto:

Lista A — 1890;  
Lista G — 2296;  
B/N — 585;

## Conselho distrital de Coimbra:

Lista H — 887;  
Lista I — 994;  
B/N — 135;

## Conselho de deontologia de Coimbra:

Lista I — 1753;  
B/N — 261;

## Conselho distrital de Évora:

Lista E — 633;  
B/N — 126;

## Conselho de deontologia de Évora:

Lista E — 647;  
B/N — 108;

## Conselho distrital de Faro:

Lista F — 501;  
B/N — 54;

## Conselho de deontologia de Faro:

Lista F — 480;  
B/N — 64;

## Conselho distrital da Madeira:

Lista M — 196;  
B/N — 73;

## Conselho de deontologia da Madeira:

Lista M — 196;  
B/N — 65;

## Conselho distrital dos Açores:

Lista J — 73;  
B/N — 34;

## Conselho de deontologia dos Açores:

Lista J — 82;  
B/N — 20.

**Bastonário e conselho geral**

Rogério Alves.  
Almeida Correia.  
Ana Isabel Barona.  
António Costeira Faustino.  
Bernardo Diniz de Ayala.  
Carlos Marouço.  
Carlos Santos.  
Fernando Moura.  
João Ferreira.  
João Perry da Câmara.  
João Vieira de Almeida.  
José de Freitas.  
José Reina.  
Luís Filipe Carvalho.  
Luís Miguel Cortes Martins.  
Macedo Varela.  
Maria Castelos.

Miguel de Almeida Motta.  
Miguel Pereira Monteiro.  
Rogério Paulo Moura.  
Vitor S. Guedes.

**Conselho superior**

Luís Laureano Santos.  
Alberto Jorge Silva.  
António Ribeiro de Carvalho.  
Augusto Aguiar-Branco.  
Carlos Aguiar.  
Carlos Guimarães.  
Eurico Heitor Consciência.  
Fernando Cabrita.  
Jorge de Abreu.  
José Lebre de Freitas.  
José Rodrigues Braga.  
Luísa Novo Vaz.  
Luís Telles de Abreu.  
Manuel Castelo-Branco.  
Maria Clara Lopes.  
Miguel Gaivão Teles.  
Rui Chancerelle de Machete.  
Sérvulo Correia.  
Vasco Vieira de Almeida.  
Virgílio Vasconcelos Ribeiro.

**Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores**

António Soares de Oliveira.  
Maria de Lourdes da Silva.  
Maria Veiga Xavier.  
José Vilar.

**Conselho distrital de Lisboa**

A. Raposo Subtil.  
Ángelo d'Almeida Ribeiro.  
Carlos Lacerda Barata.  
Catarina Costa Lopes.  
João Espanha.  
João Reis Mendes.  
Joaquim António Guerra Maneta.  
José Alberto C. Vieira.  
Lino Torgal.  
Luís Manuel Rodrigues da Silva.  
Luís Menezes Leitão.  
Maria António Ambrósio.  
Maria Ascensão Rocha.  
Miguel Cardoso Matias.  
Miguel Ventura.  
Nuno Azevedo Neves.  
Nuno Pinto Coelho de Faria.  
Olga da Cruz Landim.  
Pedro Pereira dos Santos.  
Pedro Raposo.  
Teresa Alves de Azevedo.

**Conselho de deontologia de Lisboa**

Vera Adão e Silva.  
Rui Santos.  
Manteigas Martins.  
Helena Esteves Felgas.  
António M. Santos Vicente.  
Valentina Crisóstomo Teixeira.  
Linhares de Carvalho.  
Manuel Sebastião.  
Mark Kirkby.  
Maria do Rosário Santiago Neves.  
Pedro Dias Ferreira.  
Amélia Silva.  
Luís Paulo Relógio.  
José António de Albuquerque Dias.  
Maria José Bravo.  
Florentino Marabuto.  
Fernando Arrobas da Silva.  
Paula Cabral.  
Maria Susete Freitas.  
Augusto Gomes.

**Conselho distrital do Porto**

Rui da Silva Leal (filho).  
 Carlos Mateus.  
 Augusto Pedro Lopes Cardoso.  
 Carlos Grijó.  
 Pedro Almeida e Sousa.  
 Rui Costa.  
 Ivone Rocha.  
 Miguel Torres.  
 Domingos Ferreira.  
 Pedro Machado Ruivo.  
 João Correia Rebelo.  
 Nuno Aguiar Branco.  
 Cristina Correia.  
 José M. Alves.  
 Helena Paredes da Silva.  
 José Manuel Tarroso Gomes.

**Conselho de deontologia do Porto**

António A. Salazar.  
 Gustavo Fernandes.  
 Joaquim Luís Sousa Pereira.  
 Augusto Cardoso.  
 Manuela Domingues.  
 José Morais.  
 Leopoldo Carvalhaes.  
 António Roque.  
 Edilberto Cardoso.  
 Bolota Belchior.  
 Miguel Sousa Guimarães.  
 Gonçalo Gama Lobo.  
 Emília Cargueira.  
 Rui Rodrigues.  
 José António Nogueira.

**Conselho distrital de Coimbra**

Daniel Andrade.  
 Carlos Ferrer Santos.  
 Ana Ferreira.  
 A. Crespos Couto.  
 António Sá Gonçalves.  
 M. Ana Alves Henriques.  
 Manuel Leite da Silva.  
 Paula Forjaz.  
 Seguro Pereira.

**Conselho de deontologia de Coimbra**

A. Horta Pinto.  
 António Neto Brandão.  
 M. Luísa Ferreira Marques.  
 Jacob Simões.  
 Rui Magalhães.  
 Lurdes Marques.  
 Margarida Vasco.  
 Luís Curado.  
 Luís Pereira.  
 Luís Fiadeiro.

**Conselho distrital de Évora**

Carlos d'Almeida.  
 João Paulo Falcão e Silva.  
 A. Pereira Gomes.  
 Victor Tomás.  
 Francisco José Cravo.  
 Manuel G. Henriques.

**Conselho de deontologia de Évora**

Conceição Cavaco Bismarck.  
 Nuno Vacas.  
 Victor Hugo do Carmo.  
 Ana Martinho do Rosário.  
 Jorge Lobo.

**Conselho distrital de Faro**

António Cabrita.  
 Amadeu Carrilho.

José Leiria.  
 Carlos Lopes.  
 Gilda Barreto.  
 Zuleida Rio Seco.

**Conselho de deontologia de Faro**

Eva-Linda Prudêncio.  
 Rui Avelar.  
 Dina Barata.  
 Ana Paula Campina.  
 Alice Ferreira.

**Conselho distrital da Madeira**

Sérgio Rebelo.  
 Pedro Quintas.  
 José Prada.  
 Jorge de Jesus.  
 Fernando Campos.  
 Ricardo Vieira.

**Conselho de deontologia da Madeira**

A. Vieira Cravo.  
 Isabel Mendes Londral.  
 João L. Gonçalves.  
 António Pinheiro Gonçalves.  
 Patrícia Silveira.

**Conselho distrital dos Açores**

Eduardo Vieira.  
 Jorge Delfim.  
 Pedro Corvelo.  
 Pedro Bretão Rego.  
 Caldos Mosca.  
 Paulo Linhares Dias.

**Conselho de deontologia dos Açores**

Frederico de Oliveira.  
 Rosa Ponte.  
 Humberto São João.  
 Almerindo Leandro.  
 Faria e Castro.

14 de Janeiro de 2005. — A Directora-Geral, *Cristina Salgado*.

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, S. A.**

**Deliberação n.º 83/2005.** — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Dezembro de 2004, foi prorrogado por mais seis meses, a partir das datas indicadas, o regime de horário acrescido concedido ao pessoal de enfermagem abaixo referido:

11 de Janeiro de 2005:

Maria Manuela Rodrigues Mendes, enfermeira graduada.

12 de Janeiro de 2005:

Mónica Alexandra Almeida Rodrigues, enfermeira graduada.  
 Paulo Jorge Silva Freitas, enfermeiro graduado.  
 Sílvia Alexandra Barbosa Teixeira, enfermeira.

18 de Janeiro de 2005:

Henriqueta Isabel Ribeiro Pinto Santos, enfermeira graduada.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.

**Deliberação n.º 84/2005.** — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Dezembro de 2004:

Maria da Graça Damásio Castro, enfermeira graduada — concedido, a partir de 1 de Janeiro de 2005, o regime de horário acrescido, pelo prazo de seis meses. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.

## AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2005 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.  
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.  
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.  
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.  
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

## Preços para 2005

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) <sup>1</sup>		CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
1.ª série .....	154	E-mail 50 .....	15,50	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel	Assinatura CD mensal ...
2.ª série .....	154	E-mail 250 .....	46,50			
3.ª série .....	154	E-mail 500 .....	75	<b>INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 19%)</b>		
1.ª e 2.ª séries .....	288	E-mail 1000 .....	140	1.ª série .....	120	
1.ª e 3.ª séries .....	288	E-mail+50 .....	26	2.ª série .....	120	
2.ª e 3.ª séries .....	288	E-mail+250 .....	92	3.ª série .....	120	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries .....	407	E-mail+500 .....	145	<b>INTERNET (IVA 19%)</b>		
Compilação dos Sumários .....	52	E-mail+1000 .....	260	Preços por série <sup>3</sup>	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel
Apêndices (acórdãos) .....	100	<b>ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)</b>		100 acessos .....	96	120
		100 acessos .....	35	250 acessos .....	216	270
		250 acessos .....	70	500 acessos .....	400	500
		500 acessos .....	120	Ilimitado individual <sup>4</sup> .....		
		N.º de acessos ilimitados até 31-12	550			

<sup>1</sup> Ver condições em <http://www.inc.mpt/servlets/buscas>.<sup>2</sup> Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.<sup>3</sup> 3.ª série só concursos públicos.<sup>4</sup> Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 4



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>  
 Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

## IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

## LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro  
Forca Vouga  
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa  
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29